



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PORTFÓLIO DE PROJETOS

2024

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	8
Projetos:	
Mulheres sem Medo	10
Novas Pontes	13
Eficiência na judicialização da saúde suplementar	15
Secretarias Especializadas em Movimentação Processual (SEMP)	17
E-FÓRUM	20
Oficinas Restaurativas de Advertência	23
Somar: Unidos pela Justiça Restaurativa	26
Escrevendo uma Nova História	31
Brinquedoteca no Fórum	34
Aquarela	36
Adoção Segura	39
Maria nas Escolas	47
Novos Caminhos	51
Fortalecendo Vínculos Familiares	53
Oficina da Guarda Compartilhada	55
Espaço da Mulher	57
Justiça no Bairro	61
Valoriza!	63
Justiça Sem Grades	65
Cuidando de Quem Cuida	67
Maria na Escola	71
Moradia Legal	73
Descomplica – Descomplicando a adolescência	75
Corre em Família	77
Informar é Legal!	79

Justiça para Elas	82
Cartilha do Sentenciado	84
Plano de Gestão da Pegada de Carbono	86
Consciência Racial	89
Oficina para Pais	91
Semeando o Futuro	93
Lar Novo Lar	95
FOVID/PR – Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	98
CEVID Orienta	102
Círculo de Construção de Paz	105
AdoleSendo	106
Programa Entrega Consciente	108
CEI de Cor	110
Elos	112
Ressignificar	116
Eu Com Verso	118
Central de Reflexão	120
Circulando Relacionamentos	122
Círculo de Justiça Restaurativa “Fortalecendo laços”	127
Círculo de Justiça Restaurativa: Raízes e galhos	129
Círculo de Justiça Restaurativa: sororidade, acolhimento e empatia	133
Páscoa Solidária	135
Agosto Lilás – Jardim com Flores Símbolo da Campanha 2023	137
Mulheres Poderosas	139
Florescer	141
Aproximando Sonhos	143
Outubro Rosa	146
Entrega de um filho para adoção legal	148

“Levi” Otimização Robótica e automação na análise e distribuição de Mandados Judiciais	150
Reuniões informativas sobre habilitação para adoção de crianças e adolescentes	153
Apadrinhar é Legal	155
Mãe, Você Decide – Entrega voluntária de bebês para adoção	158
Grupo de Estudos em Psicologia Judiciária	160
Entrelaços	162
Transformação	165
Convivências	167
Nova Era	169
Quem cuida de quem cuida	172
Acolhendo e restaurando corações	174
Força-Tarefa de Magistrados	177
Ame-se	180
Grupo de Reflexão Violência Doméstica	182
Maria nos Bairros	184
Humaniza	187
Borboletinhas	189
Reconhecer	192
Retratos	194
Atos Ordinatórios do Código de Normas do Foro Judicial e Portarias Padronizadas	196
Na medida que eu penso...	199
Atualização de Modelos – Cível e Anexos e Criminal e Anexos	202
Atualização de Modelos – Juizados Especiais	204
Força-Tarefa de Servidores	206
Implementação e Testagem de modelos de documentos no Sistema Projudi para utilização por Secretarias estatizadas de Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição que atuam nas matérias de Juizados Especiais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais	209

Além da força	211
Padronização de modelos de documentos utilizados na execução de processos de trabalho em Secretarias de Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição que atuam nas matérias de Juizados Especiais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais	213
Padronização de Ordenamentos	215
Protocolo de Cooperação Interinstitucional de Atendimento à Mulher que Deseja Realizar Entrega Voluntária de Criança para Adoção na Comarca de Foz do Iguaçu/PR	217
Padronização de modelos de documentos administrativos e de expedientes utilizados nos processos de trabalho em Secretaria nas competências do Cível e Anexos e Criminal e Anexos	222
Cartilha de atividades administrativas para chefias em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição	224
Diretrizes para localizadores no Sistema Projudi	226
Listagem de encaminhamentos em processos/procedimentos criminais	228
Manual de Instruções Básico de Sistemas	230
Fortalecendo a Comunidade Quilombola Paiol de Telha – Reserva do Iguaçu/PR	233
Círculos Restaurativos – Protegendo a Infância e Potencializando o Futuro de Crianças e Adolescentes. Juntos para acabar com o trabalho infantil	236
Diagnóstico e Plano de Gestão para unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição	239
Escola Segura: Protocolo de Cooperação Interinstitucional de Prevenção, Pacificação e Combate à Violência nas Escolas	241
Diálogos Jurisdicionais: Explorando os Precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos	244
Educação em Direitos Humanos para Operadores de Segurança Pública	246
Se liga na Justiça	248
Sensibilização da Comunidade Escolar/Escolas Colaborativas	250

Pesquisa-Ação nas Escolas	252
Integração do SEI para publicação de atos administrativos no Diário da Justiça eletrônico	254
Papo de Família	259
Integração e Aperfeiçoamento da UEA	263
Integração da plataforma consumidor.gov.br aos Juizados Especiais Cíveis	266
ProServidor Criminal e Anexos	269
Processo de recrutamento, seleção e <i>onboarding</i> de servidores e servidoras da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	272
Informativo de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: Direito de Família, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Sucessões	276
ProServidor Cível e Anexos	278
Implementação de melhorias na unidade CENSE	281
Grupo de Apoio à Adoção das Gêmeas do Iguaçu	283
Agente Integrador para contratação de estagiários	288
Bolsa de estudos	290
Combate à Evasão Escolar	292
Ginástica Laboral	297
Plataforma de Bem-Estar do TJPR	299
Preparar	301
Residência Jurídica	304
Operação Litoral	306
Convênio de Cooperação Técnica entre o TJPR e a Secretaria de Segurança Pública do Estado	308
Semana da Saúde	310
Substituição de Medidas Cautelares/Pena por Psicoterapia	311
CEVID EDUCATRON	313

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Colaboradores do TJPR,

É com orgulho e alegria que apresentamos o Portfólio de Projetos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, uma iniciativa que reflete o nosso compromisso com a cultura da gestão por projetos e tem por objetivo reunir e divulgar as iniciativas existentes por todas as Comarcas do Estado, colaborando com a ampliação do compartilhamento de conhecimento, boas práticas e ideias que possam vir a inspirar outros magistrados e servidores.

A implementação de projetos tem um impacto extremamente positivo na prestação jurisdicional e, nesta edição, destacamos os projetos mais significativos que foram desenvolvidos ao longo dos últimos anos, evidenciando o empenho e a dedicação de nossas equipes em promover melhorias contínuas aos nossos processos e serviços. Cada projeto aqui apresentado é uma vitória que reforça a nossa missão de proporcionar uma justiça mais acessível e eficaz.

Agradecemos a todos os envolvidos pela dedicação e trabalho árduo. Sem o esforço conjunto de cada um de vocês, não teríamos alcançado os resultados que hoje celebramos. Continuamos firmes em nosso propósito de servir à sociedade com integridade, transparência e compromisso, fomentando a inovação e a criatividade para superar os desafios que se impõem à atuação do Poder Judiciário.

Esperamos que este portfólio sirva como um repositório de boas práticas, onde possamos compartilhar experiências e aprender uns com os outros. Que ele inspire nossos colaboradores atuais e futuros, incentivando-nos a desenvolver e implementar novos projetos que tragam ainda mais benefícios para o TJPR, sempre em busca de aperfeiçoamento contínuo.

Desejamos a todos uma excelente leitura e que este portfólio de projetos inspire ainda mais inovação e colaboração em nosso Tribunal.

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Projeto - Mulheres sem Medo

Responsáveis: Bruna Woinorvski de Miranda

Data de criação: 01/08/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

Este projeto foi elaborado com o objetivo de promover acesso às informações referentes à Lei nº 11.340/2006 para mulheres detidas na Cadeia Pública Hildebrando de Souza.

A motivação para sua produção deu-se por intermédio de atividades realizadas na ala feminina da Cadeia Pública Hildebrando de Souza, nos anos de 2019, 2022 e 2023. A iniciativa contou com palestras e atividades interativas de conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, promovidas pela Juíza Titular, pela assistente social do Juizado e pela Promotora de Justiça da 16ª Promotoria. No ano de 2023, contou também com a parceria do grupo teatral “Dia de Arte”, expondo a apresentação da atriz Michela França, por meio da peça “O que eu deveria ser se não fosse quem eu sou?”.

Dado o impacto positivo que a atividade proporcionou às mulheres, verificou-se a necessidade da construção de um projeto piloto para dar continuidade a essas ações.

Levando-se em consideração que a população encarcerada é considerada como vulnerável em relação ao acesso aos direitos e que o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) registrou um crescente aumento de apenados a partir do ano de 2021, representando o aumento de 21,3% para mulheres e 6,7% para homens, este projeto objetiva promover o exercício dos direitos humanos e da cidadania, permitindo ao sujeito se reconhecer como um sujeito histórico, com capacidade de reconstruir a sua história — o que justifica o título da proposta.

Por se tratar de uma unidade destinada à custódia, a Cadeia Pública Hildebrando de Souza possui alta rotatividade de mulheres encarceradas temporariamente. Evidencia-se então a importância de as ações serem contínuas e de cunho informativo sobre a temática da violência contra a mulher, a fim de promover acolhimento, reflexões e o rompimento dos ciclos de violências perpetuados e vivenciados pelas mesmas.

Objetivos

Promover momentos de reflexão e de construção de estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher junto de mulheres encarceradas na Cadeia Pública Hildebrando de Souza, de Ponta Grossa.

Forma de atuação

A metodologia empregada para a elaboração do presente projeto se deu por intermédio da técnica de observação de campo, com o objetivo de apreender determinados aspectos da realidade da população privada de liberdade e assim verificar suas necessidades. Tendo isso suprido, a execução deste projeto consiste na realização de rodas de conversa, a fim de trazer informações ao público encarcerado acerca dos tipos de violência previstos na Lei 11.340/2006.

Em primeiro momento, busca-se desenvolver ações descentralizadas de abordagem sociojurídica, com caráter orientativo e preventivo inerente à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Ponta Grossa, promovendo a educação em direitos humanos à população e contribuindo para a aproximação dos serviços jurisdicionais e a humanização do atendimento a partir do acolhimento de demandas.

Em um segundo momento, são desenvolvidas as rodas de conversa, a fim de publicizar dados referentes à violência doméstica no município, voltadas à intervenção realizada pela Juíza Titular da Vara e pela Promotora de Justiça.

Tais abordagens são realizadas em diferentes momentos individuais, em dois ou três encontros trimestrais complementares entre si, conduzidos pela Assistente Social do Juizado e/ou pela equipe do Conselho da Comunidade de Ponta Grossa, pela Juíza de Direito Titular da Vara e pela Promotora de Justiça atuante na 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Grossa.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

As participantes relatam acolhimento, sentimento de pertencimento e valorização. Referem-se positivamente às informações recebidas, que impactam diretamente em seus direitos.

[Mais informações](#) 



Projeto - Novas Pontes

Responsáveis: Jucemara Ferraz Rodrigues Anar

Data de criação: 09/08/2019

Situação: Em andamento

Abrangência: Fórum Descentralizado do Boqueirão – Curitiba/PR



O que é

Prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas.

Objetivos

Diálogos construtivos que promovam cuidados com a saúde, autocuidado e reflexões sobre projeto de vida.

Forma de atuação

São realizados atendimentos individuais e Círculos de Construção da Paz-JR, com perguntas a respeito dos cuidados com a saúde, autocuidado e projeto de vida. Os roteiros são organizados por Facilitadores de Círculos de Construção da Paz-JR certificados.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Informações adicionais

SEI! 0074037-58.2019.8.16.6000.

Resultados alcançados

A população do Fórum Descentralizado do Boqueirão, além de outras localidades, tem participado com cumprimento da transação penal (art. 28 da Lei 13.434/2006).

[Mais informações](#) 



Projeto - Eficiência na judicialização da saúde complementar

Responsáveis: Vanessa Jamus Marchi

Data de criação: Sem Informações

Situação: Em andamento

Abrangência: Estado do Paraná



O que é

Viabilizar, por meio de cooperação técnica-institucional entre o Poder Judiciário e Operadoras de Plano de Saúde que manifestam voluntariamente sua adesão, preliminarmente, a conciliação/mediação entre as partes, ou a realização de perícias consensuais/pré-processuais ou judiciais que tenham por objeto o cumprimento de contratos de plano de saúde complementar.

Objetivos

O projeto foi concebido a partir da avaliação de que, muitas vezes, as demandas que versam sobre cumprimento de contratos de plano de saúde complementar demandam a produção de prova pericial, seja para embasar as decisões judiciais de mérito, seja para dar subsídio à autocomposição entre os envolvidos nos conflitos.

Nesse contexto, a celeridade processual pode ser concretizada quando a prova pericial é produzida no início da demanda, o que passou a ser possível a partir da utilização do instituto do negócio jurídico processual previsto no Código de Processo Civil (CPC) de 2015.

A celeridade e a segurança jurídica obtidas dessa forma beneficiam tanto a autocomposição quanto a entrega às partes de uma decisão substancialmente justa. De forma mais ampla, o programa contribui para uma maior ênfase na autocomposição, facilitando a construção de consenso entre as partes envolvidas em conflitos relativos a saúde complementar.

Forma de atuação

Com respaldo no artigo 190 do Código de Processo Civil (CPC), o procedimento adotado tem natureza jurídica de negócio jurídico processual, e, observando a peculiaridade de cada demanda, trazendo maior efetividade e celeridade aos litígios que

discutem um dos direitos mais essenciais a dignidade da pessoa humana: o direito a saúde. Isso porque há um adiantamento da fase pericial para fase inaugural do feito, com análise de prontuários e documentação médica.

Os casos mais frequentes encaminhados ao Projeto envolvem demandas em que se buscam o provimento de terapias para pacientes com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e pedidos de “*Home Care*”, não havendo encaminhamento ao Projeto de litígios envolvendo erro médico.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Foram firmados termos de cooperação no projeto "Eficiência na Judicialização da Saúde Suplementar" as seguintes operadoras de saúde:

- UNIMED do Estado do Paraná - Federação das Cooperativas Médicas;
- UNIMED Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos;
- Nossa Saúde - Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda.;
- Paraná Clínicas - Planos de Saúde S/A;
- Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá;
- UNIMED Londrina - Cooperativa de Trabalho Médico;
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social;
- UNIMED Norte Pioneiro - Cooperativa de Trabalho Médico.

[Mais informações](#) 



Projeto - Secretarias Especializadas em Movimentação Processual (SEMP)

Responsáveis: Leticia Marina Conte

Data de criação: 2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



O que é

O projeto das Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais refere-se à criação de unidades centralizadas para tramitar processos judiciais eletrônicos de varas de primeiro grau no Tribunal de Justiça do Paraná. Essas secretarias acumulam as funções de diferentes unidades judiciárias, com a possibilidade de atuação remota e padronização de procedimentos.

Essas secretarias podem agrupar processos de diferentes comarcas ou foros regionais e integrar Núcleos de Justiça 4.0. A força de trabalho dessas unidades inclui servidores, estagiários, temporários, voluntários e terceirizados, podendo realizar suas atividades de forma remota. A organização dessas secretarias segue fluxos de trabalho padronizados e é supervisionada por um Comitê Gestor que acompanha sua implementação e operação.

Objetivos

Os objetivos do projeto das Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais são:

1. Celeridade Processual e Razoável Duração do Processo: Atender aos princípios constitucionais, como a celeridade processual, e garantir que os processos tenham uma duração razoável conforme o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988.
2. Simplificação e Otimização da Atividade Jurisdicional: Promover a simplificação e otimização dos processos, buscando uma administração judiciária eficiente, conforme o art. 37 da Constituição.
3. Agilidade e Produtividade: Alinhar-se com os objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Paraná para aumentar a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, como indicado no Planejamento Estratégico para o sexênio 2021-2026.

4. Racionalização da Força de Trabalho: Racionalizar a utilização da força de trabalho das unidades judiciárias de primeiro grau, proporcionando mais eficácia e produtividade.

5. Padronização de Atos e Fluxos: Definir a padronização de atos processuais e fluxos de processos, sob a coordenação da Corregedoria-Geral da Justiça.

Forma de atuação

O projeto das Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais do Tribunal de Justiça do Paraná visa centralizar e padronizar a tramitação de processos eletrônicos das varas de primeiro grau, promovendo maior eficiência. As secretarias atuam de forma remota, com força de trabalho diversificada (servidores, estagiários, temporários, voluntários e terceirizados), e agrupam processos de diferentes comarcas. Além disso, estão integradas aos Núcleos de Justiça 4.0, utilizando tecnologia avançada. A implementação é monitorada por um Comitê Gestor, garantindo que os objetivos de eficiência, celeridade, padronização, flexibilidade e inovação sejam cumpridos.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 09 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
- 10 – Redução das Desigualdades
- 12 – Consumo e Produção Responsáveis
- 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Resultados alcançados

Até o momento, foram implantadas quatro Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba: duas de grande porte e duas de médio porte.

Secretarias de grande porte:

- 1º, 2º e 4º Juizados de Violência Doméstica
- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública

Secretarias de médio porte:

- 4º e 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública
- 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execuções Fiscais Municipais

Além disso, encontra-se em fase avançada de planejamento a implantação de Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais nas comarcas de Almirante Tamandaré e Irati, ambas de pequeno porte.

Em Almirante Tamandaré:

- 1ª Vara Cível
- 2ª Vara Cível
- Vara da Fazenda Pública

Em Irati:

- 1ª Vara Cível da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho
- 2ª Vara Cível da Fazenda Pública



Projeto - E-FÓRUM

Responsáveis: Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça e Leonel Junior Pedralli

Data de criação: 05/09/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

O que é

No cenário em constante evolução da sociedade moderna, a necessidade de criar um e-Fórum se destaca como uma oportunidade significativa. Essa iniciativa surge em resposta à urgente demanda de tornar a justiça e os serviços estatais acessíveis a todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica ou nível de familiaridade com a tecnologia. Ao oferecer oportunidades como essa, enfrentam-se as barreiras que muitos cidadãos, especialmente aqueles que estão afastados dos centros urbanos, encaram para acessar informações legais e governamentais.



Objetivos

O propósito principal deste projeto consiste em utilizar o modelo de construção modular para agilizar a instalação de módulos da justiça, assegurando a inclusão dos cidadãos na comodidade tecnológica resultante da expansão dos serviços de internet e conectividade. Isso visa oferecer facilidades acessíveis através dessa infraestrutura. Ademais, a meta é utilizar essa construção modular em áreas mais afastadas, assegurando que comunidades remotas também possam usufruir desses benefícios tecnológicos.

Forma de atuação

- Coordenação e compatibilização de projetos
 - a. Coordenação da execução dos serviços objeto do contrato;
 - b. Compatibilização de todos os projetos entre si;
 - c. Realização e acompanhamento das aprovações para o módulo padrão, quando necessário;
 - d. Execução:
 - d.1. Estudos de Viabilidade técnico-econômica de todas as soluções e todos os materiais de acabamento adotados nos projetos;
 - d.2. Planejamento de Obra com cronograma físico detalhado a ser elaborado pela empresa contratada;
 - d.3. Projeto de Canteiro;
 - d.4. Caderno de Requisitos e-fórum: indica todos os serviços necessários a futura implantação da construção (por exemplo: terraplanagem, pavimentação, paisagismo) itens não contemplados no objeto da presente contratação. O TJPR fornecerá

documento modelo. Esse caderno de requisitos servirá como base para a futura licitação da implantação dos módulos.

- Projetos de arquitetura

Elaboração do Projeto Básico Arquitetônico;

- Projeto estrutural

Infraestrutura – Elaboração do Projeto de Fundações (passível de implantação em várias localidades);

Superestrutura – Elaboração do Projeto Estrutural Metálico;

- Projeto de instalações hidráulicas e de prevenção e combate contra incêndios

Elaboração do Projeto Hidrossanitário e/ou de Águas Pluviais, Projeto de Drenagem, Projeto de Reaproveitamento de Águas, de Projeto de Instalações Hidráulicas; Elaboração do Projeto de Prevenção contra Incêndios de acordo com exigências normativas e obtenção da pré-aprovação junto ao corpo de bombeiros do Paraná.

- Projeto de instalações elétricas, cabeamento estruturado e relacionados

Elaboração do Projeto de Instalações Elétricas (iluminação de ambientes, rede de energia e tomadas, automação, subsistema de ar-condicionado, sistema de sonorização);

Elaboração do Projeto de Entrada de Energia;

Elaboração do Projeto de Sistemas de Segurança e Monitoramento;

Elaboração do Projeto de Rede Lógica e Cabeamento Estruturado;

Elaboração do Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;

Elaboração de Projeto de Detecção de Incêndio (se houver exigência);

PROJETO DE ENGENHARIA MECÂNICA:

Elaboração do Projeto de Ar-Condicionado;

Elaboração do Projeto de Ventilação e Exaustão;

- Projeto de impermeabilização

Elaboração do Projeto de Impermeabilização;

- Orçamento da obra

Elaboração de planilha quantitativa do projeto e execução de sua precificação, além da elaboração da Planilha quantitativa-orçamentária para embasar o edital para as futuras obras.

- Implantação

O e-Fórum será implantado em diversas cidades, conforme demanda.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;

10 - Redução das desigualdades;

11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade;

04 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Resultados alcançados

Sem informações



Projeto - Oficinas Restaurativas de Advertência

Responsáveis: Fabricio Priotto Mussi e Thiago Dari Fernandes Paz

Data de criação: 27/05/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Cascavel

O que é

1. Apresentação

Trata-se de Projeto desenvolvido pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), em conjunto com a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cascavel, para a realização de *oficinas restaurativas* com adolescentes para os quais for determinada, pelo juízo competente, a aplicação de Medida Socioeducativa de Advertência.

Conforme estabelecido pelo artigo 2º da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), compreende-se adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade. Tratam-se de sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento, que, com o advento da referida lei, passaram a ser percebidos efetivamente como sujeitos de direitos e deveres.

Nessa toada, buscou o diploma legal, dentre os diversos objetivos nele constantes, responsabilizar o jovem que tenha praticado ato infracional, estabelecendo determinadas medidas socioeducativas — dentre as quais, a advertência, que consiste em uma admoestação verbal pelo ato praticado, que é reduzida a termo e assinada, conforme explica o artigo 115 do ECA.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei 12.594/2019, estabelece em seu art. 1º, §2, que os objetivos da medida são:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

E o art. 35, III, da Lei do SINASE estabelece como princípio a prioridade na adoção de práticas ou medidas que sejam restaurativas.

Assim, considerando o caráter pedagógico das medidas socioeducativas e o seu intuito de promover mudanças comportamentais nos adolescentes, faz-se necessário aperfeiçoar a forma como as advertências têm sido aplicadas, evoluindo-se da mera admoestação verbal prevista no art. 115 do ECA (mera reminiscência de um juiz patriarcal) para algo mais eficaz no sentido de atingir as finalidades da medida estabelecidas na Lei do SINASE.

Nesse passo, surge como proposta a utilização de oficinas restaurativas, com base nas premissas da Justiça Restaurativa, com técnicas que propiciem ao adolescente em conflito com a lei maior reflexão sobre o ato praticado e suas consequências, bem como uma real mudança em suas atitudes.

2. Cronograma

As oficinas serão realizadas nas instalações do CEJUSC/CEMSU, com periodicidade mensal, na primeira segunda-feira de cada mês, às 16h00, com duração de até 2 (duas) horas por encontro e com a participação de no máximo 10 (dez) adolescentes, nas seguintes datas:

- 03/06/2024
- 01/07/2024
- 05/08/2024
- 02/09/2024
- 07/10/2024
- 04/11/2024
- 02/12/2024

3. Fluxo

O juízo da Vara da Infância e Juventude, ao determinar o encaminhamento do procedimento à CEMSU, indicará, na deliberação respectiva, a data em que o adolescente participará da Oficina, considerando:

- a) Se a deliberação for proferida antes do dia 10, o adolescente deverá ser inserido na oficina a ser realizada no mês subsequente;
- b) Se a deliberação for proferida após o dia 10, o adolescente deverá ser inserido na oficina a ser realizada no mês imediatamente posterior ao subsequente.

Caberá à secretaria da Vara da Infância e Juventude fazer o encaminhamento do feito à unidade da “CEMSU Cascavel – Infância e Juventude – Seção Infracional – JR”, a qual ficará responsável pelo agendamento da oficina como “sessão restaurativa”,

restituindo o processo à origem para que seja possível a expedição de mandado para intimação dos adolescentes.

Após, a CEMSU responsabilizar-se-á pela elaboração de roteiro, designação de facilitadores, realização da oficina, colheita de assinaturas dos presentes em Termo de Comparecimento e movimentação da sessão restaurativa no Projudi.

Objetivos

Gerar, ao adolescente ao qual foi aplicada medida socioeducativa de advertência, maior reflexão sobre o ato praticado e suas consequências, por meio de oficinas em grupo.

Forma de atuação

O juízo da Vara da Infância e Juventude, após determinar a aplicação da medida socioeducativa de advertência ao adolescente que cometeu ato infracional, encaminha o feito à CEMSU, para que a unidade agende sessão restaurativa. Na data designada, os facilitadores, com base em roteiro desenvolvido pela equipe da CEMSU, promovem reflexões importantes para que os presentes aumentem o nível de consciência sobre suas próprias ações.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Até o presente momento, foi realizada apenas uma oficina, não sendo possível mensurar os resultados. Todavia, tratando-se de oficina conduzida por este servidor, observou-se boa adesão dos adolescentes, os quais compartilharam suas perspectivas e reflexões durante o encontro.

[Mais informações](#) 



Projeto - Somar: Unidos pela Justiça Restaurativa

Responsáveis: Fabiana Christina Ferrari

Data de criação: 29/05/2024

Situação: Planejado

Abrangência: Comarca de Campo Largo/PR

O que é

A violência doméstica é um problema social grave que afeta muitas famílias, trazendo sérios danos físicos, psicológicos e emocionais para as vítimas. A sociedade nem sempre está preparada para agir em situações de violência, cabendo ao Estado trazer o amparo às vítimas e a retribuição do crime aos agressores. Contudo, nem sempre o modelo tradicional de justiça irá satisfazer todas as necessidades da vítima, responsabilizar adequadamente o agressor e garantir que não haja a reiteração. Assim, a Justiça Restaurativa para essas situações demonstra uma abordagem mais cuidadosa, oportunizando um espaço seguro para a reparação da vítima, responsabilização do agressor e a construção de novas perspectivas.

O projeto atenderá vítimas de violência doméstica, buscando dar atenção às necessidades de acolhimento, segurança, empoderamento, suporte psicológico, reparação dos danos, conscientização sobre violência doméstica, acesso à assistência jurídica e social, bem como reconstrução das relações saudáveis.

Ainda, o projeto atenderá aos agressores, buscando conscientizá-los sobre os danos causados pela conduta, responsabilizá-los por esses danos, auxiliar na mudança de comportamento, dar o suporte psicológico, reintegrá-los socialmente e reconstruir as relações quando apropriado e desejado pela vítima.

Inicialmente, haverá a seleção de casos, através de critérios previamente estabelecidos (análise da gravidade do caso e histórico das partes envolvidas), que viabilize o sucesso do processo restaurativo.

Na sequência, a vítima e/ou ofensor serão encaminhados para a equipe iniciar os atendimentos, de acordo com a especificidade do caso em concreto.

A equipe escolhida agendará pré-sessões com as partes separadas, para avaliação dos riscos, explicação sobre a metodologia utilizada na Justiça Restaurativa e verificação da voluntariedade na participação do projeto.



Sendo positivas as duas fases anteriores, serão agendadas sessões de círculos de construção de paz, sendo supervisionados por dois facilitadores em cada encontro, oportunizando que a vítima e o agressor possam discutir, em grupos separados, o impacto da violência na vida deles e das pessoas que os rodeiam, expressar seus sentimentos e necessidades, reconhecer responsabilidades e acordar medidas de reparação e responsabilização, sendo ofertado ao final um Termo de Comprometimento / Termo de Consenso de Procedimento Circular Restaurativo (sem efeito jurídico).

No termo de comprometimento, os participantes poderão incluir a forma de reparação do dano, que inclui pedido de desculpas, compensações financeiras, entregas de objetos ou documentos, participação em programas de reabilitação, terapias psicológicas, entre outros compromissos.

Havendo interesse da vítima em repercutir o compromisso do agressor na esfera judicial, poderão ocorrer as seguintes situações: a) em inquérito policial que investigue crimes de ações públicas condicionadas à representação da vítima; havendo interesse da vítima em renunciar a representação, será designada a audiência prevista no artigo 16 da Lei nº 11.340/06 para colher manifestação expressa da vítima; e b) em ações públicas incondicionadas, a vítima será orientada da não obrigatoriedade de depor sobre os fatos em juízo, nos termos do Enunciado nº 50 do FONAVID.

Para avaliar a efetividade do projeto, ao final dos atendimentos, as partes responderão um questionário com o *feedback* de sua participação e da participação dos integrantes do projeto. A informação será de suma importância para verificação do nível de satisfação das partes envolvidas e ajuste de pontos a melhorar. Além disso, todos os casos que forem encaminhados ao projeto serão registrados em arquivo específico e acompanhados para verificação do número de casos tratados e da taxa de reincidência.

Na sequência, a equipe encaminhará ao Juízo informações sobre o atendimento realizado, bem como eventual Termo de Comprometimento / Termo de Consenso de Procedimento Circular Restaurativo, devendo, no entanto, ser observado o princípio da confidencialidade dos círculos restaurativos.

Por fim, será realizado o monitoramento dos casos pela equipe responsável para avaliar o cumprimento dos acordos e o bem-estar das partes envolvidas. Sendo necessário, poderá ser realizado um pós-círculo.

Objetivos

Objetivo Geral:

Implementar a prática de Justiça Restaurativa na Comarca de Campo Largo-PR, visando abordar os casos de violência doméstica, reparando os danos causados às vítimas e reabilitando os agressores, em um ambiente seguro, de acolhimento e de diálogo, além de prevenir futuros episódios de violência.

Objetivos Específicos:

- Facilitar a comunicação entre as partes envolvidas na violência doméstica, através do diálogo e escuta ativa;
- Reparar os danos causados à vítima;
- Oferecer suporte à vítima;
- Responsabilizar o agressor pelos danos causados;
- Reintegrar o agressor;
- Reduzir a reincidência de comportamentos violentos no âmbito familiar.

Forma de atuação

Em razão da complexidade das situações que envolvem a violência doméstica, o projeto terá atendimento em diversas áreas sociais.

A rede de apoio para realização do projeto será composta por Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça, equipe da Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo de Campo Largo (IPTA), equipe do Conselho da Comunidade de Campo Largo (composta por coordenador, assistente social, auxiliar administrativo e psicóloga), advogados, pessoas que já foram atendidas pela rede, guardas municipais do município, equipe da Associação Reviver Enquanto há Vida há Esperança (composta por auxiliar administrativo e coordenador), integrantes da Igreja Batista de Campo Largo e Balsa Nova, integrantes da Igreja Assembleia de Deus, integrantes da Igreja Presbiteriana, integrantes da equipe da Polícia Militar de Campo Largo, comandante da Guarda Mirim do município, integrantes do Núcleo Educacional do Município, membros da igreja católica e diretora/coordenadora da Faculdade CNEC.

A rede de apoio está em processo de treinamento para formação de equipe de facilitadores, especializados em Justiça Restaurativa e violência doméstica.

O projeto será realizado nas seguintes áreas de atuação:

Prevenção:

- Colaboradores da área de educação e líderes religiosos, atuarão de forma preventiva no projeto, uma vez que a violência doméstica é um problema grave que nem sempre chega ao conhecimento do judiciário. Dessa forma, considerando que essas áreas sociais são figuras de influência e confiança das famílias e da comunidade em geral, a atuação se dará por meio da promoção de ambientes seguros e saudáveis, fortalecimento de laços comunitários,

identificação precoce de sinais de violência, suporte às vítimas e promoção da cultura de paz através da metodologia da justiça restaurativa.

Reparação:

- Sendo judicializada a comunicação da violência doméstica, seja pelo pedido de medidas protetivas, ou até mesmo apenas por registro de boletim de ocorrência, o atendimento será realizado pela equipe do REVIVER, Conselho da Comunidade e IPTA;
- A equipe do REVIVER atenderá vítima e/ou ofensor que possuam dependência química;
- A equipe do Conselho da Comunidade atenderá situações em que vítima e/ou ofensor já possuam histórico de violência anterior;
- Por fim, a equipe do IPTA atenderá os demais casos de violência doméstica;
- Os atendimentos em todas as equipes poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, a depender da disponibilidade de cada equipe.

Fiscalização:

- A Guarda Municipal e a equipe policial atuarão fiscalizando durante e após a participação da vítima e agressor no projeto. Os policiais frequentemente são os primeiros a responder os casos de violência doméstica, assim, os profissionais capacitados em Justiça Restaurativa poderão fazer uma abordagem mais holística e eficaz, contribuindo para a harmonia familiar. Além disso, auxiliarão com a fiscalização do botão do pânico eventualmente disponibilizado para as vítimas, com apoio e suporte no cumprimento de medidas protetivas e com a fiscalização de novas condutas violentas após a participação da vítima e agressor no projeto.

Informação:

- A violência doméstica envolve questões complexas e necessita de uma abordagem abrangente e informada. Assim, os advogados atuantes do projeto auxiliarão na informação de vítima e ofensor sobre os direitos e deveres para compreensão mais profunda e resolução desses casos.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Ainda não tivemos resultados na Comarca, uma vez que o projeto está em fase de estruturação, com a capacitação da rede de atendimento. Mas entende-se que a implementação de um projeto de Justiça Restaurativa em casos de violência doméstica pode proporcionar uma resolução mais humana e eficaz, focada na reparação e na responsabilização, contribuindo para diminuição de casos de reiteração de violência.

[Mais informações](#) 

Projeto - Escrevendo uma Nova História

Responsáveis: Fabiana Christina Ferrari

Data de criação: 29/05/2024

Situação: Planejado

Abrangência: Comarca de Campo Largo/PR



O que é

O direito fundamental social à educação está previsto na Constituição Federal (arts. 6º, 205 e seguintes). Além disso, a Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal, estabelece o direito da pessoa privada de liberdade à educação, à cultura, às atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas, ressaltando a finalidade de reintegração social por meio da individualização da pena (arts. 17 a 21, 41 e 126). Dessa forma, a assistência educacional ao preso é direito expresso na legislação brasileira.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução nº 391/2021, estabeleceu procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Assim, o projeto visa cumprir com a determinação da referida resolução e incentivar a produção de redações pelos presos sobre temas variados, proporcionando benefícios, como a remição de pena, para aqueles que participarem ativamente e alcançarem os objetos propostos.

Outrossim, através da educação, será proporcionada aos detentos a reflexão sobre suas vidas e o seu papel na sociedade, preparando-os para uma reintegração social mais efetiva e consciente. Ainda, através da produção textual, os participantes poderão desenvolver o cognitivo e emocional, reduzindo a reincidência criminal.

Dessarte, o projeto visa não apenas auxiliar na liberdade mais rápida do preso, mas transformá-lo para uma vida nova, longe da criminalidade.

O projeto será destinado aos presos definitivos da cadeia pública de Campo Largo/PR.

Objetivos

Objetivo geral:

Ressocializar detentos através da educação.

Objetivos específicos:

- Incentivar a reflexão e a expressão de ideais;
- Auxiliar com o desenvolvimento das habilidades de escrita e leitura;
- Oportunizar conhecimento em diversas áreas;
- Proporcionar a remição de pena;
- Reduzir o índice de criminalidade na Comarca.

Forma de atuação

Inicialmente, haverá a seleção de detentos que demonstrem interesse na produção das redações. A seleção será realizada pela equipe da Polícia Penal da Cadeia Pública local, devendo ser encaminhado relatório contendo os nomes dos selecionados.

Com a seleção dos candidatos, a equipe do Conselho da Comunidade realizará entrevista individual com os presos para avaliar a motivação e o comprometimento do candidato, bem como para explicação sobre o funcionamento do projeto.

Na sequência, serão disponibilizados, pelo Conselho da Comunidade e Polícia Penal, livros e/ou material de leitura, caneta e cadernos aos presos, para que iniciem com a leitura e a produção da redação dentro da unidade prisional. Havendo candidato que não possua alfabetização mínima para leitura e produção da redação, este poderá participar do projeto mediante escuta de *audiobooks* ou da leitura de livro por outro detento, produzindo as considerações sobre o livro através de gravação de áudio.

Mensalmente, a equipe do Departamento Penitenciário (DEPEN) da Cadeia Pública encaminhará as redações ao Conselho da Comunidade, com a identificação do preso, para que haja a correção, atribuição de *feedback* e orientações.

As correções das redações serão realizadas de forma voluntária por estudantes da Faculdade UNISE, sendo disponibilizada uma sala do Conselho da Comunidade para tal finalidade. Não haverá necessidade de identificação da pessoa que for realizar a correção da redação. Após a correção, a redação será devolvida ao participante do programa para que este tenha conhecimento do *feedback* e das orientações dadas na correção.

A remição será concedida desde que a redação atenda, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Escrita de pelo menos 30 linhas ou áudio de gravação de no mínimo 10 minutos, em caso de candidato que não saiba escrever;
- Ausência de cópia de partes do livro;
- Letra legível ou gravação audível, em caso de candidato que não saiba escrever;

- Fidedignidade (de própria autoria);
- Clareza do texto (tema e assunto do livro lido); e
- Depoimento e *feedback* sobre o impacto do projeto em sua vida.

Com a redação aprovada, será encaminhado relatório ao Juízo para que seja comunicado no processo sobre a participação do preso no projeto. O relatório deverá conter o nome do preso, a quantidade de redações realizadas, depoimento e *feedback* do participante, bem como *feedback* e orientações dadas na correção.

O cartório da Vara de Execuções Penais encaminhará o processo ao Ministério Público (art. 126, §8º, da LEP) para que haja parecer a respeito da possibilidade de concessão da remição. Na sequência, os autos serão conclusos para o (a) magistrado (a) que decidirá sobre a remição, nos termos do art. 66, III, alínea “c”, da LEP.

Cada redação poderá acarretar na remissão de 4 (quatro) dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 (doze) meses, a até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas e assegurando-se a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses.

Para avaliar a efetividade do projeto, o Conselho da Comunidade produzirá planilha contendo o nome do participante, a quantidade de redações realizadas e o nível de satisfação de acordo com os *feedbacks* que serão encaminhados com a redação. Tal informação se faz necessária para futuramente se avaliar a efetividade do projeto e a taxa de reincidência dos participantes do projeto.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Ainda não obtivemos resultados, uma vez que o projeto está em fase de estruturação.

[Mais informações](#) 



Projeto - Brinquedoteca no Fórum

Responsáveis: Gustavo Hoffmann

Data de criação: 01/01/2020

Situação: Em andamento

Abrangência: Juizado Especial de Almirante Tamandaré

O que é

O Juizado Especial de Almirante Tamandaré é muito procurado por pessoas sem advogados. Muitas delas são mães que lá comparecem com seus filhos e filhas. Percebemos que ficavam preocupadas com as crianças, que não tinham atividades a fazer, o que as atrapalhava no repasse de informações — sobretudo casos novos — e, conseqüentemente, consumia mais tempo de servidores e servidoras. Via repasse de brinquedos por colaboradores, foi montada uma pequena brinquedoteca, também com gibis, que passou a entreter as crianças que comparecem acompanhando pais, seja na atermação, seja em audiências, o que em muito contribuiu para o cenário acima exposto.

Objetivos

- Garantir melhor estrutura para recepcionar pais e mães acompanhados de crianças;
- Agilizar o atendimento;
- Tornar o ambiente do Fórum mais agradável.

Forma de atuação

Basta disponibilizar espaço adequado, acessível e bem cuidado, com brinquedos, gibis e outras atividades que interessem às crianças.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Maior agilidade no atendimento e maior satisfação pelos usuários.



Projeto - Aquarela

Responsáveis: Talita Garcia Betiati

Data de criação: 01/03/2022

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o município de Cândido de Abreu



O que é

Trata-se de projeto de iniciativa do Poder Judiciário, em articulação com entidades, visando o enfrentamento de problemas relacionados ao abuso sexual infantil no município e Comarca de Cândido de Abreu.

Segundo levantamento realizado a partir de dados fornecidos pelo sistema Projudi, verificou-se elevado número de procedimentos envolvendo a temática do estupro de vulnerável. Atualmente, esse tipo de crime corresponde a 10% do total de processos ativos na Vara Criminal, superando crimes como tráfico e furto.

Objetivos

Tal dado revela a necessidade do projeto ora proposto, no sentido de conscientizar crianças e adolescentes sobre a gravidade de certas condutas, orientá-los quanto ao pedido de ajuda, bem como capacitar e preparar todos os atores participantes da vida dessas crianças (professores, pais, responsáveis, rede de proteção etc.) para realização da escuta especializada e dos encaminhamentos necessários após o conhecimento de fatos que constituam crime.

É objetivo também do Projeto tratar a criança vítima de violência sexual como sujeito de direito e não apenas como objeto de prova. Assim, após a realização da escuta da criança, ela é encaminhada para acompanhamento psicológico, com uma profissional contratada exclusivamente para o atendimento dessas vítimas, ofertando tratamento especializado e com a frequência necessária.

Objetivos concretos:

- Desenvolver atividades em sala de aula com material lúdico e adequado para abordagem do tema “abuso sexual” com crianças de 4 a 11 anos de idade;

- Desenvolver atividades em sala de aula com material adequado para abordagem do tema “abuso sexual” com adolescentes;
- Desenvolver ciclos de palestras com pais e responsáveis para que possam prevenir, identificar e encaminhar situações de abuso sexual;
- Promover ciclos de capacitação direcionados aos professores e atores da rede de proteção para realização da escuta especializada;
- Ofertar atendimento psicológico individualizado, especializado e frequente para as vítimas de abuso sexual.

Forma de atuação

1. Abertura de edital de chamamento para destinação de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos dos recursos disponíveis no caixa do Conselho da Comunidade a projetos voltados ao atendimento de vítimas de abuso sexual e violência doméstica.
2. Contratação de psicólogo a integrar o quadro do Conselho da Comunidade para atendimento exclusivo das vítimas de abuso sexual e violência doméstica, retirando esta demanda da rede de proteção.
3. Aquisição dos livros e capacitações do projeto “Tartarina”, mediante apresentação de proposta pelo Conselho da Comunidade para destinação de parte dos recursos descritos no item 1 (Público-alvo: Crianças de 4 a 11 anos de idade).
4. Aquisição de capacitação destinada aos professores e atores da rede de proteção para realização da escuta especializada, mediante apresentação de proposta pelo Conselho da Comunidade para destinação de parte dos recursos descritos no item 1.
5. Organização de ciclo de palestras, com pais e responsáveis, a serem realizadas pelo Poder Judiciário em parceria com o Ministério Público.
6. Organização de ciclo de palestras com adolescentes a ser organizado pelos parceiros da rede de proteção.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 05 - Igualdade de gênero;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Informações adicionais

O Projeto foi realizado nos anos de 2022 e 2023, mas os seus resultados serão renovados anualmente, já que as crianças continuarão sendo capacitadas e atendidas pela psicóloga contratada.

O Projeto foi de minha autoria, e todos os orçamentos, pesquisa de materiais e articulação entre os participantes foram conduzidos por mim.

Resultados alcançados

- Livros “Tartanina” adquiridos e doados para as escolas municipais para abordagem adequada do tema com as crianças de 4 a 11 anos;
- Todas as crianças de 4 a 11 anos matriculadas na rede escolar foram capacitadas com o material mencionado. Como o material passou a integrar o acervo das escolas, o projeto se renovará anualmente;
- Todos os professores da rede municipal foram capacitados para trabalhar com o material em sala de aula;
- Todos os adolescentes de 12 a 17 anos foram capacitados sobre o tema com ciclos de palestras conduzidos por psicólogas;
- Todos os atores da rede de proteção (Conselho Tutelar, Professores, Enfermeiros e Servidores da Delegacia) foram capacitados para realização da escuta especializada;
- Todas as crianças vítimas de violência sexual e mulheres vítimas de violência doméstica foram encaminhadas para acompanhamento psicológico com profissional especializada e dedicada exclusivamente ao atendimento dessas demandas.

[Mais informações](#) 

Projeto - Adoção Segura

Responsáveis: Robespierre Foureaux Alves

Data de criação: 10/10/2016

Situação: Em andamento

Abrangência: Maringá - PR

O que é

A entrega de bebês para adoção está prevista expressamente em vários artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — notadamente nos artigos 13, §1º, e 19 — e regulamentada pela Resolução nº 485/2023 do Conselho Nacional de Justiça. A adoção de crianças e adolescentes também está prevista no ECA — especialmente nos artigos 50 e 197-E do referido estatuto —, que dispõe sobre os requisitos e o procedimento a ser adotado.

O abandono de bebês, as entregas irregulares para adoção e o recebimento de crianças e adolescentes por pessoas não habilitadas são condutas que geram grandes riscos para as crianças e adolescentes, não só risco de vida decorrente do abandono. As adoções irregulares são um risco porque as pessoas que recebem as crianças e adolescentes não são acompanhadas pela Vara da Infância e Juventude, não se sabendo em que condições os adotandos estão sendo criados e se estão bem cuidados. Há também risco de os pais, a qualquer momento, se arrependerem e exigirem as crianças e adolescentes de volta, o que certamente é prejudicial aos infantes e aos jovens, que podem se tornar objeto de batalha judicial. Finalmente, os prejuízos para os casais regularmente habilitados para adoção são claros, uma vez que as adoções irregulares reduzem o número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção e aumenta o prazo de espera das pessoas regularmente habilitadas para adotar.

Objetivos

O objetivo geral do projeto Adoção Segura é criar e difundir em Maringá/PR e região a cultura da adoção segura, que é aquela feita pelo Poder Judiciário, observando as regras previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Orientar técnicos que trabalham na Rede de Proteção (CREAS, CRAS, Hospitais Públicos, Postos de Saúde, entidades de acolhimento, CAPS, Conselhos



Tutelares etc.) sobre a legalidade da entrega voluntária para adoção e como devem atuar diante de atendimento de casos em que os pais manifestam o desejo de entregar o(a) filho(a) para adoção;

- Informar aos pais que é possível e está prevista em lei a entrega voluntária de filho para adoção na Vara da Infância e Juventude e orientá-los acerca do procedimento a ser adotado, esclarecendo que não constitui crime a entrega e não há nenhum tipo de responsabilização dos pais; e
- Conscientizar as pessoas que têm interesse em adotar quanto ao procedimento previsto em lei para a adoção e sobre a importância de ser rigorosamente observada a legislação de regência da matéria.

Forma de atuação

Foram realizadas reuniões com a equipe para definição da melhor estratégia para alcance dos objetivos do projeto, tendo se chegado à conclusão de que era imprescindível elaborar matérias informativas com linguagem simples e de fácil acesso à população em geral.

Em seguida, foi buscada parceria com cursos de comunicação social para elaboração de material para divulgação de informações corretas sobre entrega voluntária e adoção.

Firmou-se parceria com empresa júnior de comunicação social de faculdade sediada em Maringá, que elaborou os *layouts* dos materiais informativos: *outdoors*, *busdoors*, *folders*, cartazes, adesivos, camisetas e *fanpage* no Facebook.

Buscou-se patrocínio de grandes empresas da região simpáticas às ideias do projeto, tendo sido obtidos recursos suficientes para confecção dos materiais.

Elaborados os materiais, foi realizado grande evento de lançamento do projeto, no dia 10.10.2016, às 13h30, no salão do Tribunal do Júri do Fórum de Maringá, com o objetivo de iniciar o processo de criação da cultura da adoção segura em Maringá e região.

Durante o evento de lançamento, houve exposição acerca dos dados estatísticos relacionados às adoções em Maringá e foram passadas informações acerca do procedimento de entrega de crianças e adolescentes para adoção pelos pais, assim como sobre a adoção, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Também foram expostos no evento os riscos das adoções irregulares, as medidas cabíveis para prevenir e reprimir sua ocorrência e como devem proceder aqueles que integram a Rede de Proteção diante de notícias acerca de adoções irregulares ou possíveis entregas de crianças para adoção. Foram transmitidos conhecimentos aos presentes para orientar suas atuações na rede e permitir a multiplicação das informações em todos os órgãos e entidades, com o fim último de criar a cultura da adoção segura em Maringá.

Houve grande repercussão na mídia, com divulgação de informações relevantes sobre o tema à toda a sociedade.

Desde o lançamento do projeto, estão sendo realizados, de forma contínua, eventos informativos, encontros com públicos específicos (agentes comunitários de saúde, médicos e funcionários de maternidades, professores, líderes religiosos, entidades filantrópicas etc.) e concessão de entrevistas à imprensa, a fim de reforçar as informações apresentadas no evento de lançamento, entregar materiais informativos, dissipar dúvidas e consolidar a cultura da adoção segura em Maringá/PR e região.

Já foram realizados eventos em todas as maternidades públicas de Maringá, com a presença de atendentes, técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos e funcionários dos setores de serviço social e psicologia, com o objetivo de consolidar o conhecimento acerca da entrega voluntária para adoção e quanto à adoção, esclarecendo as condutas a serem tomadas.

Foram criadas páginas no Facebook e perfil no Instagram onde são divulgadas informações e notícias sobre adoção e entrega voluntária, além de respondidas perguntas sobre o assunto encaminhadas pela sociedade em geral.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Informações adicionais

Segue arquivo com todas as informações.

Resultados alcançados

Percebeu-se, desde o lançamento do projeto, incremento dos números de entregas voluntárias para adoção e de adoções regulares por ano em Maringá/PR.

Ainda, verificou-se drástica redução do número de adoções irregulares na Comarca.

Durante as audiências e eventos informativos, percebe-se que a população em geral e as pessoas que integram a Rede de Proteção estão mais informadas, tanto sobre a entrega voluntária quanto acerca da adoção.

[Mais informações](#)





Projeto - Admonitórias Restaurativas

Responsáveis: Eldom Stevem Barbosa dos Santos

Data de criação: 28/06/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Paraíso do Norte (municípios de Paraíso do Norte, São Carlos do Ivaí e Mirador)



O que é

Em síntese, as atividades a serem desenvolvidas afetam um conjunto de iniciativas que pretendem “a estruturação de serviços de acompanhamento das alternativas penais, a fim de constituir fluxos e metodologias para aplicação e execução das medidas, contribuir para sua efetividade e possibilitar a inclusão social dos cumpridores, a partir das especificidades de cada caso” (art. 4º, caput, Res. 288/19, CNJ), com a adoção de técnicas de atendimento e medidas alternativas às penas corporais visando “a responsabilização da pessoa submetida à medida e a manutenção do seu vínculo com a comunidade” (art. 3º, VI, Res. 288/19, CNJ), “a restauração das relações sociais, a reparação dos danos e a promoção da cultura da paz” (art. 3º, VII, Res. 288/19, CNJ) e “a proteção social das pessoas em cumprimento de alternativas penais e sua inclusão em serviços e políticas públicas” (art. 3º, IX, Res. 288/19, CNJ).

Objetivos

A humanização do processo de execução penal passa necessariamente pela disponibilização de adequado atendimento da demanda de pessoas em cumprimento de pena, assim como pelo acompanhamento contínuo, com redução dos índices de descumprimento e humanização dos processos de acompanhamento, oportunizando ao apenado ou apenada a escolha do mecanismo de saída, dentro das opções executáveis.

Forma de atuação

No dia da realização das audiências, serão explicadas as razões da presença no fórum. Também serão feitas explicações sobre as opções das penas alternativas disponíveis, projetos e atividades da comarca, em grupo para todos (as) os (as) convocados (as). Após a fala, o (a) apenado (a) preencherá o formulário, que inclui a escolha de uma das

alternativas apresentadas para o cumprimento da pena. Em seguida, será informado (a) da possibilidade de inclusão em justiça restaurativa e, caso aceite, participará do círculo de construção de paz.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- 08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Resultados alcançados

Maior compreensão da pena e da responsabilização.

[Mais informações](#) 



Projeto - Papo de Homem

Responsáveis: Alessandra Pimentel

Data de criação: 01/08/2019

Situação: Em andamento

Abrangência: Ponta Grossa/PR



O que é

Tendo como base as situações de violência contra a mulher judicializadas e atendidas pelo Juizado de Violência Contra a Mulher e anexos, da comarca de Ponta Grossa, observou-se uma expressiva expansão dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher no município. Nota-se que somente em 2023, registrou-se mais de 1400 casos judicializados pela vara atuante — o que representa uma ampliação de quase 500%, se comparados aos dados de 2014.

Conforme mencionado, têm-se as origens do fenômeno da violência contra a mulher nas relações construídas socialmente ao longo da história da humanidade, que se fundou em bases do patriarcado e do machismo. Destaca-se que esses elementos são os principais agentes causadores da violência, dando margem a uma cultura violenta no decorrer da história.

As atitudes ditas machistas se caracterizam, de modo breve, pela diferenciação entre os comportamentos dos homens para com as mulheres. Em síntese, são comportamentos expressos na dominação do sexo masculino sobre o feminino, na concepção de superioridade masculina, na estimulação da violência desde a infância entre crianças do sexo masculino e principalmente na desigualdade de gênero, considerada um complexo desses exemplos.

Nota-se que, a partir desses fatores, as posturas comportamentais em relação a cultura de violência na sociedade atual são advindas dessas relações que produzem e reproduzem a violência nos diferentes cenários da vida cotidiana, seja ela no trabalho, na escola, na família, em lugares públicos etc.

Compreende-se que nessa problemática da violência, muito se avançou em termos jurídicos no que tange à proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar. A exemplo disso, cita-se a Lei 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, a qual busca coibir, prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Entende-se que as posturas comportamentais, quando repensadas de forma crítica e pedagógica, podem ser uma ferramenta essencial na mudança de contextos sociais e

paradigmas societários. E é nesse sentido que a proposta deste projeto se coloca a trabalhar, compreendendo que a cultura interfere no modo como o ser humano age e percebe o mundo perante a forma que lhe é mostrado, desde a infância, passando pela adolescência até a fase adulta. Nesse sentido, objetiva-se convidar os grupos masculinos a refletirem sobre as questões sociais no que se refere à desconstrução do machismo e à masculinidade tóxica, a partir de uma perspectiva estratégica para o enfrentamento da violência contra a mulher e construção de relações pautadas na paz.

Objetivos

Promover a sensibilização sobre a desconstrução do machismo e masculinidades em espaços com predominância masculina.

Forma de atuação

A metodologia de trabalho será diferenciada em cada eixo de atuação. De forma sintetizada, o Núcleo de Educação para a Paz da UEPG poderá atrelar o desenvolvimento de atividades físicas com os jovens com rodas de conversa e outras metodologias de diálogo para promover as reflexões sobre machismo e masculinidades mencionadas neste projeto no primeiro eixo. Já no segundo eixo, de responsabilidade do setor de Serviço Social do Juizado da Mulher, caberá o desenvolvimento de rodas de conversas com funcionários do sexo masculino das indústrias, escolas e outras instituições, mediando o diálogo sobre o tema.

Intenciona-se que haja a presença de ao menos um jogador ou representante do Operário Esporte Clube nessas ocasiões para fomentar o debate e contribuir com a visibilidade e adesão no projeto, ressaltando que todo o time e respectiva comissão técnica terá a oportunidade de dialogar previamente sobre o tema em momento coordenado pelo Serviço Social do mencionado Juízo.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Os resultados obtidos com a execução do projeto “Papo de Homem” convergem com o preconizado na Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no sentido de fomentar parcerias e iniciativas do Poder Judiciário com outras entidades, visando a promoção de espaços de sensibilização e prevenção acerca da violência contra as mulheres. Além disso, tem o potencial de viabilizar reflexões que, em médio e longo prazo, podem impactar positivamente no enfrentamento dessa questão social.

[Mais informações](#) 



Projeto - Maria nas Escolas

Responsáveis: Bruna Woinorvski de Miranda

Data de criação: 01/07/2017

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

Segundo dados da Organização das Nações Unidas, o Brasil aparece em 53º lugar no índice mundial de igualdade entre os gêneros. Na América latina, aparece em 6º lugar, seguindo Uruguai, Argentina, Venezuela, Chile e Colômbia. Os dados considerados pela ONU para o estabelecimento desse índice são a alfabetização, a esperança de vida e a economia. Porém, conclui-se que a face mais cruel da desigualdade é a violência praticada contra a mulher e encarada como natural por muitos (ONU, 2017).

Conforme Tedeschi e Colling (2014, p. 49),

Dez mulheres morrem por dia no Brasil vítimas de violência; a cada minuto uma mulher é vítima de estupro; a cada 2 minutos cinco mulheres são espancadas no Brasil. A violência contra a mulher é uma chaga mundial, acirrada ou radicalizada nos países latinos.

Tais dados só evidenciam a complexidade da questão da violência, suas multicausalidades e facetas (e consequências de ordem psicológica, emocional e de saúde), que demandam, numa perspectiva de totalidade, a intervenção multidisciplinar e intersetorial.

Contudo, mais do que ofertar serviços de proteção, tal como faz a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher — da qual faz parte, inclusive, o Poder Judiciário —, tem-se a informação e a prevenção como iniciativas relevantes. Parte-se do suposto de que a informação sobre os direitos, bem como sobre as instituições em que é possível reivindicá-los, é essencial para evitar a violação de direitos ou a sua reincidência (neste caso, apresentada através da violência contra a mulher).

Ademais, contribuir para a reflexão e construção de valores trata-se de algo muito importante quando se visa a superação de preconceitos e o reconhecimento da diversidade, de direitos e de deveres, de forma a instigar o exercício da cidadania,

minimizando as chances de violação de direitos, especialmente nas formas de manifestação da violência contra a mulher — tópicos que precisam ser abarcados e trabalhados pelas instituições que representam o Estado.

No contexto dos Juizados de Violência contra a Mulher, tem-se, conforme a Lei nº 11.340/2006, como uma de suas atribuições (através das equipes multidisciplinares), o desenvolvimento de “[...] trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes” (BRASIL, 2006, Art. 30).

Ante ao exposto, o projeto “Maria nas Escolas” foi criado a partir do reconhecimento da necessidade de se discutir e difundir questões afetas aos direitos humanos, especialmente aqueles que tangem às questões de gênero e de violência contra a mulher, ponderando o atual contexto social em que a violação de direitos tem sido bastante recorrente. Voltado a alunos e professores — podendo também ser aplicado com familiares —, houve a escolha do contexto escolar para o desenvolvimento das atividades, considerando que se trata de ambiente de formação e disseminação de informações.

Objetivos

Propiciar educação em direitos humanos e educação para a paz, com foco nas questões afetas ao gênero e à violência contra a mulher.

Forma de atuação

Levantamentos de dados anualmente realizados pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ponta Grossa vêm indicando aumento nos pedidos de medidas protetivas de urgência oriundos de regiões rurais do município. Tendo em vista que tais regiões costumam carecer de equipamentos da Rede de Proteção e de Enfrentamento à Violência, especialmente contra a mulher, inicialmente decidiu-se por realizar ações de orientação a educandos de colégios de zonas rurais de Ponta Grossa, situados no Distrito de Guaragi, no Jardim Vila Velha e no Bairro de Periquitos (são quatro escolas selecionadas, sendo três da Rede Municipal de Ensino e uma da Rede Estadual).

A abordagem dos educandos deve se dar através da metodologia de rodas de conversa com temas problematizadores que os auxiliem a refletir sobre a sua realidade, especialmente no que tange à violência em geral e contra a mulher como uma das formas de violação de direitos humanos, bem como dissipar conceitos de educação para a paz como forma de enfrentamento dessa realidade.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Em 2017, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ponta Grossa participou de proposta piloto de projeto voltado a duas escolas estaduais da cidade, em parceria com a Defensoria Pública – Sede de Ponta Grossa, o Núcleo Regional de Educação (NRE/PG) e o Núcleo de Formação de Professores para a Paz e Convivências da Universidade Estadual de Ponta Grossa (NEP/UEPG). Nessa ação conjunta, teve-se a possibilidade de atuar com educandos, professores e familiares sobre a questão de gênero, direitos humanos, violência, educação para a paz e convivências — o que embasará as intervenções almejadas através do projeto “Maria nas Escolas”. Essa parceria teve duração de um ano no projeto “Educação em Direitos Humanos: por uma cultura de paz nas escolas”. Atualmente, o Juizado segue com ações independentes pelo projeto “Maria nas Escolas”.

Em 2018, o Juizado colaborou com o projeto com a formação de, aproximadamente, 50 professores e estagiários para a abordagem da temática de questões de gênero e violência contra a mulher em escolas da rede estadual de ensino da cidade (a formação ocorre nos meses de fevereiro e julho).

No projeto “Maria nas Escolas”, o enfoque do ano de 2019 foi abranger a zona rural de Ponta Grossa — tendo em vista o aumento da incidência de crimes contra a mulher oriundos dessas regiões. Assim, a Escola Estadual de Campo Vila Velha foi o estabelecimento de ensino que acolheu a equipe do Juizado e recebeu, através dos alunos das 6ª e 7ª séries do ensino fundamental (aproximadamente 60 alunos), orientações e reflexões sobre questões de gênero, violência contra a mulher e cultura de paz.

O ano encerrou com parceria fechada com a Universidade Estadual de Ponta Grossa para o desenvolvimento de oficinas com a comunidade acadêmica (iniciativa que se deu tendo em vista o reconhecimento de que boa parte das mulheres vítimas de feminicídio em Ponta Grossa eram acadêmicas universitárias).

Em 2022, pós período pandêmico, houve a expansão das atividades para outras instituições do município, incluindo o corpo docente. Desde então, o projeto vem sendo

desenvolvido sob demanda das instituições de ensino, tendo abrangido mais de mil pessoas até o momento.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 11.340/2006.** (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Promulgada em 07 de agosto de 2006.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos:** 2013. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos, 2013.

ONU BRASIL. **Violência contra a Mulher é a violação de direitos humanos mais tolerada no mundo.** In: ONUBR. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/violencia-contra-a-mulher-e-a-violacao-de-direitos-humanos-mais-tolerada-no-mundo-afirma-onu/>. Acesso em: 07/jul/2017.

TEDESCHI, Losandro Antonio; COLLING, Ana Maria. Os direitos humanos e as questões de gênero. **História Revista**, v. 19, n. 3, p. 33-57, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/32992>.

[Mais informações](#)





Projeto - Novos Caminhos

Responsáveis: Manuela Simon Pereira Rattmann

Data de criação: 01/03/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Bairros Caximba, Tatuquara, Campo de Santana, Capão Raso e Pinheirinho, na cidade de Curitiba/PR



O que é

O Projeto Novos Caminhos é desenvolvido juntamente com o Curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), tendo como objetivo possibilitar reflexões visando o desenvolvimento de autonomia e construção de um projeto de vida por parte de adolescentes assistidos em medidas de proteção cível. O Projeto existe desde o ano de 2018, com sucesso de execução e bons resultados. Tem como público-alvo adolescentes entre 14 e 18 anos (incompletos) e consiste em encontros semanais, que podem variar entre 4 a 6 encontros no total, com duração aproximada de uma hora cada. É realizado um grupo por semestre, com aproximadamente 10 participantes cada. São trabalhados temas como “adolescência”, “autoconceito e autoimagem”, “comunicação interpessoal”, “projeto de vida”, dentre outros a serem escolhidos e preparados com a supervisão da Professora e Psicóloga responsável. Nos últimos grupos, incluiu-se visita guiada à PUC-PR no último encontro, apresentando-se a universidade como um espaço mais acessível, que pode ser por eles frequentado e usufruído, se conversando sobre possibilidades de formação superior e portas de entrada. Ao final do ano é realizada reunião devolutiva, com a apresentação dos resultados dos grupos desenvolvidos. É mantido diálogo constante entre a Vara, grupo de alunos e professora supervisora para a organização dos dias e local dos encontros, controle de presença, ajustes pontuais e troca de informações.

Objetivos

Promover um espaço informativo, interativo e reflexivo sobre aspectos da construção de um projeto de vida para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com vistas à prevenção e à promoção de seu desenvolvimento psicossocial.

Forma de atuação

Rodas de conversa e dinâmicas em grupo promovidas em encontros (de 4 a 6), com duração de aproximadamente uma hora cada. As rodas de conversa e dinâmicas são organizadas e realizadas pelas alunas do curso de psicologia da PUC-PR, sob supervisão. No último encontro é realizada visita guiada às instalações da PUC-PR.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 04 - Educação de qualidade;
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 10 - Redução das desigualdades.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Engajamento do público-alvo, com apresentação de mudanças de percepções pessoais ou reflexões a respeito.



Projeto - Fortalecendo Vínculos Familiares

Responsáveis: Manuela Simon Pereira Rattmann

Data de criação: 01/08/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Bairros Caximba, Tatuquara, Campo de Santana, Capão Raso e Pinheirinho, na cidade de Curitiba/PR

O que é

O Projeto “Fortalecendo Vínculos Familiares” é desenvolvido juntamente com o Curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), tendo como objetivo possibilitar reflexões sobre a dinâmica familiar e práticas parentais. O Projeto existe desde o ano de 2018, com sucesso de execução e bons resultados. Tem como público-alvo pais e responsáveis legais de crianças e/ou adolescentes assistidos em medida de proteção cível. Consiste em encontros semanais, que podem variar entre 4 e 5 encontros no total, com duração aproximada de uma hora cada. São realizados dois grupos por semestre, com aproximadamente 10 participantes cada. São trabalhados temas como “sistemas de garantias de direito”, “desenvolvimento humano”, “tarefas evolutivas parentais”, “práticas e estilos parentais”; “habilidades sociais”, “expressão de sentimentos e emoções e resiliência familiar”, “comunicação não violenta”, dentre outros a serem escolhidos e preparados com a supervisão da Professora e Psicóloga responsável. Ao final do ano é realizada reunião devolutiva, com a apresentação dos resultados dos grupos desenvolvidos. É mantido diálogo constante entre a Vara, grupo de alunos e professora supervisora para a organização dos dias e local dos encontros, controle de presença, ajustes pontuais e troca de informações.

Objetivos

1. Promover um espaço informativo, interativo e reflexivo sobre aspectos da dinâmica familiar e práticas parentais, com esclarecimento de aspectos que auxiliam no entendimento da importância da comunicação não violenta e visam o fortalecimento dos vínculos familiares;
2. Informar e promover os direitos das crianças e dos adolescentes.

Forma de atuação

Rodas de conversa e dinâmicas em grupo promovidas em quatro ou cinco encontros, com duração de aproximadamente uma hora cada. As rodas de conversa e dinâmicas são organizadas e realizadas por alunos do curso de psicologia da PUC-PR, sob supervisão.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

10 - Redução das desigualdades.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Engajamento do público-alvo, com apresentação de mudanças de percepções pessoais ou reflexões a respeito.



Projeto - Oficina da Guarda Compartilhada

Responsáveis: Manuela Simon Pereira Rattmann

Data de criação: 01/06/2017

Situação: Em andamento

Abrangência: Processos que tramitam na Vara de Família do Foro Descentralizado do Pinheirinho

O que é

Os genitores são selecionados entre processos com contextos que permitam o exercício da guarda compartilhada e posteriormente convidados a participar do projeto que se desenvolve em cinco encontros online promovidos pelos alunos de psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), ocasiões em que debatem sobre as modalidades de guarda, comunicação positiva, distinção entre parentalidade e conjugalidade, entre outras. Ao final dos encontros, as partes recebem certificado de participação com indicação do percentual de encontros em que estiveram presentes.

Objetivos

Promover reflexões acerca de fatores envolvidos na boa prática parental no exercício da guarda compartilhada, com vistas à prevenção de conflitos familiares e melhor desenvolvimento psicossocial dos filhos.

Forma de atuação

Realização de oficinas que se baseiam na exposição oral de temas relativos à guarda compartilhada e à parentalidade, além de atividades relacionadas aos temas abordados e rodas de conversa entre os participantes. Tais atividades são desenvolvidas por alunos de psicologia da PUC-PR, sob supervisão da professora Maria Cristina Neiva de Carvalho.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Informações adicionais

O número de pessoas impactadas, como acima exposto, diz respeito a cada uma das edições realizadas, as quais ocorrem duas vezes ao ano.

Resultados alcançados

Reflexões acerca dos temas propostos, que são apresentadas pelos próprios participantes aos alunos de psicologia que conduzem os encontros, dando conta de que a proposta os fez enxergar o conflito ou situações no exercício da guarda de maneira diversa, indicando maior possibilidade de compartilhamento da guarda e, mais do que isso, a prática de um verdadeiro compartilhar sobre a vida dos filhos, pensando na saúde emocional dos menores envolvidos.



Projeto - Espaço da Mulher

Responsáveis: Flavio Alexandre da Silva

Data de criação: 01/08/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Foz do Iguaçu



O que é

O presente projeto visa a ampliação e fortalecimento das ações de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Paraná, em consonância com a Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu como uma das prioridades pungentes do Poder Judiciário o estabelecimento de uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher, sendo que a “assistência qualificada às mulheres em situação de violência” é parte essencial desse conjunto de ações a serem empreendidas pelo Poder Judiciário.

Nos termos da Resolução do CNJ nº 12, de 17/03/2011, e da Resolução nº 20 do Órgão Especial deste Tribunal, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) é responsável pela elaboração e execução de projetos de aprimoramento de políticas públicas, no âmbito do Poder Judiciário, relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher, determinadas pela Lei 11.340/2006.

Na perspectiva da gestão pública e estratégica, a CEVID tem por atribuição principal elaborar sugestões de ampliação e aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e da prevenção à violência doméstica contra as mulheres, proporcionando suporte administrativo e técnico, visando a melhoria da prestação jurisdicional aos magistrados, aos servidores e às equipes multidisciplinares atuantes do Juizados de Violência Doméstica instalados e nas Varas Criminais.

A Coordenadoria tem, ainda, como objetivos complementares, a promoção e articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais, com a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher; o auxílio para a formação inicial, continuada e especializada de juízes, servidores e colaboradores na área do combate e prevenção à violência contra a mulher; e a recepção de dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações.

Nesse contexto, considerando a necessidade de atendimento especializado às mulheres, este projeto busca a implantação de um espaço destinado exclusivamente às jurisdicionadas do gênero feminino.

Objetivos

Objetivo Geral:

Implantar uma sala de atendimento à mulher (Espaço da Mulher) anexa à secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Objetivos Específicos:

- Prestar atendimento humanizado às mulheres, especialmente às vítimas de violência doméstica, partindo da premissa de que se tratam de casos com alto grau de sensibilidade e que possuem forte contexto emocional, sendo desejável o tratamento com maior privacidade;
- Evitar possíveis constrangimentos decorrentes do encontro das partes contrárias que antes buscavam atendimento no mesmo local, por vezes lado a lado;
- Estabelecer um atendimento prestado também por pessoas preferencialmente do sexo feminino, gerando maior empatia e sensação de acolhimento;
- Fornecer um local de espera adequado às mulheres que comparecem em juízo, por diversas vezes, acompanhadas de seus filhos.

Forma de atuação

Considerando a perspectiva humanizada da Justiça, surge a necessidade de um espaço onde se possa ouvir com atenção, onde os questionamentos possam ser respondidos de forma adequada e as orientações possam ser específicas e fornecidas sem intervenções, de forma humanizada.

É crescente a busca pela solução dos conflitos pela via jurisdicional, sendo também crescente a necessidade de apoio e proteção às mulheres que optam por essa via. Estamos atravessando um momento de construção da cultura da não violência, sendo que, cada vez mais, chegam ao Poder Judiciário casos visando dar um basta à violência enraizada em nossa sociedade. E o atendimento com qualidade e especialização é parte essencial na disseminação das informações de maneira adequada, gerando segurança e constância.

Assim, o presente projeto encontra amparo na crescente demanda por estruturação e fortalecimento da rede de proteção à mulher e, ainda, no atendimento focado na solução eficaz dos conflitos, dirimindo possíveis equívocos nas informações a serem prestadas.

Foi criado espaço físico específico e há equipe de servidoras (ainda que a unidade não disponha de equipe técnica multidisciplinar) destacadas exclusivamente para o atendimento de mulheres junto à unidade.

O espaço físico conta com dois ambientes: a) ambiente especial, onde são recepcionadas as mulheres e onde há, inclusive, espaço para acomodar menores que as acompanhem; e b) espaço privativo, para onde são encaminhados eventuais atendimentos que requeiram privacidade maior.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- 08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Informações adicionais

A experiência resultante da implementação do “Espaço da mulher” se mostra altamente satisfatória, na medida em que constitui ferramenta de elevada propriedade e promoção de uma “Justiça humanizada”.

Os *feedbacks* trazidos pelas mulheres atendidas corroboram e ratificam o alcance dos resultados propostos, sinalizando a importância de um espaço privativo que lhes confira maior segurança e privacidade, assim como lhes permita acessar na companhia de crianças, prevenindo constrangimentos.

Resultados alcançados

Os objetivos (geral e específicos) foram alcançados:

1. O Espaço da Mulher, consistente em espaços físicos e equipe (de secretaria judicial) próprios foram implementados, estando hoje em pleno funcionamento;
2. As instalações e equipe específicas permitem um atendimento humanizado, capaz de oferecer a privacidade e atenção reclamadas pela natureza das demandas que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher;
3. De igual modo, o atendimento segmentado evita que as mulheres apresentem suas demandas no balcão geral, na companhia de outras pessoas, eventualmente acusados/réus/indiciados;
4. A composição da equipe com preferência por mulheres favorece a construção de um ambiente de maior empatia e receptividade, fomentando a autonomia de vontade da vítima e, por consequência, o prestígio a sua dignidade como sujeito de direitos;
5. O espaço traz ainda condições de melhor recepcionar os filhos ou outros menores que porventura acompanhem a mulher em atendimento, o que também reflete em sua maior disponibilidade.

[Mais informações](#)





Projeto - Justiça no Bairro

Responsáveis: Desembargadora Joeci Machado Camargo

Data de criação: 2023

Situação: Programa continuado

Abrangência: Paraná



O que é

O programa Justiça no Bairro tem como objetivo garantir uma prestação jurisdicional acessível, rápida e de qualidade, promovendo a pacificação social e a cidadania. Focado em pessoas em situação de vulnerabilidade, o programa busca resolver conflitos por meio da conciliação e inclusão social, facilitando o acesso à Justiça. Com o apoio de parcerias e uma equipe multidisciplinar, também contribui para a redução de processos acumulados no Judiciário, promovendo igualdade e dignidade de forma eficiente e ética.

Objetivos

Levar o acesso à Justiça a populações economicamente vulneráveis ou excluídos digitais da justiça, por meio de eventos presenciais em parceria com outros órgãos públicos e entidades da sociedade.

Forma de atuação

O programa Justiça no Bairro atua por meio de polos avançados de conciliação instalados em universidades, faculdades de direito, promotorias e núcleos de conciliação, oferecendo atendimento jurídico descentralizado para famílias de baixa renda. O atendimento inclui a resolução de questões jurídicas em poucas horas, como parte do esforço para garantir o exercício da cidadania. Além da capital e região metropolitana, o programa também se desloca para comarcas do interior do estado, promovendo audiências de conciliação e serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade. A atuação envolve casamentos coletivos, regularização de documentos, guarda de filhos, divórcios e outros serviços que fortalecem os laços familiares, inclusive em presídios, com a regularização de situações familiares de detentos e programas educacionais e de capacitação. O programa conta com parcerias com o Sistema Fecomércio (SESC/SENAC) e outras instituições, permitindo uma estrutura mais ampla para atender à demanda, realizar eventos de grande porte, como casamentos coletivos, e oferecer apoio psicológico e educacional às comunidades atendidas.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos Direitos Fundamentais

Resultados alcançados

Resultados alcançados com o Justiça no Bairro no ano anterior (2023):

- 549.264 atendimentos realizados
- 136 municípios atendidos
- 11.709 audiências realizadas
- 4.842 perícias médicas
- 21.456 carteiras de identidade
- 1.233 acordos realizados no Núcleo de Conciliação das Varas de Família
- 2.839 casais alcançados nos casamentos coletivos

[Mais informações](#) 



Projeto - Valoriza!

Responsáveis: Fabiana Leonel Ayres Bressan

Data de criação: 04/06/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Londrina



O que é

O projeto “Valoriza!” foi desenvolvido com a ideia de atender adolescentes que cometeram atos infracionais relacionados à violência de gênero e violência doméstica, conforme a literatura acerca dessa temática, que mostra como a sociedade tem criado uma população agressiva e doente. Ideais rígidos sobre masculinidade e feminilidade não contribuem para o desenvolvimento emocional saudável dos indivíduos. A educação, através de um olhar restaurativo, acolhedor e de resignificação, vem de encontro com a necessidade de educarmos homens e mulheres sobre novas formas de se relacionar e de enxergar o mundo que vivemos. E a adolescência, assim como diz Mário Volpi (2001), é uma fase de oportunidades de aprendizado e mudanças.

Levando tais dados em consideração, para uma efetiva intervenção com adolescentes, é de grande importância considerar o contexto de seu desenvolvimento infantil, trabalhar o aprimoramento da inteligência emocional e educar de maneira restaurativa os ideais acerca da construção de gêneros e violências.

Objetivos

Seu principal objetivo visa promover grupo reflexivo para adolescentes que cometeram algum tipo de violência doméstica ou contra mulher, com o propósito de responsabilização e reflexão crítica.

Forma de atuação

O Projeto é realizado em 02 encontros no formato circular, com duração de 2 (duas) horas cada, podendo participar até 12 adolescentes por grupo no meio aberto e até 6 adolescentes em unidade de internação socioeducativa. É coordenado por 2 facilitadoras psicólogas estagiárias de pós-graduação da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Até o momento, foram feitas duas turmas-piloto para a avaliação da metodologia desenvolvida e material apresentado. De acordo com *feedback* verbal dos participantes, o projeto foi instrutivo, reflexivo e transformador. Tendo assim, o cronograma para novas turmas tanto no meio aberto quanto no CENSE II Londrina.

Referências bibliográficas

VOLPI, Mário. Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

[Mais informações](#)





Projeto - Justiça Sem Grades

Responsáveis: Marcelo Quentin

Data de criação: 31/07/2017

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Sengés



O que é

O projeto consiste na inclusão em programa — mediante autorização do Juízo da Corregedoria dos Presídios da Comarca de Sengés, ouvido o Ministério Público — de homens e mulheres adultos submetidos à medida privativa de liberdade, a fim de que pratiquem atividades diárias internas ou externas em órgãos públicos ou entidades da iniciativa privada na Comarca de Sengés-PR, no intuito da obtenção de benefício de remissão, detração ou mesmo contraprestação pelo trabalho ou outra atividade realizada.

Objetivos

O Projeto visa proporcionar aos infratores a oportunidade de elevarem seu nível de escolaridade e profissionalizarem-se em atividades de seu interesse, resgatando assim suas autoestimas e projetos de vida. Além disso, objetiva incentivar habilidades e competências individuais e potencializar a oportunidade de inserção no mercado de trabalho local, buscando o resgate de valores e o convívio familiar.

Forma de atuação

O indivíduo submetido à referida medida é retirado de qualquer ambiente em que haja grades para sua privação de liberdade e é mantido em local arejado, higienizado e submetido à disciplina arbitrada pelo gestor da unidade; recebe, ainda, visitas em dias determinados, tudo a permitir o retorno ao convívio social, com a formação da autodisciplina e senso de responsabilidade.

O projeto se encontra vinculado ao Poder Público Municipal, Delegacia de Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário, sendo sua administração quadripartite para garantir a efetividade da medida e eficiência na ressocialização de presos, priorizando atividades que resultem em benefício do Município.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

08 - Trabalho decente e crescimento econômico;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Informações adicionais

Na data de 25/06/2019, foi inaugurado o Ambulatório da Especialidade do Município de Sengés para atendimento da população. As obras contaram com a mão de obra de presos contratados mediante uma parceria entre o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPEN) e a Prefeitura Municipal de Sengés, fruto do Projeto Justiça Sem Grades, que desde 2017 vem desenvolvendo atividades ressocializadoras na Comarca com o objetivo de recuperar indivíduos que praticaram delitos e garantir o retorno à sociedade com capacitação profissional.

O Projeto resulta em ganhos para o Município com a redução do custo das reformas, bem como na capacitação de seus cidadãos que se encontram presos, para que na ocasião de retorno ao convívio social consigam regressar ao mercado de trabalho, garantindo com isso o sucesso de não ter havido nenhuma reincidência desde o início desta parceria.

Resultados alcançados

Ressocialização do preso e inclusão no mercado de trabalho após soltura.

[Mais informações](#) 

Projeto - Cuidando de Quem Cuida

Responsáveis: Daniana Schneider

Data de criação: 10/06/2022

Situação: Concluído

Abrangência: Comarca de Laranjeiras do Sul, que abrange cinco Municípios (Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Marquinho, Rio Bonito do Iguaçu e Porto Barreiro)



O que é

A partir do estudo, prática e formação das técnicas circulares de Justiça Restaurativa, buscou-se a capacitação de profissionais que prestam serviços relacionados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por serem técnicas que permitem a humanização das relações em prol da melhor qualidade de atendimento. E esse é o tratamento dado por meio da Justiça Restaurativa, voltado para as pessoas, relacionamentos, danos e dificuldades, cuidado e cura.

A prática teve início em junho de 2022, com os convites ao público-alvo. Posteriormente, no segundo semestre de 2022, foi realizada a capacitação pelo IMM Restaurativo em parceria com o Conselho da Comunidade e a 2ª Vara Judicial de Laranjeiras do Sul/PR, sendo o primeiro curso de Formação para Facilitadores de Justiça Restaurativa da Comarca.

O Projeto teve como público-alvo as cuidadoras sociais e demais profissionais da instituição Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul/PR (SOS), a qual é responsável pelos acolhimentos institucionais da Comarca. A ideia de implementação dos círculos restaurativos teve como objetivo inicial e principal fortalecer o relacionamento entre as cuidadoras sociais, estas que acompanham a vida das crianças e adolescentes acolhidos.

Nesse sentido, a proposta “cuidar de quem cuida” se fortaleceu com a aplicação da proposta circular, fomentando-se a compreensão e valorização das profissionais, além da harmonia do local de trabalho, por meio do sentido de união da equipe e reflexões sobre possibilidades mais assertivas de comunicação.

Todos os participantes realizaram as atividades de forma voluntária, compartilhando valores e construindo diretrizes para edificar um ambiente pautado na confidencialidade, almejando incentivar a participação com verdadeira entrega e livre de julgamentos.

Diante dos resultados promissores nos círculos realizados com a equipe e cuidadoras, a proposta foi ampliada. Em momentos distintos passaram a ser executados círculos com as crianças e adolescentes acolhidos, respeitando o grau de discernimento de cada um.

O objetivo da aplicação de práticas circulares com as crianças e adolescentes é intensificar os ensinamentos a respeito de boas práticas, o sentimento de pertencimento, valorização e validação de seus sentimentos, havendo também significativa melhora na convivência entre o grupo.

No decorrer das atividades, dados os tamanhos avanços, foi implantada na instituição uma sala exclusiva para execução das atividades voltadas às práticas restaurativas, contendo os materiais necessários para a realização dos círculos e fornecendo um espaço aconchegante e confortável aos participantes, o qual assegura ainda o sigilo das vivências.

Desse modo, as técnicas restaurativas viabilizam esse cuidado de forma integral. É que os seres humanos são mais do que racionais, são também emocionais, espirituais e relacionais, e isso não pode ser desconsiderado em um serviço de prioridade absoluta. A intervenção não pode ser apenas cognitiva, mas demanda esse olhar integral restaurativo para a efetiva entrega de justiça a quem mais necessita.

Objetivos

Fortalecimento de relacionamentos interpessoais entre as cuidadoras sociais e os acolhidos da instituição, respeitado seu grau de discernimento.

Forma de atuação

A instituição Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul/PR (SOS) foi fundada há 41 anos, em 1º de setembro de 1982, por intermédio de um Promotor de Justiça, que, na época, era membro do Lions Clube. O objetivo inicial era acolher crianças, adolescentes e itinerantes, com alojamento e refúgio em casos de catástrofes naturais, em caráter transitório ou permanente, do município e da região.

O quadro de profissionais do SOS é composto por 01 Presidente, 01 Coordenadora/Pedagoga, 02 Assistentes Sociais, 01 Psicóloga, 01 Motorista, 01 Guardião e 06 Cuidadoras Sociais que trabalham em escala 24x48, possuindo capacidade para atender até 20 acolhidos.

A ideia de implementação dos círculos de Justiça Restaurativa na instituição motivou o curso de formação de facilitadores e teve como objetivo inicial e principal fortalecer o relacionamento entre as cuidadoras sociais, que acompanham a vida das crianças e adolescentes diariamente.

Em razão da convivência diária, com uma prestação de serviço tão delicada, existiam pequenos conflitos entre as cuidadoras no ambiente de trabalho, que acabavam impactando diretamente as crianças e adolescentes acolhidos, pois ficavam expostos a um ambiente que em alguns momentos não se tornava tão harmonioso e acolhedor.

Embora tais conflitos não causassem grande ou notório transtorno na dinâmica diária da casa, avaliou-se que, em longo prazo, poderiam constituir uma sobrecarga para as próprias cuidadoras, dando margem para surgimento de problemas relacionados à saúde mental no trabalho, ampliação para conflitos maiores e mais recorrentes, bem como influência nociva ao ambiente e aos acolhidos, que acabavam observando tais dificuldades entre as figuras de referência.

Há de se considerar que crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, por si só, já se encontram em situação de vulnerabilidade, por conta da exposição às mais diversas formas de violação de direitos, sendo prioridade absoluta o resguardo de qualquer situação física e psicologicamente desgastante.

Os círculos restaurativos desenvolvidos até o presente momento contaram com a facilitação da psicóloga e da pedagoga da instituição, bem como das assessoras do juízo. Além das facilitadoras e das cuidadoras sociais, participaram dos círculos os demais membros da equipe gestora e equipe técnica da instituição, enriquecendo ainda mais a prática.

Todos os participantes realizaram as atividades de forma voluntária, compartilhando valores e construindo diretrizes para edificar um ambiente pautado na confidencialidade, almejando incentivar a participação com verdadeira entrega e livre de julgamentos.

O engajamento dos participantes proporcionou a contação de histórias e troca de experiências em um ambiente seguro, revelando-se efetivo para emergir um novo olhar entre os membros de toda a equipe. Entre os temas abordados, estão respeito e empatia. De forma livre, cada um dos participantes pode trazer contribuições, trocando conhecimentos que envolvem situações tanto pessoais como profissionais, favorecendo a construção e fortalecimento dos vínculos.

Diante dos resultados promissores nos círculos realizados com a equipe e cuidadoras, a proposta foi ampliada. Em momentos distintos, passaram a ser executados círculos com as crianças e adolescentes acolhidos, respeitando o grau de discernimento de cada um.

O objetivo da aplicação de práticas circulares com as crianças e adolescentes é intensificar os ensinamentos a respeito de boas práticas, o sentimento de pertencimento e a valorização e validação de seus sentimentos, havendo também significativa melhora na convivência entre o grupo.

No decorrer das atividades, dados os avanços, foi implantada na instituição uma sala exclusiva para execução das atividades voltadas às práticas restaurativas, contendo os materiais necessários para a realização dos círculos e fornecendo um espaço

aconchegante e confortável aos participantes, o qual assegura ainda o sigilo das vivências.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Por meio das práticas restaurativas, foi possível abordar diversos temas e fortalecer os vínculos existentes entre a equipe, a fim de otimizar o trabalho desenvolvido na instituição de acolhimento. Ainda, por meio da aplicação do projeto em protegidos, foi possível melhorar a convivência entre eles, facilitando o trabalho da equipe.

[Mais informações](#) 



Projeto - Maria na Escola

Responsáveis: Marina Lorena Pasqualotto

Data de criação: 18/05/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Atualmente na comarca em que atuo (Araucária), mas pode ser desenvolvido em qualquer comarca/município

O que é

O projeto consiste na ida do (a) magistrado (a) nas escolas da rede pública do seu município, para proferir palestras acerca da temática “violência”.

Objetivos

O objetivo é educar a comunidade escolar acerca dos tipos de violência, bem como orientá-la sobre o que fazer, caso esteja sofrendo algum tipo de violência.

Forma de atuação

A iniciativa depende da atuação do (a) magistrado (a), com a parceria da Secretaria de Educação do Município e de Assistência Social. Devem ser identificadas as escolas que necessitam dessa fala e é importante que psicólogos e assistentes sociais do Município estejam engajados no projeto, pois a partir dessas palestras surgem muitos relatos espontâneos de violência. Então é preciso uma atuação imediata da rede de proteção, não só para acolhida dessa vítima, como para que sejam feitos os encaminhamentos necessários.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.



Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Informações adicionais

O projeto não tem custo, não é necessário patrocínio.

Resultados alcançados

- Ao menos dois relatos espontâneos de violências ocorridas ou que ainda estavam ocorrendo a cada palestra dada;
- Prisões realizadas a partir de denúncias de foragidos escondidos na comunidade e que já estavam com mandado de prisão em aberto por crimes violentos contra crianças e adolescentes.

[Mais informações](#) 

Projeto - Moradia Legal

Responsáveis: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Callixto, Viviane Junkert e Paola Fernanda Maciel

Data de criação: 23/08/2022

Situação: Programa continuado

Abrangência: Paraná



O que é

Concretizar o reconhecimento Constitucional do direito social de moradia, sob o manto da Lei de regularização fundiária, atendendo a real necessidade das famílias ocupantes, desonerando a estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e tendo por premissa o histórico de sucesso das intervenções realizadas pelo Des. Abraham Lincoln M. Calixto, supervisor do programa “Moradia Legal” e do Dr. Ricardo Piovesan, coordenador do programa, tratando-se de um projeto permanente da Presidência desta Corte, bem como da Douta Corregedoria Geral de Justiça dos Municípios onde o programa vem sendo aplicado. Com a regularização das propriedades é possível que os Municípios possam formalmente direcionar investimentos e iniciativas para levar a adequada infraestrutura de energia e saneamento, para essas regiões.

Objetivos

O programa tem por escopo a regularização fundiária de grandes áreas urbanas ocupadas por famílias hipossuficientes, em situação de vulnerabilidade social, concedendo títulos de propriedade dos imóveis ocupados, pondo fim à irregularidade fundiária, além de resolver as demandas possessórias e petitórias das respectivas áreas nas Comarcas envolvidas. As atividades do programa incluem a divulgação do mesmo junto aos representantes de diferentes Municípios e, para aqueles que demonstram interesse, passa-se às etapas de apresentação detalhada do programa, à formalização da adesão, ao protocolo e julgamento de procedimento de jurisdição voluntária e, finalmente, à entrega dos títulos de propriedade.

Forma de atuação

O programa Moradia Legal é continuado no tempo, sendo aplicado a cada respectiva região/município que adere ao programa e, adicionalmente, sendo de recorrência temporal tendo em vista o surgimento de novas áreas de irregularidades nas Comarcas abrangidas. Correntemente, a equipe do programa realiza de forma virtual um roteiro de

apresentação por vários municípios, onde o Juiz Coordenador e a equipe farão a explicação dos requisitos necessários para que o Município possa aderir ao programa. Dentre 399 municípios, já houve 112 adesões, existindo ainda outros 287 municípios passíveis de adesão. A atuação específica em cada Município, envolve 4 (quatro) fases:

- Apresentação do programa e explicação dos requisitos para adesão;
- Adesão, etapa na qual o Município ciente de suas obrigações assina carta de adesão e a envia para a equipe do Programa;
- Processo e Julgamento, fase em que o Juiz Coordenador do Programa, após as etapas procedimentais, decide o pedido inicial e, sendo o caso, ordena a expedição de títulos de propriedade;
- Entrega dos Títulos, etapa em que, após o cumprimento da ordem judicial, o Notário do registro de imóveis expede os títulos, os quais serão entregues pelo Desembargador Abraham Lincoln M. Calixto, pelo Dr. Ricardo Piovesan e, eventualmente por outras autoridades das Cúpulas deste Tribunal, no respectivo Município.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos Direitos Fundamentais

Resultados alcançados

De acordo com o relatório do ano anterior (2023), o Moradia Legal entregou 3.434 títulos de propriedade.

[Mais informações](#) 



Projeto - Descomplica – Descomplicando a adolescência

Responsáveis: Sabine De Cnop Granado
Lopes Poleza

Data de criação: 03/05/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Londrina



O que é

Pensando em um projeto que promova responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, o DESCOMPLICA foi desenvolvido de modo a abranger diferentes demandas da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Londrina. Com base em conhecimento nas áreas da psicologia e neurociência, trabalham-se questões acerca de habilidades sociais, neurodesenvolvimento, responsabilização, relatório de resolução de conflitos e uma visão reflexiva e crítica sobre a importância de leis e regras.

Objetivos

O projeto tem como objetivo principal promover a responsabilização e a reflexão crítica dos adolescentes em conflito com a Lei em relação aos atos cometidos. Para isso, busca criar um ambiente seguro para que eles expressem seus sentimentos, necessidades e histórias, além de fornecer educação sobre cuidados com a saúde física, mental e social. O projeto visa, ainda, promover a reflexão sobre a posição da vítima e as consequências do ato infracional, bem como desenvolver habilidades sociais e de resolução de conflitos. O objetivo também é ressaltar a importância do fortalecimento das redes de apoio. A abordagem é psicoeducativa e não punitiva, visando a reintegração plena dos adolescentes na sociedade.

Forma de atuação

No meio aberto são realizados 02 encontros em formato circular, com duração de até 3 (três) horas cada, podendo participar até 12 adolescentes por grupo.

No meio fechado (internação socioeducativa) são realizados 04 encontros em formato circular, com duração de até 2 (duas) horas cada, podendo participar até 6 adolescentes por grupo em meio aberto e até 6 em grupos no meio fechado, sendo os encontros

coordenados por até 3 facilitadoras psicólogas estagiárias de pós-graduação da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Sobre aprender a lidar com conflitos de uma melhor forma, 77,8% dos participantes concordam totalmente e 22,2% concordam que se sentiram mais aptos a lidar com conflitos.

Sobre poderem se expressar livremente, 66,7% concordam totalmente e 33,3% concordam que o projeto foi um espaço onde puderam se expressar livremente.

Sobre a formação de uma rede de apoio, 11,1% assumem posição neutra, 77,8% concordam totalmente e 11,1% concordam que uma rede de apoio é importante para seu desenvolvimento.

Sobre as consequências dos seus atos, 77,8% concordam totalmente e 22,2% concordam que o projeto ajudou a pensar sobre as consequências do que fizeram.

Sobre a vítima do ato infracional, 88,9% concordam totalmente e 11,1% concordam que entenderam melhor como seus atos infracionais afetaram a vida da vítima.

Sobre comportamento e autopercepção, 66,7% concordam totalmente e 33,3% concordam que com o projeto conseguiram conhecer mais sobre os próprios cérebros e mudar a forma como veem a si mesmos.

Sobre autoconfiança, 88,9% concordam totalmente e 11,1% concordam que se sentem mais confiantes após participar do projeto.

[Mais informações](#) 



Projeto - Corre em Família

Responsáveis: Fabiana Leonel Ayres Bressan

Data de criação: 18/11/2020

Situação: Em andamento

Abrangência: Londrina



O que é

O projeto “CORRE em Família”, contemplado em 2022 com o 2º Prêmio Prioridade Absoluta do CNJ, é uma iniciativa de Justiça Restaurativa. Foi desenvolvido em Londrina a partir da colaboração entre a Comissão de Adolescentes em Conflito com a Lei, o Conselho Tutelar e a Juíza da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, Cláudia Catafesta.

Foi inaugurado em 18 de novembro de 2020. Após pausa no projeto devido à pandemia de COVID-19, sua aplicação foi retomada recentemente sob coordenação da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) em parceria com a 1ª Vara da Infância e Juventude, a Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, os Conselhos Tutelares do município, a Guarda Municipal e a Patrulha Escolar.

Objetivos

Além de proporcionar um espaço seguro e de escuta acolhedora por meio de círculos de diálogo, o projeto visa promover responsabilização e acolhimento por parte dos familiares/responsáveis para com os adolescentes em conflito com a lei ou em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os laços familiares.

Forma de atuação

A metodologia envolve a realização de três encontros em formato circular, com duração de duas horas cada, coordenados por duas facilitadoras com formação em Justiça Restaurativa. O número de participantes é variável, podendo participar até 15 pessoas por encontro. O primeiro encontro conta com a participação dos familiares/responsáveis, o segundo com os adolescentes e o terceiro reúne familiares e adolescentes, seguindo a estrutura do Círculo de Construção de Paz.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

De acordo com os *feedbacks* dos participantes e dos Conselheiros Tutelares, o projeto tem gerado reflexão e acolhimento dentro das famílias e da comunidade.

[Mais informações](#)





Projeto - Informar é Legal!

Responsáveis: Claudia Andrea Bertolla Alves

Data de criação: 06/03/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Londrina, Tamarana e distritos (Guaravera, Irerê, Lerroville, Maravilha, Paiquerê, São Luís e Warta)



O que é

O projeto “Informar é Legal!” foi implementado pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina, em março de 2023, na 23ª edição do programa “Justiça pela Paz em Casa”.

A referida semana teve enfoque na Lei nº 14.164/2021, que incluiu nos currículos da educação básica conteúdo sobre prevenção da violência contra a mulher e instituiu a “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”.

Diante disso, criou-se a presente ação de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, buscando levar informação acerca do tema a crianças, adolescentes e adultos em escolas, colégios e universidades.

Objetivos

- Conscientizar crianças, adolescentes e adultos acerca da temática violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Informar sobre as formas de violência, Medidas Protetivas de Urgência e demais mecanismos previstos na Lei Maria da Penha;
- Cientificar sobre os serviços de proteção à mulher disponíveis no Município;
- Provocar a reflexão quanto à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher e sobre como pedir ajuda;
- Capacitar o corpo docente, coordenadoria e diretoria sobre como detectar sinais de violência a partir de alteração comportamental de crianças e adolescentes e sobre como buscar auxílio em tais situações.

Forma de atuação

Realização de palestras, debates e rodas de conversa em escolas, colégios e universidades de Londrina, Tamarana, Paiquerê e região. Cada palestra tem duração de 50 minutos a 2 horas, a depender da faixa etária do público, bem como da interação do público.

Para a execução das palestras, utiliza-se *datashow* com slides demonstrativos sobre a temática, assim como se faz uso da “Cartilha Adolescente da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: para entender sobre o assunto”, elaborada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID).

Utiliza-se linguagem adequada e proposta de abordagem diferenciada para cada faixa etária, a fim de que se possa atingir o máximo de compreensão sobre o assunto, deixando espaço para interação das crianças, adolescentes e jovens estudantes.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Desde a implantação do projeto, foram realizadas diversas ações em escolas e faculdades de Londrina/PR, Tamarana/PR e Paiquerê/PR.

Acrescenta-se que, além de dúvidas e comentários, vivências foram compartilhadas pelos ouvintes, incluindo relatos graves de casos de violência doméstica e familiar narrados por crianças e adolescentes, envolvendo seus familiares, o que propiciou a adoção das providências legais cabíveis, bem como o acompanhamento de tais famílias pelos serviços de assistência do Município envolvido.

Nesse sentido, salienta-se que o Projeto visa garantir às crianças, adolescentes e jovens um ambiente acolhedor, onde é possível, também, externar situações de violências, para posterior encaminhamento e acompanhamento pelos serviços assistenciais do município.



Projeto - Justiça para Elas

Responsáveis: Claudia Andrea Bertolla Alves

Data de criação: 07/03/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Londrina, Tamarana e distritos (Guaravera, Irerê, Lerroville, Maravilha, Paiquerê, São Luís e Warta)

O que é

Dados da Segurança Pública demonstram o aumento significativo do número de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, em suas várias formas: física, moral, psicológica, patrimonial e sexual.

Objetivos

- Conscientizar mulheres acerca do assunto violência doméstica e familiar;
- Informar sobre as formas de violência, Medidas Protetivas de Urgência e demais aspectos previstos na Lei Maria da Penha;
- Cientificar sobre os serviços de proteção à mulher disponíveis no Município de Londrina;
- Reflexão no que tange à violência contra a mulher e seus efeitos familiares e sociais.

Forma de atuação

O Projeto se materializa em um evento informativo, realizado, normalmente, durante o sábado, com palestras, rodas de conversa, orientação jurídica e psicológica, recreação para crianças, apresentação musical, sorteio de brindes, oferecimento de um lanche para as participantes e seus filhos, entre outras atividades, criando um ambiente acolhedor para tratar da temática violência doméstica contra a mulher, com a presença das Juízas dos Juizados de Violência Doméstica de Londrina, como também dos Promotores de Justiça, Advogadas do Núcleo Maria da Penha e demais autoridades que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência.



Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

O Projeto propicia a aproximação com as mulheres, escutando suas vivências e demandas e procedendo às orientações e encaminhamentos aos serviços assistenciais do município.

Acrescenta-se, por fim, que o Projeto já alcançou um grande número de mulheres, conscientizando-as acerca da violência doméstica, seus direitos e proteção.



Projeto - Cartilha do Sentenciado

Responsáveis: Christian Reny Gonçalves

Data de criação: 05/03/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarcas de Nova Esperança/PR e Paiçandu/PR, abrangidas pela divisão de competências pela 12ª Subseção da 6ª Seção Judiciária de Maringá

O que é

Foram elaboradas cartilhas pelo Gabinete do Juiz de Direito Substituto da 12ª Subseção da 6ª Seção Judiciária de Maringá, que são entregues aos sentenciados, por ocasião da primeira intimação, para comparecimento à audiência admonitória (regime semiaberto) ou para início do cumprimento das reprimendas (regime aberto, restritivas de direito e suspensão da pena). Nelas, há diversas informações, em linguagem simples e acessível, sobre as principais penas, bem como os contatos telefônicos e de aplicativo de mensagens do cartório, OAB, MP, Conselho da Comunidade, Secretarias de Assistência Social, Saúde, Agência do Trabalhador, dentre outros. O projeto, dessa forma, atende ao Pacto Nacional da Linguagem Simples contido na Recomendação 144/2023 do CNJ, o qual foi aderido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 1º de Março de 2024.

Objetivos

Proporcionar uma melhor compreensão da pena imposta ao sentenciado, viabilizando seu regular cumprimento, a fim de criar condições para a harmônica integração social.

Forma de atuação

O Juízo, quando da inserção da decisão inicial na execução de pena na Comarca, insere também a cartilha, determinando que seja entregue ao sentenciado por ocasião de sua intimação, para a audiência admonitória ou ato que o valha. Assim, quando intimado, o Oficial de Justiça explica as condições da pena, entregando cópia da Cartilha e destacando os principais contatos para sanar dúvidas do sentenciado.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Resultados alcançados

Diminuição dos descumprimentos das penas impostas através da redução das dúvidas quanto às condições aplicadas em cada regime/pena restritiva de direito.

[Mais informações](#)





Projeto - Plano de Gestão da Pegada de Carbono

Responsáveis: André Melo Pesqueira

Data de criação: 16/05/2024

Situação: Planejado

Abrangência: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

O que é

Trata-se de proposta para elaboração de projeto de gestão da pegada de carbono do Tribunal de Justiça do Paraná. O desenvolvimento do projeto envolve a elaboração do inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e o planejamento e implementação de medidas de mitigação das emissões e de compensação ambiental. A iniciativa encontra respaldo na Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

A metodologia utilizada será o GHG Protocol (GHG é a abreviação, em inglês, de “Greenhouse Gases”, gases de efeito estufa, em português). O GHG Protocol é uma iniciativa que teve suas origens em fins dos anos 1990. O objetivo era desenvolver um padrão internacional de contabilização e divulgação de gases de efeito estufa, visando fornecer diretrizes claras e consistentes para governos, empresas e outras organizações interessadas em mensurar e gerenciar suas pegadas de carbono. Atualmente é um padrão globalmente reconhecido e amplamente adotado. Por fim, cabe destacar que o GHG Protocol é compatível com a norma 14064 (da família 14000, que trata de gestão ambiental) da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática, da Organização das Nações Unidas.

A contabilização, a quantificação, a elaboração e a publicação do inventário de GEE devem estar em conformidade com os cinco princípios de contabilização apresentados no padrão corporativo do GHG Protocol (e da norma ISO 14064-1). O objetivo é assegurar que o inventário represente, de maneira justa e transparente, todas as emissões de uma organização. Os cinco princípios são: relevância, integralidade, consistência, transparência e exatidão. Eles devem fundamentar todos os aspectos relacionados à elaboração do inventário. O cálculo das emissões, de uma forma simplificada, envolve os seguintes passos: Identificação das Fontes de Emissão, Coleta de Dados, Aplicação das Ferramentas de Cálculo, Compilação dos Dados e Publicação dos Resultados.

A partir da publicação do inventário, pode-se avançar com as próximas etapas do plano de compensação. A inclusão de um indicador de desempenho relacionado às emissões

de GEE no Plano de Logística Sustentável do TJPR, por exemplo, permitiria o acompanhamento regular das emissões, o estabelecimento de metas e o planejamento de ações relativas à mitigação e à compensação.

Objetivos

Elaboração e publicação de um inventário de emissões de gases de efeito estufa resultantes das atividades do TJPR. A partir do inventário, pode-se fazer o acompanhamento das emissões, bem como planejar e implementar medidas de mitigação e de compensação.

Forma de atuação

O projeto apresenta ações e objetivos de curto e médio prazo.

Para atingir os objetivos de curto prazo, estão previstas as seguintes etapas:

1. Levantamento de eventuais fontes de emissão de gases de efeito estufa ainda não identificadas;
2. Contabilização e quantificação das emissões resultantes das atividades do TJPR;
3. Elaboração e publicação do Inventário de Emissões de GEE do TJPR conforme as Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol;
4. Estudo para a inclusão de um indicador relativo às emissões de gases de efeito estufa no Plano de Logística Sustentável (PLS) do TJPR. O PLS é instrumento alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico do TJPR — contendo objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados —, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade no órgão.

Para atingir os objetivos de médio prazo, estão previstas as seguintes atividades:

1. Monitoramento das emissões ao longo do tempo (possivelmente integrado ao PLS);
2. Planejamento e implementação de medidas de mitigação. A resolução nº 400/2021 do CNJ prevê que o controle das emissões dar-se-á pelo uso de fontes de energia renovável (usinas solares ou eólicas) e de alternativas à utilização de combustível fóssil (eletrificação da frota);
3. Planejamento e implementação de medidas de compensação. A compensação ambiental pode-se dar pelo plantio de árvores. Vislumbra-se a possibilidade de cooperação com as Prefeituras Municipais e com o Governo do Estado.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 07 - Energia limpa e acessível;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 03 - Promoção da sustentabilidade;
- 09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Informações adicionais

Projeto em tramitação via SEI! 0068383-17.2024.8.16.6000.

Resultados alcançados

- Descobrir a realidade do TJPR com relação às emissões de GEE;
- Ampliar a divulgação da política de sustentabilidade do TJPR;
- Sensibilização e conscientização ambiental do corpo funcional, particularmente no que diz respeito ao aquecimento global e mudanças climáticas;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de governança do TJPR;
- Melhoria da visão institucional do TJPR, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e o alinhamento aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

[Mais informações](#) 

Projeto - Consciência Racial

Responsáveis: Louise Nascimento e Silva

Data de criação: 19/08/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Município de Fazenda Rio Grande



O que é

Conversas com alunos da rede pública estadual sobre o racismo contra a população negra, realizadas na escola e no Fórum.

Objetivos

Discussão e combate constante ao racismo, não apenas no dia ou mês da Consciência Negra.

Forma de atuação

- Letramento racial da equipe que desenvolverá o projeto (no nosso caso, Gabinete da Magistrada), com conversas sobre o tema e pesquisas;
- Seleção da escola pública e contato com a direção (foram escolhidos alunos do 8º e/ou 9º ano; trabalho em uma escola por ano; priorização de escolas em regiões mais carentes);
- Contato prévio com os alunos para apresentação do projeto e levantamento de dados, como o perfil racial da autodeclaração e o entendimento que já têm sobre a questão racial.
- Escolha dos temas que serão abordados na conversa no Fórum;
- Visita dos alunos ao Fórum, para conhecimento das dependências da instituição e para a conversa no ambiente forense, com a utilização de slides criados pela equipe para nortear a discussão;
- Entrega de alguma lembrancinha aos alunos (como cocada);
- Avaliação do trabalho (em 2022, alguns alunos fizeram apresentação oral com slides, outros com cartazes e uma turma realizou a confecção de bonecas Abayomis; em 2023, os alunos responderam a um questionário sobre o que aprenderam com o projeto).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Prejudicado.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O racismo já era um tema abordado nas aulas, mas a presença do Poder Judiciário reforçou a importância da questão para os alunos. Além disso, muitos relataram casos de racismo e foi possível perceber que se sentiram validados ao verem membros e funcionários do Poder Judiciário acolhendo suas experiências. A visita ao fórum também representa a ocupação de um espaço importante para os alunos (a maioria era negra), ambiente do qual muitas vezes têm notícia apenas como partes num processo.



Projeto - Oficina para Pais

Responsáveis: Fabiéli Barbosa Figueira de Barros

Data de criação: 01/09/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa/PR



O que é

O projeto “Oficina para Pais” surgiu da necessidade de trabalhar com os familiares de crianças e adolescentes acolhidos, buscando evitar a reincidência dos acolhimentos institucionais. Entretanto, ao longo dos anos, foi necessário modificar a estratégia, alcançando pessoas da comunidade, de forma a prevenir situações de violação de direitos. Atualmente, busca realizar oficinas pedagógicas de diferentes temáticas, visando o fortalecimento de vínculos entre pais/cuidadores e filhos e o desenvolvimento de práticas parentais positivas. São realizadas ações nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), escolas ou outros parceiros.

Objetivos

Proporcionar a melhoria da qualidade na interação familiar, por meio de ações interventivas junto às famílias de crianças e adolescentes atendidos pela Vara da Infância e Juventude, bem como famílias da comunidade.

Forma de atuação

São realizadas oficinas junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e a escolas sempre que solicitado, ou, ainda, durante as programações da Semana de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes ou Semana da Criança e do Adolescente no Judiciário.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

04 - Educação de qualidade;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Durante todas as oficinas já desenvolvidas, sempre se observou a participação das pessoas, bem como a reflexão sobre as práticas parentais positivas. Não é possível concluir sobre os resultados alcançados, tendo em vista que algumas pessoas não são acompanhadas pela Vara da Infância e Juventude, entretanto, acredita-se que tais atividades contribuam para melhoria da qualidade da interação familiar.

[Mais informações](#)





Projeto - Semeando o Futuro

Responsáveis: Priscila Primo

Data de criação: 04/10/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

O projeto tem como objetivo a preparação para a autonomia dos adolescentes acolhidos institucionalmente, próximos de completarem 18 anos e sem a perspectiva de reintegração familiar e adoção, por meio de parcerias com a rede de proteção.

Objetivos

Preparar os adolescentes acolhidos, próximos de completarem 18 anos, para a autonomia e construção de um projeto de vida.

Forma de atuação

- Mobilização da rede de proteção, buscando a priorização no atendimento e encaminhamento dos adolescentes próximos de completar a maioridade;
- Mobilização do município no que diz respeito à criação de espaços (repúblicas) aptos a receber os jovens;
- Inserção dos adolescentes, em caráter prioritário, em programas habitacionais;
- Realização de oficinas pedagógicas, buscando a construção de um projeto de vida;
- Realização de oficinas de preparação ao mercado de trabalho;
- Inclusão dos adolescentes maiores de 16 anos nos programas e benefícios disponíveis no município.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

08 - Trabalho decente e crescimento econômico;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Foram realizadas oficinas pedagógicas sobre manejo de emoções (autoconhecimento, pertencimento e autoconfiança), assim como orientações para preparação ao mercado de trabalho. Também já foram realizados Termos de Cooperação entre a Vara da Infância e Juventude e alguns parceiros, bem como encaminhamentos de adolescentes para inscrição nos programas sociais disponíveis.

[Mais informações](#) 



Projeto - Lar Novo Lar

Responsáveis: Daniella Aparecida Valle Aniceto Penteado

Data de criação: 16/02/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Processos em trâmite na vara da infância e juventude no Fórum Descentralizado de Santa Felicidade

O que é

As boas práticas da Justiça Restaurativa (JR), tendo por objetivo pacificar conflitos e violências envolvendo crianças e adolescentes, vêm sendo difundidas ao longo dos últimos anos. Paralelamente às experiências práticas, estudos teóricos sobre Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta (CNV) contribuíram para uma abordagem crítica dos modelos de relacionamento hierárquicos legados pela nossa cultura patriarcal, que potencializa posturas autoritárias e tende a instalar mecanismos de subjugação e controle. Propensões que encontram no controle jurídico-penal sua expressão máxima, mas que também se revelam de forma sutil no cotidiano dos relacionamentos. A CNV muito ajudou a evidenciar as formas mais sutis de violência que contaminam nossa linguagem e reverberam negativamente nos relacionamentos, debilitando laços sociais e fragmentando comunidades. Ao mesmo tempo, estudos e práticas de Justiça Restaurativa permitiram perceber o quanto o déficit de coesão social daí resultante, agravado pela nossa dificuldade de oferecer *feedbacks* e de promover responsabilidade de maneira confiável e respeitosa, acaba por tornar nossas comunidades mais instáveis e, conseqüentemente, menos seguras.

O aumento crescente de relações abaladas e não fluídas aliado à falta de comunicação clara e não violenta, bem como as experiências de lares com visões restritas sobre responsabilidade enquanto genitores e a escassez de laços fortalecidos, modelam a demanda judiciária nas Varas de Família e Infância e Juventude.

O contexto pandêmico encorpou a fragilidade de relacionamentos e emoldurou a quebra de compromissos afetivos. Momento qual a Justiça Restaurativa e a Mediação despontam no cenário nacional como modalidades inclusivas, de pertencimento e escuta, aplicadas até mesmo em contextos escolares e comunitários.

No Estado do Paraná, a Justiça Restaurativa, conforme a Resolução nº 04/2015 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), é aplicada, preferencialmente, nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).

Para tanto, o Projeto “Lar Novo Lar” busca a construção de um espaço seguro e de pertencimento às famílias que possuem processos de medida protetiva em tramitação na Vara da Infância e Juventude deste Fórum Descentralizado, com olhar especial ao fortalecimento de laços e compromissos. Espaço este onde possam ser ouvidos.

Público-Alvo

O público-alvo são as famílias que possuem processos de medida protetiva em tramite na Vara da Infância e Juventude deste Fórum Descentralizado, que convivem com a quebra de vínculos e responsabilidades, que estejam envolvidos em cenários de conflitos e comunicação violenta e que tenham interesse em participar de Círculos de Construção de Paz.

Objetivos

Objetivo Geral:

Oportunizar às famílias, através de Círculos de Relacionamento e Construção de Paz realizados pelo CEJUSC do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, um local seguro de escuta ativa e de ferramentas para criação de mecanismos que possibilitem a visão de um lar de laços e responsabilidades fortalecidos.

Objetivos Específicos:

- Promover o acesso ao diálogo visando o ponto de vista de seus protagonistas;
- Construir um espaço seguro de fala e escuta;
- Promover o acesso à Justiça, por meio da Justiça Restaurativa e da Mediação;
- Fortalecer a importância das relações e de seus vínculos;
- Oportunizar o posicionamento do indivíduo perante o contexto em que vive.

Forma de atuação

1. Desenvolvimento de um cronograma ideal e de um tema afim;
2. Agendamento de 2 (dois) círculos sequenciais com intervalos de 7 (sete) a 14 (quatorze) dias, contendo no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) participantes.
3. Abertura do Círculo e apresentação do processo circular;
4. Realização dos Círculos;

5. Relatório “não identificado” sobre os Círculos realizados;
6. Juntada de certidão com informação de finalização do processo circular nos referidos autos.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- 10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Os resultados não são mensuráveis por tratar-se de um Projeto de Justiça Restaurativa em que o impacto se dá na evolução das relações familiares e estruturais.



Projeto - FOVID/PR – Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Responsáveis: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

Data de criação: 16/12/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: O evento destina-se a todos os magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Estado do Paraná, bem como ao público em geral, incluindo participantes de outros Estados



O que é

A violência contra a mulher é uma realidade que merece todos os esforços para que seja desenraizada de nossa cultura. Este projeto é mais um dos esforços nesse sentido.

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPR foi criada por meio da Resolução nº 20/2011 do Órgão Especial, tendo como atribuições, dentre outras, colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de juízes(as), servidores(as) e colaboradores(as) na área do combate e prevenção à violência contra a mulher, bem como apoiar os(as) juízes(as), os(as) servidores(as) e as equipes multidisciplinares para a melhoria da prestação jurisdicional.

Para tanto, esta Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) promove, periodicamente, cursos de formação continuada e eventos de capacitação voltados a magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Judiciário. Também organiza e participa de capacitações destinadas aos demais profissionais que atuam junto aos órgãos da rede de atenção à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Profissionais que abordam conteúdos relativos às temáticas próprias desses delitos, como, por exemplo: revitimização, ciclo da violência, empoderamento feminino, feminicídio, medidas protetivas de urgência, entre outras.

O Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR) é absolutamente necessário, visto que nele serão oportunizadas as discussões sobre inúmeras questões objeto de controvérsias entre os magistrados atuantes nesse âmbito. Diante disso, mostra-se fundamental promover a reflexão e a discussão acerca do tema sob distintas perspectivas teóricas e a partir das múltiplas experiências práticas dos profissionais com atuação na área da violência doméstica, com o intuito de subsidiar a

adequada e efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, tendo em vista as diversas facetas no enfrentamento da violência doméstica.

O evento também oportunizará o debate sobre questões, sempre pertinentes, referentes a como melhorar a prestação jurisdicional. Para suprir as demandas, a fim de dar cumprimento às normatizações vigentes do Conselho Nacional de Justiça, bem como às disposições da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), pretende-se, mediante a realização do Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, proporcionar o aperfeiçoamento funcional dos(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam nas Varas com competência na matéria de violência doméstica e familiar. Assim, oportuniza-se o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências necessários para qualificação técnica e celeridade no exercício de suas atividades. Tem-se em mente fomentar o aprimoramento da estrutura do Judiciário, bem como das políticas públicas das demais áreas relacionadas ao enfrentamento à violência contra a mulher (segurança pública, saúde, educação, trabalho etc.).

OBJETIVOS

Objetiva-se que ao final do evento os magistrados, magistradas, servidores, servidoras e o público em geral estejam familiarizados com os pontos de discussão mais relevantes relacionados à efetividade, aos desafios e às controvérsias concernentes à aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no que tange à garantia de direitos aos múltiplos sujeitos que buscam o sistema de Justiça. De igual maneira, pretende-se que os (as) operadores (as) do direito possam proferir, com maior segurança, as decisões relativas a procedimentos judiciais referentes aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, especialmente, considerando as pluralidades e as diversas facetas no enfrentamento da violência doméstica. Com prioridade ditada em lei, espera-se que os direitos das mulheres em situação de violência sejam protegidos e que os abusos e negligências sejam combatidos. Em última análise, tem-se em mente sempre a melhoria da prestação jurisdicional para toda a sociedade.

FORMA DE ATUAÇÃO

O evento contará com painéis (modalidade híbrida) e oficinas (modalidade apenas presencial e dirigida a magistrados e servidores) conduzidos por profissionais de notório saber jurídico ou conhecimento especializado nos assuntos pertinentes ao tema central. Os painéis serão abertos aos/às profissionais atuantes no Judiciário e na rede de atendimento à mulher em situação de violência, bem como ao público em geral. Cada painel contará com a participação de 1 (um) a 3 (três) palestrantes, 1 (um) presidente de mesa e debatedores (sendo estes (as) últimos (as) representantes do TJPR em sua maioria).

As atividades das cinco oficinas preparatórias de enunciados que serão enviadas ao Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) são restritas aos(às) magistrados(as) e aos(às) servidores(as) do Judiciário paranaense: Cível, Criminal, Legislativa, Equipes Multidisciplinares e Aprimoramento da Estrutura da Judiciário no Âmbito da Violência Doméstica. Cada oficina contará com 1 (um) (a) coordenador (a) e 1 (um) (a) secretário (a).

Os principais trabalhos a serem realizados no âmbito deste programa para realização do evento incluem:

- Identificação de temas relevantes e de especialistas para ministrarem os painéis e oficinas;
- Definição de datas, horários e locais;
- Definição dos recursos e infraestrutura necessários, obtenção de aprovação interna e contratação/aquisição;
- Elaboração de arte de identificação visual e material de divulgação do evento;
- Encaminhamento de convite aos (às) docentes e palestrantes;
- Encaminhamento de convites para participação (magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e colaboradores/as do TJPR, bem como integrantes dos órgãos de rede de atendimento à mulher em situação de violência);
- Apoio à logística de transporte de pessoas, materiais e equipamentos;
- Realização do evento;
- Interação com os (as) palestrantes e participantes antes, durante e após o evento;
- Avaliação;
- Certificação.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

10 - Redução das desigualdades;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

A última edição do FOVID, realizada entre os dias 19, 20 e 21 de junho, contou com mais de mil inscritas e inscritos, nos formatos presencial e virtual, que acompanharam a programação do evento. Na plenária, também foi definida a nova direção para a realização da 4ª edição do FOVID, em 2025, composta pela presidente, juíza de Direito Claudia Andrea Bertolla Alves; pela vice-presidente, juíza de Direito Tais de Paula Scheer; e pela secretária, juíza de Direito Alessandra Pimentel.

Durante o último dia do evento, foi realizada a plenária de votação de enunciados que serão enviados ao Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID). Foram aprovados 12 enunciados.

[Mais informações](#) 



Projeto - CEVID Orienta

Responsáveis: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

Data de criação: 25/11/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Estado do Paraná



O que é

O Programa CEVID Orienta constitui um dos eixos de atuação do Laboratório de Práticas Interdisciplinares em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (INTERLABVD), da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID).

Tem como objetivo imprimir efetividade na garantia da segurança das magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias que estejam expostas à violência doméstica e familiar, no âmbito privado, ou sofrendo ameaça/coação no âmbito da atuação profissional, seja por pessoa próxima ou por partes externas (*stalker*, por exemplo). Para tanto, o programa abrangerá dois vetores de atuação, a saber:

- *Eixo preventivo e informativo:* abarcará ações relacionadas à divulgação de materiais, realização de campanhas, palestras e rodas de conversa para capacitação de magistrados(as) e servidores(as) atuantes no Tribunal;
- *Eixo protetivo, assecuratório e auxiliar:* este vetor se inicia após a divulgação do material informativo e preventivo e a partir do acionamento da CEVID pela mulher em situação de violência. Envolve as etapas de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento.

O programa ainda englobará a coleta de dados para fins estatísticos da realidade do tema, dentro da esfera do Tribunal de Justiça do Paraná.

Nessa proposta, a pessoa interessada poderá encaminhar sua demanda à CEVID, por meio dos canais de comunicação disponibilizados para tal finalidade (e-mail, Teams, WhatsApp). O atendimento será realizado de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12h às 18h, podendo ocorrer de forma presencial, no Gabinete 807 (Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar) do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, ou de forma remota.

Objetivos

O objetivo do Programa CEVID Orienta é estabelecer políticas, diretrizes e ações que contribuam para a implementação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras do TJPR.

Forma de atuação

A atuação do CEVID Orienta consiste nas seguintes medidas:

- I. Elaborar materiais informativos, campanhas institucionais e realizar rodas de conversa visando orientar magistradas e servidoras do TJPR acerca de questões que envolvem a violência doméstica e familiar, bem como capacitar os juízes(as), servidores(as) e colaboradores(as) atuantes nos Fóruns para estarem aptos à possibilidade de enfrentamento do tema;
- II. Criar canais e utilizar os canais existentes de atendimento a fim de prestar orientações, realizar acolhimentos e encaminhamentos referentes às dúvidas e eventuais situações de violência doméstica e familiar que possam ser trazidas;
- III. Constituir, quando necessário, equipe de trabalho interdisciplinar e intersetorial para a análise dos casos mais sensíveis, indicados pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS);
- IV. Elaborar relatórios dos atendimentos, para fins de acompanhamento dos casos, avaliação periódica de risco, tomada de decisões e aprimoramento de fluxos e medidas;
- V. Executar outras medidas afins, compatíveis com a sua esfera de competência.

A atuação dos membros no Programa CEVID Orienta deve ser orientada pelas seguintes diretrizes:

- I. Escuta ativa que valorize o aspecto psicológico e emocional envolvendo a violência psicológica e moral e os efeitos decorrentes de outros tipos de violência doméstica sofrida;
- II. Análise da situação que valide a percepção da mulher atendida sobre o que está vivendo;
- III. Acolhimento com empatia pela situação vivida e em espaço seguro, capaz de gerar a confiança da mulher magistrada ou servidora em situação de violência;
- IV. Garantia do sigilo em relação a todas as informações que envolvem os fatos concretos;

- V. Execução de seus objetivos em consonância com o protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras, conforme a Recomendação CNJ n. 102, de 19 de agosto de 2021.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Informações adicionais

Sobre o número de pessoas impactadas, considerando que o programa foi divulgado via sistema mensageiro, cuja leitura é obrigatória por todos os(as) servidores(as) do TJPR (aproximadamente 7.810 pessoas), e também no III FOVID - Fórum Estadual de Violência Doméstica, o qual contou com aproximadamente 1100 (mil e cem) inscritos, não há como estimar com precisão o número de pessoas impactadas.

Resultados alcançados

Divulgação em âmbito nacional
Atendimentos
Rodas de conversas
I Jornada CEVID Orienta

[Mais informações](#) 



Projeto - AdoleSendo

Responsáveis: Eliete Requerme de Campos

Data de criação: 22/01/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa/PR



O que é

As medidas de proteção para a criança e para o adolescente, previstas no Livro II, Título II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) - Lei 8069/1990, nos artigos 98 a 102, são aplicáveis nos casos em que os direitos destes forem ameaçados ou efetivamente violados em decorrência de uma ação ou omissão da sociedade ou do Estado, de uma falta, omissão ou abuso por parte dos pais ou responsáveis e de sua própria conduta. É necessário observar as necessidades pedagógicas na aplicação dessas medidas, dando privilégio àquelas que buscam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o entendimento acerca de si enquanto sujeito.

Nesse sentido e considerando o que dispõe o artigo 101 caput, inciso II, da lei 8069/90 e, ainda, a condição peculiar, de crianças e adolescentes estarem em processo de desenvolvimento físico, emocional, cultural e social, propõe-se o Projeto “AdoleSendo”, a reflexão do “ser adolescente”, enquanto ser que não apenas existe no mundo, mas também de alguma forma constrói “seu mundo”, por meio da linguagem e da cultura, considerando o momento histórico vigente e os acontecimentos cotidianos.

Para tanto, utiliza-se da filosofia Existencialista de Jean Paul Sartre, da filosofia da Linguagem de Ludwig Joseph Johann Wittgenstein e da concepção da instrumentalidade da razão segundo Max Horkheimer. São realizadas oficinas dialogadas, divididas em 5 (cinco) encontros semanais, intuindo principalmente a reflexão filosófica, entendendo esta como a possibilidade dos e das adolescentes examinarem o mundo em que vivem sob um novo ângulo; comparando, contestando e buscando respostas a novas questões sobre si, mas principalmente sobre as situações que geraram a aplicação da medida protetiva.

Objetivos

Objetivo Geral:

Promover espaços de reflexão filosófica aos adolescentes, a fim de que examinem o mundo em que vivem sob um novo ângulo; comparando, contestando e buscando

respostas a novas questões sobre si, mas principalmente sobre as situações que geraram a aplicação da medida protetiva.

Objetivos Específicos:

- Realizar projeto com os/as adolescentes em medida protetiva considerando as necessidades pedagógicas preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Possibilitar um espaço de reflexão sobre as escolhas individuais de adolescentes sobre suas vidas e relacionamentos interpessoais;
- Permitir a reflexão filosófica sobre temas pertinentes à adolescência e a convivência social.

Forma de atuação

São realizadas oficinas dialogadas, divididas em 5 (cinco) encontros semanais, intuindo principalmente a reflexão filosófica e entendendo esta como a possibilidade dos e das adolescentes examinarem o mundo em que vivem sob um novo ângulo; comparando, contestando e buscando respostas a novas questões sobre si, mas principalmente sobre as situações que geraram a aplicação da medida protetiva. Os encontros do referido projeto ocorrem semanalmente, com duração de 1h30 cada encontro.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Desde 2018 a 2023 foram realizadas 27 turmas. Em 2018, foram encaminhados 70 adolescentes, em 2019 foram encaminhados 95 adolescentes, em 2020 foram encaminhados 25 adolescentes, em 2021 foram encaminhados 3 adolescentes, em 2022 foram encaminhados 11 adolescentes e em 2023 foram encaminhados 25 adolescentes.

[Mais informações](#) 



Projeto - Programa Entrega Consciente

Responsáveis: Jucelaine das Graças Sequinel

Data de criação: 10/04/2014

Situação: Em andamento

Abrangência: Município



O que é

O Programa visa colaborar para que profissionais que têm contato com gestantes que desejam entregar o filho para adoção saibam como proceder nessas situações extremamente delicadas, resguardando a gestante e o bebê de sofrimentos advindos da falta de orientação, além de promover a garantia de direitos.

Objetivos

Orientar gestantes e profissionais da saúde sobre adoção legal, fornecendo informações de cunho prático sobre procedimentos adequados em situações em que a entrega do filho à adoção for levantada.

Forma de atuação

Através de palestras e capacitações com profissionais da área da saúde em maternidades, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Unidades de Saúde e, em breve, para acadêmicos do curso de medicina e enfermagem.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Informações adicionais

Em abril, participamos como palestrantes da ConnectACIPG, na qual reuniram-se aproximadamente 200 pessoas, abrangendo municípios vizinhos, profissionais das áreas de saúde, serviço social e direito. A palestra contou com a presença da Juíza da Vara da Infância e profissionais da equipe do NAE, responsáveis pelo Programa.

Resultados alcançados

Diminuição de casos de adoção irregulares, profissionais capacitados atuando como multiplicadores, divulgação dos direitos das mulheres, maior procura de gestantes manifestando o desejo pela entrega legal.

[Mais informações](#)



Projeto - CEI de Cor

Responsáveis: Eliete Requerme de Campos e
Dheiziane da Silva Szkut

Data de criação: 11/01/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Ponta Grossa/PR



O que é

A Lei 13.964, publicada em 24 dezembro de 2019, aperfeiçoou a legislação penal e a sistemática processual penal, possibilitando uma espécie de acordo mais abrangente, o acordo de não persecução penal para os envolvidos em crime, diferente da suspensão condicional do processo e da transação penal que já possibilitava um acordo para os crimes de menor potencial ofensivo.

O presente projeto está pautado especificamente no que diz respeito à inserção do art. 28-A, que em linhas gerais, consiste em um negócio jurídico extrajudicial entre o Ministério Público (MP) e o investigado com seu defensor (§ 3º) nos casos de infração penal sem violência ou grave ameaça, na qual a lei comine pena mínima inferior a 4 anos, mediante o cumprimento de determinadas condições (incisos I a V), decretando-se, ao final, a extinção de punibilidade (§ 13º) e, conseqüentemente, se evitando a deflagração da ação penal. Nesse sentido, o projeto foi criado tendo em vista a possibilidade de promover maior reflexão pelos investigados sobre seus atos, trazendo desde logo o sentimento de responsabilização.

Objetivos

Objetivo Geral:

Possibilitar a transformação do ser humano, enquanto agente infrator, por meio de práticas restaurativas, proporcionando, para tanto, o encontro, a reflexão e a ação.

Objetivos Específicos:

- a) Propiciar um ambiente seguro para que os participantes possam expressar seus sentimentos, necessidades e histórias;
- b) Observar os diferentes níveis em que a prática do crime ocorreu – individual, relacional ou social;

- c) Favorecer a busca de caminhos para a construção de novas ideias, de novas relações pautadas na humanização;
- d) Promover a responsabilização, do ofensor pelo crime praticado;
- e) Proporcionar possibilidades de reflexão sobre a posição da vítima no crime praticado;
- f) Identificar formas de reparar os danos causados.

Forma de atuação

Os casos são encaminhados pela audiência de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) da 1ª Vara Criminal. Em cada turma participarão até 12 (doze) beneficiados.

O projeto acontecerá em três momentos distintos, sendo:

1. Encontro – Círculos de Construção de paz, diálogo e responsabilização – 05 (cinco) encontros.
2. Reflexão – Tertúlias pedagógicas dialógicas e Círculos de Construção de Paz, aprendizado – 03 (três) encontros.
3. Ação – Círculo de Construção de paz, resolução de conflito, Conferência de Grupo Familiar e Encontro Vítima – Ofensor – 04 (quatro) encontros.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Em 2021 participaram do projeto 36 pessoas, em 2022 participaram 42 pessoas e em 2023 participaram 39 pessoas.

[Mais informações](#) 

Projeto - Elos

Responsáveis: Dheiziane da Silva Szkut

Data de criação: 25/05/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Ponta Grossa/PR



O que é

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, entrou em vigor com o fim de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A Lei Maria da Penha, segundo leciona Leila Linhares Barsted (2012), teve como objetivo não apenas a punição dos autores das agressões, mas, principalmente, a proteção das mulheres em situação de violência. Desse modo, a sua elaboração focou na violência doméstica e familiar contra a mulher em razão da naturalização e da banalização histórica dessa violência na sociedade brasileira. Considerando a capilaridade das temáticas afetadas à violência doméstica e familiar, necessário se faz que o Direito Penal, notadamente na fase de execução penal, dispense de um caráter meramente simbólico e aproxime-se do caráter ressocializador e de resolução efetiva de conflitos, de acordo com os interesses sociais e individuais dos envolvidos. Para tanto, necessário se faz compreender as supracitadas motivações históricas, políticas e sociais que estão estruturadas em nossa sociedade e são propagadoras da violência de gênero. Considerando a importância do engajamento de toda a sociedade e do Estado na transformação dessa realidade, justifica-se, desse modo, a relevância da realização do projeto por este Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa-PR.

Objetivos

Objetivo Geral:

- Prevenir novas violências, por meio da compreensão acerca dos aspectos sociais, jurídicos e psicológicos da violência de gênero.
- *Objetivos Específicos:*
- Criar espaços de diálogo para a efetiva compreensão das motivações sociais, culturais e políticas, estruturadas em nossa sociedade, da violência de gênero;
- Identificar a relevância da Lei Maria da Penha e seus desdobramentos sociais;

- Estimular reflexões sobre os diferentes tipos de violência;
- Suscitar o diálogo de temas afetos à saúde mental e promover a autorreflexão e autorresponsabilização dos ofensores.

Forma de atuação

O projeto será composto por 3 etapas com eixos temáticos distintos, quais sejam, “gênero e violência”, “compreendendo a Lei Maria da Penha e seus desdobramentos” e “violência doméstica e familiar e saúde mental”. Desse modo, serão realizados 12 encontros, compostos por 06 círculos de construção de paz, e 06 oficinas temáticas conduzidas pela equipe de psicologia.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Em 2021 participaram do projeto 43 homens, em 2022 participaram do projeto 37 homens e em 2023 participaram do projeto 60 homens.

Referências bibliográficas

BARSTED, Leila Linhares. O avanço legislativo contra a violência de gênero: a lei maria da penha. **Revista da EMERJ**, v. 15, n. 57, p. 90-110, jan.-mar. 2012.

Disponível em:

https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_90.pdf

Mais informações 



Projeto - Prossiga

Responsáveis: Dheiziane da Silva Szekut

Data de criação: 01/05/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Ponta Grossa/PR

O que é

O projeto PROSSIGA apresenta uma alternativa para a responsabilização nos crimes de trânsito ao oferecer atendimento diferenciado, que permitirá a ressignificação de vivências, experiências e construção do senso de comunidade.

Objetivos

Objetivos Gerais:

- Prestar adequado e efetivo atendimento àquelas pessoas envolvidas nos delitos de trânsito para traçar compromissos voluntários de convívio pacífico e, conseqüentemente, prevenir a reincidência;
- Oportunizar a reflexão acerca da responsabilidade quando da condução de veículos automotores.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar um espaço para a ressignificação de experiências pessoais vivenciadas nos crimes de trânsito;
- Oferecer a oportunidade do desenvolvimento, por meio dos círculos de construção de paz, de autoconhecimento, autorreflexão e autoconscientização quanto às condutas impróprias na condução de veículos automotores;
- Facilitar o reconhecimento das dificuldades e necessidades pessoais, bem como a responsabilização e as obrigações decorrentes do dano causado em razão do acidente de trânsito;
- Identificar as redes de apoio específicas para cada participante, consubstanciada em acompanhamento psicológico, grupo de apoio (AA) ou atendimento assistencial.

Forma de atuação

O projeto é composto por 3 etapas: a primeira consiste na realização de círculos de construção de paz, a segunda consiste em oficinas com a equipe de psicologia e a terceira consiste em palestras com as instituições parceiras. Ao total, são realizados 12 encontros semanais.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Em 2021, o projeto foi readaptado e não foram colhidos dados referentes ao período anterior à adaptação. Assim, tem-se que em 2021 participaram do projeto 29 pessoas, em 2022 participaram do projeto 25 pessoas e em 2023 participaram do projeto 27 pessoas.

[Mais informações](#) 



Projeto - Resignificar

Responsáveis: Emily Thamires Alves Ramos, Leidimara de Paula Muhlstedt e Mônica Lima

Data de criação: 27/03/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Pinhão-PR e Reserva do Iguaçu-PR



O que é

Sem informações.

Objetivos

A Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) tem como objetivo através do Projeto “Resignificar” o oferecimento de informação, esclarecimento, acolhimento e proteção para as mulheres vítimas de violência doméstica que se deslocam até o Fórum de Justiça da comarca de Pinhão com o interesse em revogar medidas protetivas de urgência.

Forma de atuação

A Vara Criminal presta assistência à vítima com medidas protetivas vigentes ao cartório, com interesse em revogar as deferidas em seu favor, e informa a equipe da CEMSU para procederem com o atendimento. Em seguida, a equipe oferece apoio psicossocial e jurídico para a vítima. Após o atendimento, a Central elabora um relatório, informando o juízo sobre a decisão da noticiada.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

10 - Redução das desigualdades.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Acompanhamento específico com a vítima, orientações jurídicas e sociais e encaminhamento à rede socioassistencial voltada para o caso.

[Mais informações](#) 



Projeto - Eu Com Verso

Responsáveis: Andressa Mocelim Orlonski

Data de criação: 01/02/2019

Situação: Em andamento

Abrangência: Ponta Grossa/PR



O que é

O projeto “Eu Com Verso” visa ofertar atendimento às vítimas de crimes, diretas e indiretas, por meio de atendimento psicológico individual, realização de círculos familiares para fortalecimento de vínculos, realização de círculos de vítimas para empoderamento e fortalecimento individual, além do fornecimento de informações processuais, acompanhamento no Tribunal do Júri (quando for o caso) e encaminhamento para a rede de atendimento, conforme a demanda apresentada. O objetivo do projeto é a promoção de um sistema de assistência às vítimas, visando auxiliar no desenvolvimento de recursos psíquicos que proporcionem atitudes positivas frente às consequências da violência, bem como promover a reconstrução de laços sociais, a confiança na Justiça e o exercício da cidadania.

Objetivos

Objetivo Geral:

Ofertar suporte e apoio a vítimas, diretas e indiretas, de crimes.

Objetivos Específicos:

- a. Ofertar atendimento de psicoterapia a vítimas de crimes, bem como espaços de reflexão sobre a posição da vítima, a fim de que assuma uma postura de enfrentamento e superação da situação dolorosa propiciada pelo crime sofrido;
- b. Acompanhar e dar suporte a vítimas e seus familiares em Tribunal do Júri;
- c. Promover o acesso da vítima às informações processuais;
- d. Realizar círculos de diálogo entre familiares e apoiadores, como oportunidade para conversar de modo seguro sobre a situação traumática;
- e. Promover o encontro entre vítimas para empoderamento e fortalecimento individual;

- f. Efetuar encaminhamentos para os demais serviços ofertados pelas três esferas de governo, como saúde, assistência social, previdência social, justiça federal etc., conforme a demanda da vítima.

Forma de atuação

As vítimas (diretas e indiretas) podem ser encaminhadas para atendimento no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) por meio de todo e qualquer equipamento, inclusive por demanda espontânea. Inicialmente são realizados atendimentos psicológicos individuais, a fim de identificar as demandas da vítima e realizar os demais encaminhamentos ou procedimentos, conforme o caso.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Em 2019 foram atendidas 13 vítimas, em 2020 foram atendidas 21 vítimas, em 2021 foram atendidas 31 vítimas, em 2022 foram atendidas 175 vítimas e em 2023 foram atendidas 103 vítimas.

[Mais informações](#) 

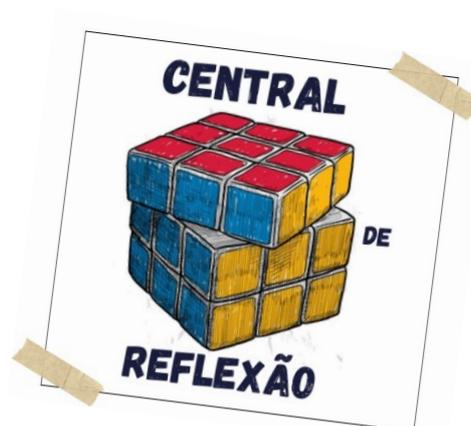
Projeto - Central de Reflexão

Responsáveis: Dheiziane da Silva Szkut

Data de criação: 11/05/2017

Situação: Em andamento

Abrangência: Ponta Grossa/PR



O que é

As situações de violência doméstica e familiar também podem ser encaminhadas para o projeto “Central de Reflexão”, que consiste em 5 oficinas temáticas, sob os fundamentos e valores da justiça restaurativa. É destinada somente para homens, encaminhados a partir da audiência de custódia, como aplicação de medida cautelar diversa da prisão. Nas oficinas são abordados temas como: construção de gênero, machismo, comunicação não violenta, legislação e construção de relacionamentos saudáveis.

Objetivos

Objetivo Geral:

Promover a responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar.

Objetivos Específicos:

- a. Promover a responsabilização do ofensor pela violência praticada;
- b. Proporcionar o entendimento sobre os tipos de violência contemplados pela lei nº 11.340/06;
- c. Propiciar reflexões sobre a história de vida, machismo, construção de gênero e relacionamentos;

Forma de atuação

Os participantes são encaminhados pela audiência de custódia, quando envolve violência doméstica. Os encontros são organizados da seguinte forma:

- 1ª Oficina — Acolhimento, explicações sobre o funcionamento do círculo de construção de paz e oportunidade da contação de histórias. Conhecer a si mesmo e aos colegas;
- 2ª Oficina — O que é ser homem e a construção do machismo. Reflexão acerca dos comportamentos e autonomia do sujeito que somos;
- 3ª Oficina — Legislação pertinente ao caso e o que significa violência. Reflexão sobre os tipos de violência e como ela impacta na vida pessoal, profissional, familiar e em sociedade;
- 4ª Oficina — Autocontrole, responsabilização e comunicação não violenta. Atividades que abordam ferramentas para conversação, com a expressão autêntica e escuta empática;
- 5ª Oficina — Construção de relacionamentos saudáveis e responsabilização ativa, com enfoque no futuro, em como romper o ciclo da violência.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Em 2017 participaram do projeto 17 homens, em 2018 participaram 52 homens, em 2019 participaram 57 homens, em 2020 participaram 21 homens, em 2021 participaram 44 homens, em 2022 participaram 45 homens e em 2023 participaram 53 homens.

[Mais informações](#) 



Projeto - Circulando Relacionamentos

Responsáveis: Dheiziane da Silva Szkut

Data de criação: 11/05/2015

Situação: Em andamento

Abrangência: Ponta Grossa/PR



O que é

O projeto visa proporcionar aos envolvidos nos conflitos decorrentes de violência doméstica e familiar adequado e especializado atendimento, com fundamento nos princípios da Justiça Restaurativa, incentivando o diálogo, a empatia, o empoderamento da vítima e a responsabilização do ofensor.

Objetivos

Objetivo Geral:

Possibilitar o encontro entre vítimas e ofensores, em casos de violência doméstica e familiar, a fim de dialogar sobre os danos e necessidades decorrentes da violência.

Objetivos Específicos:

- a) Promover a responsabilização do ofensor pela violência praticada;
- b) Proporcionar possibilidades de empoderamento à mulher vítima de violência;
- c) Propiciar o diálogo respeitoso entre vítima e ofensor;
- d) Cuidar dos danos e necessidades de todos os envolvidos, em razão da violência.

Forma de atuação

Os casos são encaminhados pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Rede de Proteção Socioassistencial, por demanda espontânea, bem como advindos do atendimento aos homens, participantes do projeto “Central de Reflexão”, encaminhados pela audiência de custódia. Inicialmente são realizados os pré-círculos com os envolvidos e após o aceite é agendado o círculo de construção de paz, momento em que podem dialogar de forma respeitosa sobre os danos e necessidades de todos

os envolvidos. Caso cheguem a um consenso, o mesmo é redigido como um Termo de Consenso de Procedimento Circular Restaurativo, enviado para a homologação judicial. Após o primeiro círculo, é realizado um monitoramento do caso por meio do agendamento de pós-círculos.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Sem informações.

[Mais informações](#) 



Projeto - Família Legal

Responsáveis: Priscila Primo

Data de criação: 12/01/2016

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa-PR



O que é

Para que as crianças e adolescentes tenham asseguradas todas as oportunidades que possam lhes auxiliar em seu processo peculiar de desenvolvimento, em condições de liberdade e dignidade, é necessário que tenham sua situação legal regularizada. Por diversas razões, isso não acontece em todos os casos, o que, muitas vezes, acaba privando algumas crianças e adolescentes de situações cotidianas importantes para seu desenvolvimento e garantia de direitos.

Nesse sentido, tendo em vista que são registrados junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ponta Grossa-PR um número considerável de processos que visam a regularização judicial de situações de guarda e adoção, bem como requerimentos de autorização judicial para confecção de carteira de identidade e outros documentos, cujas crianças/adolescentes já estão aos cuidados de familiares ou terceiros há alguns anos, foi observada a importância de buscar a realização de uma ação coletiva a fim de conferir celeridade e atendimento amplo quanto a regularização judicial desses casos.

Tratam-se de situações em que as crianças e adolescentes estão adaptados à convivência e inseridos ao cotidiano com reconhecimento familiar mútuo, porém muitas famílias acabam não buscando a justiça para regularizar a guarda de fato.

Nesse sentido, buscou-se parceria com o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude da Universidade Estadual de Ponta Grossa (NEDDIJ) para atendimento jurídico e ajuizamento das ações.

Objetivos

Promover ações coletivas visando a regularização judicial das situações de adoção e guarda de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa-PR que já se encontram na convivência de familiares ou terceiros.

Forma de atuação

O projeto iniciou-se em duas etapas de planejamento:

1ª Etapa:

- Levantamento dos casos junto à rede pública municipal e estadual de ensino, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Vara da Infância e Juventude (requerimentos para realização de documentos pessoais);
- Realização de reunião preliminar com os representantes dessas instituições, equipe do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (SAI) e Juíza e Promotora da Vara da Infância e da Juventude, para sensibilização e exposição do projeto;
- Entrega de material explicativo e das fichas para levantamento dos casos em que há convivência em guarda ou adoção não regularizada judicialmente, de acordo com a faixa etária que atendem, sendo solicitado o levantamento das crianças que não estão em idade escolar à Secretaria Municipal de Saúde mediante prazo pré-estabelecido.

2ª Etapa:

- Contato e estabelecimento de parceria com o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude da Universidade Estadual de Ponta Grossa (NEDDIJ) para atendimento jurídico dos casos nas ações coletivas a serem realizadas nas Dependências do Fórum Estadual de Ponta Grossa;
- Contato com as famílias identificadas através dos referidos levantamentos, solicitando o comparecimento na data da ação coletiva a ser realizada, de posse de documentos sobre os quais são orientados na ocasião do contato;
- Planejamento e desenvolvimento da Ação Coletiva;
- Organização de ação para atender os referidos casos em parceria com o NEDDIJ;
- Desenvolvimento da ação coletiva em dois dias úteis;
- Atendimento Social pelas Assistentes Sociais do SAI;
- Atendimento jurídico inicial pelos advogados e estagiários do NEDDIJ;
- Requerimento de guarda ou adoção à Vara da Infância e Juventude para prosseguimento do feito e realização de Estudo Social. Após a realização da primeira ação coletiva, convencionou-se que as demandas identificadas para o projeto seriam encaminhadas continuamente ao NEDDIJ por meio de formulário específico, sendo que as ações ajuizadas referentes ao projeto são identificadas. Convencionou-se ainda que serão realizadas ações coletivas ao menos anualmente para atendimento dos casos levantados através da rede pública de

educação e dos requerimentos de documentos junto à Vara da Infância e Juventude.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Desde a implantação do Programa, foram ajuizadas aproximadamente 400 ações, entre guarda e adoção com destituição do poder familiar, com prioridade de tramitação, visando garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes que já estavam aos cuidados de familiares ou terceiros, adaptados à convivência familiar estabelecida e sem possibilidade de retornar aos cuidados dos genitores.

Ao longo da execução do projeto, percebemos que grande parte das famílias que já exerciam uma guarda de fato de crianças e adolescentes, acabavam não regularizando a situação por falta de informações.

Entre as situações identificadas, havia receio de perder a guarda por algum motivo e pensar que precisariam dispor de recursos financeiros para iniciar a ação. Percebemos então que a desburocratização das ações através do contato direto com a referida demanda, por meio da rede pública de educação e saúde e também diretamente aos casos que buscavam autorização junto a Vara da Infância e Juventude para requerer documentos pessoais, foi de grande importância para identificação dos casos e para conferir celeridade à regularização de situações já vivenciadas.

[Mais informações](#) 



Projeto - Círculo de Justiça Restaurativa “Fortalecendo laços”

Responsáveis: Emily Thamires Alves Ramos, Leidimara de Paula Muhlstedt e Monica Lima

Data de criação: 13/11/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Pinhão

O que é

Círculo de construção de paz para mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medidas protetivas de urgência e são acompanhadas pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU).

Objetivos

O objetivo dos círculos é desenvolver rodas de conversa para debater temáticas como autoestima, relações saudáveis e empoderamento.

Forma de atuação

Os círculos são realizados no salão do Júri da comarca de Pinhão, no período da manhã. São desenvolvidas rodas de conversa, com diferentes atividades baseadas nos princípios da justiça restaurativa.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

As mulheres possuem a oportunidade de falar sobre seus medos, dúvidas e anseios e, principalmente, de expressar suas preocupações acerca do cuidado com os filhos e de seu autocuidado. Tivemos um *feedback* positivo das mulheres que participaram do círculo.



Projeto - Círculo de Justiça Restaurativa: Raízes e galhos

Responsáveis: Monica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt

Data de criação: 29/11/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Reserva do Iguaçu

O que é

As mulheres da comunidade Quilombola Paiol de Telha participaram de um círculo de justiça restaurativa, com o tema “Raízes e Galhos”, promovido pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU).

Objetivos

O objetivo do círculo foi de trazer reflexões sobre a identidade afrodescendente, a partir das experiências trocadas diretamente pelas integrantes do grupo.

Forma de atuação

A atuação se desenvolveu com o intuito de fortalecer as mulheres da comunidade a partir da reflexão. Foi realizado um círculo no período da tarde no barracão da comunidade.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

10 - Redução das desigualdades.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Aumento da conscientização a respeito das influências que formam a identidade da comunidade, bem como aproximação das moradoras da localidade com o Poder Judiciário.



Projeto - Maio Laranja – Exposição Marcas da Infância Perdida e Confecção de Flores pela Escola Municipal Cecília Meireles

Responsáveis: Emily Thamires Alves Ramos, Mônica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt

Data de criação: 26/04/2024

Situação: Concluído

Abrangência: Locais de Exposição e Divulgação:

- Prefeitura Municipal: Local de grande fluxo de pessoas, incluindo funcionários públicos, visitantes e cidadãos que frequentam serviços municipais;
- Conselho Tutelar: Ponto central para casos de proteção e assistência às crianças e adolescentes em situação de violência;
- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): Ponto de apoio para famílias em vulnerabilidade social, incluindo suporte psicossocial;
- Fórum de Justiça: Espaço judicial onde são tratados casos de abuso e exploração sexual infantil.

O que é

Exposição Marcas da Infância Perdida

A iniciativa de sensibilização e informação sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes foi idealizada pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU). O mês de maio é nacionalmente conhecido como maio laranja, mês de enfrentamento e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O dia 18 foi instituído pela lei federal 9970/00 como o dia nacional de combate a essa grave violação de direitos, data alusiva à morte da menina Araceli, violentada e morta aos oito anos de idade. A exposição visa destacar as histórias reais de crianças que foram vítimas de abuso sexual, utilizando roupas infantis como símbolo das vidas interrompidas. Cada peça estará acompanhada de uma frase comovente, proporcionando uma reflexão sobre a gravidade dessa violência.

Confecção de Flores pela Escola Municipal Cecília Meireles As crianças da escola confeccionarão flores como símbolo de esperança e solidariedade para serem colocadas em frente ao Fórum no mês de maio, em alusão ao combate ao abuso sexual infantil.

Objetivos

Sensibilizar e informar a comunidade sobre o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo a conscientização e incentivando a denúncia de casos de violência.

Forma de atuação

A iniciativa “Maio Laranja: Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil” se desenvolve de várias formas para alcançar seus objetivos de sensibilização, informação e mobilização da comunidade.

Faz-se uso de roupas infantis como símbolo visual das vidas interrompidas de crianças vítimas de abuso sexual. Cada peça é acompanhada por uma frase comovente que ressalta a gravidade dessa violência.

- Frase exemplar: “Ele gostava de brincar só na cama, e eu gosto de brincar na rua”, conta João, de 3 anos de idade.
- Locais da Exposição: Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar, CRAS, Fórum de Justiça.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Impacto na Mídia e Visibilidade: Análise da cobertura midiática e do alcance das campanhas de mídia social, avaliando o impacto na conscientização pública e na mobilização social.

Conscientização e Mudança de Comportamento: Avaliação do aumento de conhecimento público sobre sinais de abuso infantil, da importância da denúncia e dos recursos disponíveis para apoio às vítimas.



Projeto - Círculo de Justiça Restaurativa: sororidade, acolhimento e empatia

Responsáveis: Mônica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt

Data de criação: 20/03/2024

Situação: Concluído

Abrangência: Pinhão

O que é

O evento reuniu a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município para vivenciar um momento de diálogo, com troca de experiências e integração.

Objetivos

O objetivo é estabelecer uma conexão profunda entre as pessoas através da prática da justiça restaurativa, bem como explorar as diferenças ao invés de exterminá-las e oferecer a todos igual e voluntária oportunidade de participar, falar e ser ouvido pelos demais.

Forma de atuação

Foi realizado um encontro com os profissionais da equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Centro de Convivência para Pessoa Idosa.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

O círculo traz reflexões e compartilhamento de experiências entre as profissionais que trabalham na equipe, além de fortalecer os vínculos no ambiente de trabalho.



Projeto - Páscoa Solidária

Responsáveis: Emily Thamires Alves Ramos, Mônica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt

Data de criação: 25/03/2024

Situação: Concluído

Abrangência: Comunidade Quilombola – Paiol de Telha

O que é

Planejamento e Organização: Definição de objetivos para proporcionar momentos de alegria às crianças da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha durante a Páscoa. Parcerias estabelecidas com a magistrada Natalia Calegari Evangelista e a Cooperativa Cresol para apoio institucional e logístico.

Arrecadação de Doações: Campanha focada na arrecadação de chocolates e bombons, envolvendo a magistrada e a Cooperativa Cresol.

Preparação das Doações: Montagem das caixas de bombons com embalagens atrativas e mensagens de carinho para as crianças.

Distribuição das Doações: Visita à Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha para entrega pessoal das caixas de bombons às crianças e suas famílias, promovendo interações calorosas e fortalecendo os laços comunitários.

Objetivos

Promover um momento de celebração e alegria para as crianças da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha através da distribuição de caixas de bombons durante o período da Páscoa.

Forma de atuação

Realização de uma visita à Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha para a entrega pessoal das caixas de bombons. A iniciativa se desenvolve de maneira coordenada e colaborativa, com foco na inclusão e no impacto positivo na comunidade.

Envolve a interação direta e afetuosa entre voluntários e famílias, fortalecendo os laços comunitários e transmitindo valores de solidariedade e apoio mútuo.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

10 - Redução das desigualdades;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Distribuição de mais de 60 caixas de bombons para as crianças da Comunidade Quilombola.

Proporcionar momentos de alegria e celebração durante o feriado da Páscoa.

Fortalecimento dos laços comunitários e conscientização sobre a importância da solidariedade e do apoio mútuo.



Projeto - Agosto Lilás – Jardim com Flores Símbolo da Campanha 2023

Responsáveis: Emily Thamires Alves Ramos, Mônica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt

Data de criação: 24/08/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Comunidade de Pinhão-PR

O que é

A atividade teve como objetivo visualizar o engajamento da comunidade de Pinhão pelo fim da violência contra a mulher durante o mês de agosto, conhecido como “Agosto Lilás”. Foi montado um jardim com flores e borboletas, símbolos da campanha, ao redor do Fórum Municipal.

Objetivos

O objetivo do projeto “Mulheres Poderosas” buscou proporcionar um espaço seguro e capacitado para mulheres da Comarca de Pinhão, visando promover o empoderamento feminino, aumentar a autoestima e fomentar a independência e a autonomia financeira. Através dos encontros específicos, o projeto buscou oferecer informações sobre direitos das mulheres e promoveu discussões sobre temas relevantes para fortalecer as participantes em diversas áreas de suas vidas.

Forma de atuação

Montagem do jardim simbólico com as flores representativas da campanha Agosto Lilás.

Sensibilização e conscientização da comunidade de Pinhão sobre a importância de combater a violência doméstica e promover a igualdade de gênero.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Considerando o volume diário de aproximadamente 30 pessoas que transitam pelo Fórum, a iniciativa alcançou cerca de 400 indivíduos ao longo do período da campanha. Essa exposição visual não apenas sensibilizou os frequentadores do Fórum, mas também serviu como um lembrete constante sobre a importância de combater a violência contra as mulheres.



Projeto - Mulheres Poderosas

Responsáveis: Emily Thamires, Mônica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt

Data de criação: 15/07/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Pinhão-PR

O que é

Em parceria com a Cooperativa Creserv/Pinhão, foram planejados 4 encontros, nos dias 16, 17, 21 e 24 de agosto, das 19h00 às 21h00, no Salão do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Pinhão.

Cada encontro abordou temas como direitos das mulheres, empoderamento, autoestima, independência e autonomia financeira, com o objetivo de fortalecer as participantes em diversos aspectos de suas vidas.

Objetivos

O projeto busca proporcionar um espaço seguro e capacitador para mulheres, visando aumentar a autoestima, promover a independência e a autonomia financeira, além de oferecer informações sobre direitos das mulheres e promover discussões relevantes para fortalecer as participantes em diversas áreas de suas vidas.

Forma de atuação

Identificação de Interesses: Durante os atendimentos da equipe multidisciplinar da CEMSU, identificou-se o interesse das mulheres por cursos de capacitação.

Planejamento e Organização: Em parceria com a Cooperativa Creserv/Pinhão, foram planejados 4 encontros, nos dias 16, 17, 21 e 24 de agosto, das 19h00 às 21h00, no Salão do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Pinhão.

Conteúdo dos Encontros: Cada encontro abordou temas como direitos das mulheres, empoderamento, autoestima, independência e autonomia financeira, com o objetivo de fortalecer as participantes em diversos aspectos de suas vidas.

Execução: Os encontros foram realizados conforme planejado, proporcionando um ambiente acolhedor e informativo para as participantes.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

04 - Educação de qualidade;

08 - Trabalho decente e crescimento econômico.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Capacitação e fortalecimento das mulheres participantes nos temas abordados.

Promoção de um ambiente seguro e de apoio mútuo entre as participantes.



Projeto - Florescer

Responsáveis: Emily Thamires Ramos Alves, Mônica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt

Data de criação: 23/01/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Pinhão e Reserva do Iguaçu

O que é

Os primeiros atendimentos são tipicamente conduzidos pela assistente social, responsável pela avaliação de risco das mulheres e pelo levantamento das demandas específicas para os atendimentos necessários. A partir desse ponto, as mulheres recebem suporte psicológico, englobando fortalecimento emocional, desenvolvimento da autoestima e empoderamento. Adicionalmente, é oferecido atendimento jurídico, orientando-as em questões de registro do boletim de ocorrência em caso de nova ocorrência, solicitação da medida protetiva de urgência, manutenção das medidas protetivas e dúvidas e encaminhamentos relacionados à regularização de guarda, pensão alimentícia e divórcio.

Objetivos

O projeto “Florescer” tem como objetivo principal oferecer apoio integral para mulheres. A Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) desempenha um papel de oferecer suporte social, psicológico e jurídico para mulheres que se encontram com medidas protetivas de urgência na comarca de Pinhão.

Forma de atuação

Estabelecimento de um canal de comunicação via WhatsApp para agendamento de atendimentos individuais. Realização de atendimentos presenciais ou virtuais, garantindo um ambiente seguro e acolhedor.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

04 - Educação de qualidade;

05 - Igualdade de gênero;

- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

As mulheres têm acesso ao atendimento humanizado, bem como orientações a respeito dos canais de denúncia e aparelhos públicos disponíveis para suporte necessário, para garantir seus direitos e para informar os serviços públicos disponíveis no Município (área da saúde, educação, assistência social etc.).

Projeto - Aproximando Sonhos

Responsáveis: Gisele Castanheira dos Santos

Data de criação: 10/04/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Cascavel - PR



O que é

Este projeto, originado na Comarca de Cascavel, tem como objetivo principal ampliar as possibilidades de adoção, ao permitir que pessoas habilitadas tenham a oportunidade de conhecer crianças e adolescentes que, embora não se enquadrem inicialmente em seus perfis desejados, ainda assim possam formar laços familiares significativos. A proposta busca, assim, superar as limitações impostas por perfis pré-definidos, trazendo visibilidade para crianças e adolescentes que, de outra forma, permaneceriam indefinidamente no sistema de acolhimento. Dessa maneira, espera-se sensibilizar os adotantes em potencial sobre a realidade diversificada dos acolhidos, incentivando a formação de famílias através da adoção, independentemente das características iniciais buscadas.

Objetivos

O projeto visa aproximar pessoas que estão habilitadas para adoção na Comarca de Cascavel a crianças e adolescentes aptos para a adoção que ainda não tiveram a oportunidade de encontrar uma família, ampliando o perfil dos adotantes.

Forma de atuação

1. **Seleção das crianças e adolescentes participantes:** As equipes técnicas do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (SAI) e dos serviços de acolhimento de Cascavel – PR selecionarão as crianças e adolescentes que participarão do evento. Inicialmente serão realizados atendimentos individuais e discussão de cada caso entre as equipes, a fim de identificar se elas têm o desejo pela adoção. Posteriormente, as crianças e adolescentes serão convidados a participar do evento de recreação, sendo tal participação vinculada a uma data comemorativa, como festa junina ou dia das crianças. A fim de evitar constrangimentos e frustração de expectativas, não será revelado às crianças e adolescentes participantes que o evento tem como

objetivo a possível adoção deles. Também não será revelado que participarão do evento candidatos à adoção.

2. *Apresentação:* O presente projeto será apresentado aos adotantes que frequentam o Grupo de Apoio à Adoção de Cascavel (GAAC), com um convite para que participem de uma reunião informativa.
3. *Reunião Informativa:* Os pretendentes interessados participarão de uma reunião no Grupo de Apoio à Adoção, em que serão apresentadas, pela equipe técnica do SAI, as características gerais das crianças e adolescentes aptos à adoção, sem identificação individual. Também serão detalhadas as próximas etapas do projeto e elucidadas as dúvidas dos adotantes.
4. *Abordagem Individual:* Os adotantes que desejarem seguir adiante participarão de uma abordagem individual com a equipe técnica do SAI. Nesta etapa, os pretendentes assinarão um termo de consentimento, concordando com os seguintes itens:
 - Seguir as regras do evento;
 - Manter em sigilo os nomes e as características das crianças e adolescentes participantes;
 - Não manifestar durante o evento para as crianças e adolescentes a intenção relativa ao projeto adotivo;
 - Não fotografar ou gravar as crianças e adolescentes durante a participação;
 - Abster-se de qualquer contato direto com as crianças e adolescentes fora do evento sem a intermediação da equipe técnica.
5. *Evento de Confraternização:* Um evento de confraternização vinculado a alguma data festiva (festa junina ou dia das crianças) será realizado em um local adequado e previamente selecionado, como o Recanto da Criança. Haverá brincadeiras, alimentos e atividades recreativas. As crianças e os adolescentes participarão sem saber que se trata de uma possibilidade de adoção, evitando expectativas e frustrações. Os casais serão orientados a não revelarem essa informação às crianças.
6. *Manifestação de Interesse:* Após o evento, os adotantes que se interessarem por uma criança, adolescente ou grupo de irmãos poderão comunicar sua intenção à equipe técnica do Serviço Auxiliar da Infância.
7. *Avaliação de Perfil:* A equipe técnica realizará uma avaliação do perfil dos pretendentes e da criança ou adolescente, verificando a compatibilidade entre ambos.

8. *Aproximação e efetivação da Adoção:* Em caso de compatibilidade, a equipe técnica dará início aos procedimentos cuidadosos usuais de aproximação para a finalidade de adoção.
9. *Escolha do Casal:* Caso mais de um pretendente se interesse pela mesma criança ou adolescente, a equipe técnica realizará uma avaliação criteriosa para determinar qual adotante melhor atenderia às necessidades do adotando.
10. *Mudança de perfil:* Os adotantes poderão, a partir da participação no evento, solicitar a alteração do perfil de criança/adolescente desejado por eles, independentemente da manifestação de interesse em adotar algum adotando participante. Tal alteração será comunicada para a equipe técnica, que avaliará a possibilidade de sua efetivação.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Projeto ainda não finalizado. Por essa razão, não temos resultados alcançados.

[Mais informações](#) 



Projeto - Outubro Rosa

Responsáveis: Emily Thamires

Data de criação: 22/09/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Comunidade de Pinhão e Comunidade Quilombolas – Paiol de Telha

O que é

Campanha em Prol da Saúde e Cuidado da Mulher:

Em apoio ao mês dedicado ao cuidado e saúde da mulher, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) organizou uma campanha com o objetivo de arrecadar itens essenciais de higiene pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade. A iniciativa visava proporcionar acesso a produtos que frequentemente são negligenciados, melhorando assim a qualidade de vida dessas mulheres.

Itens arrecadados incluíram absorventes, escovas de dentes, cremes dentais, sabonetes, desodorantes, maquiagem (opcional), hidratantes e esmaltes. Esses produtos foram selecionados para atender tanto às necessidades básicas de higiene quanto para proporcionar um cuidado extra e uma possível melhoria na autoestima.

A campanha foi direcionada especificamente a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades para adquirir esses itens essenciais. O objetivo principal não foi apenas fornecer produtos, mas também oferecer apoio emocional e cuidado, contribuindo significativamente para o bem-estar físico e emocional das beneficiadas.

O impacto alcançado foi positivo, pois além de garantir o acesso aos produtos necessários, a campanha transmitiu uma mensagem de solidariedade, cuidado e valorização para com as mulheres em situação de vulnerabilidade. Essa iniciativa não apenas supriu uma necessidade prática, mas também demonstrou preocupação genuína pela saúde e bem-estar das mulheres beneficiadas.

Em suma, através das doações realizadas, a campanha conseguiu não apenas proporcionar itens essenciais e cuidados básicos, mas também fortalecer o vínculo comunitário e promover uma maior consciência sobre a importância do cuidado e da saúde das mulheres em todas as suas dimensões.

Objetivos

Em apoio ao mês dedicado ao cuidado e saúde da mulher, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) promoveu uma campanha de arrecadação de itens de higiene pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade. O objetivo era proporcionar acesso a produtos essenciais que muitas vezes são negligenciados.

Forma de atuação

A CEMSU definiu o objetivo principal da campanha: arrecadar itens de higiene pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Estabeleceu-se o período da campanha, alinhado com o mês dedicado ao cuidado e saúde da mulher para aumentar a conscientização e maximizar o impacto.

Foram mobilizados membros da CEMSU, parceiros e voluntários para participar ativamente da campanha.

A campanha foi divulgada através de diferentes canais: redes sociais e parcerias com os servidores.

Criaram-se materiais de divulgação, como posts nas redes sociais, para informar a comunidade sobre a iniciativa e encorajar a participação.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

01 - Erradicação da pobreza;

03 - Saúde e bem-estar.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

A diversidade e quantidade dos produtos doados permitiram atender a diversas necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade.



Projeto - Entrega de um filho para adoção legal

Responsáveis: Gisele Castanheira dos Santos

Data de criação: 31/08/2023

Situação: Toda Comarca de Cascavel - PR

Abrangência: Em Andamento

O que é

A partir dos resultados da pesquisa de mestrado da servidora que subscreve o presente formulário, finalizada em 2023 e relativa ao presente tema, somada às alterações no procedimento da entrega voluntária para adoção, preconizadas pela Resolução 485 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), de 2023, foi elaborado um novo protocolo de atendimento da equipe da Vara da Infância de Cascavel para as mulheres que manifestam o interesse de entregar um filho para adoção. Também foi elaborado, em conjunto com os serviços da rede de proteção, um novo protocolo e fluxo de atendimento e encaminhamento para esses casos. Foi idealizada e está sendo realizada uma capacitação para todos os servidores da rede de proteção, a fim de que ofereçam um atendimento humanizado, acolhedor, e para que saibam como encaminhar esse público para a Vara da Infância.

Objetivos

Ofertar um atendimento acolhedor e humanizado, conforme preconizado pela Resolução 485, de 2023, do CNJ, para as mulheres que manifestem o interesse de entregar um filho para adoção, as auxiliando a tomar essa decisão de forma segura e refletida.

Capacitar toda a rede de proteção, para que ofereça um atendimento humanizado e saiba como realizar o encaminhamento desse público para a Vara da Infância e Juventude (VIJ).

Forma de atuação

Elaboração de um novo protocolo de atendimento da equipe da Vara da Infância para as mulheres que manifestam o interesse de entregar o filho para adoção;

Elaboração de um fluxo para os serviços da rede de proteção atenderem a essa demanda e realizarem os encaminhamentos;

Realização de capacitação a todos os servidores dos serviços da rede de proteção.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 01 - Erradicação da pobreza;
- 03 - Saúde e bem-estar;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 03 - Promoção da sustentabilidade;
- 04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- 10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Desde que o procedimento da entrega voluntária foi reformulado e as capacitações à rede passaram a ser ministradas, foi observado significativo avanço no aspecto emocional e na segurança para tomada de decisão por parte do público atendido.



Projeto - “Levi” Otimização Robótica e automação na análise e distribuição de Mandados Judiciais

Responsáveis: Alexandre Gabardo da Camara

Data de criação: 08/03/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina



O que é

O robô Levi, desenvolvido na Central de Mandados do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, representa um avanço significativo na análise e distribuição dos mandados judiciais.

A ferramenta foi criada para enfrentar os desafios impostos pela necessidade de análise minuciosa dos mandados, confrontando seu conteúdo com os dados cadastrados no sistema Projudi e garantindo que todos os requisitos normativos sejam atendidos para sua efetiva distribuição. A Central atende a todas as unidades judiciárias da Comarca, cobrindo diversas competências da Justiça Estadual, e lida com mandados de outras Comarcas também.

O robô realiza quatro análises principais: a primeira verifica a viabilidade de distribuição do mandado, identificando casos em que, mesmo atendendo aos requisitos normativos, sua distribuição é impedida por questões como a ausência de assinatura em mandados conexos. A segunda análise diz respeito às custas processuais, com o robô verificando o recolhimento antecipado das custas com base nas Instruções Normativas pertinentes e aplicando acréscimos conforme a complexidade do ato e a distância de cumprimento. A terceira foca nas hipóteses de desentranhamento, permitindo a distribuição do mandado caso todos os requisitos sejam preenchidos. E a quarta analisa o local de cumprimento do mandado, para viabilizar a distribuição regionalizada, uma tarefa desafiadora dada a complexidade geográfica da região.

O sistema, além de conferir eficiência na identificação de guias pagas e na aplicação de valores corretos segundo a tabela vigente, enfrenta o desafio de distribuir manualmente os mandados em uma região com extensa divisão territorial.

Essa automação contribui significativamente para a celeridade no processo de análise, considerando a diversidade e a complexidade dos mandados recebidos pela Central, otimizando assim o trabalho dos servidores e garantindo maior agilidade no cumprimento das ordens judiciais.

Objetivos

O problema essencial enfrentado pela Central de Mandados do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina residia na necessidade de otimizar e agilizar o processo de análise e distribuição dos mandados judiciais.

Antes da implementação do robô Levi, a análise de cada mandado era realizada manualmente pelos servidores, um processo que demandava até 3 minutos por mandado. Considerando a vasta quantidade de mandados recebidos diariamente, os servidores frequentemente encontravam-se analisando mandados do início ao fim do expediente, sem intervalos, o que tornava o trabalho exaustivo.

A Central atende todas as unidades judiciárias da Comarca, abrangendo uma ampla variedade de competências da Justiça Estadual e lidando com mandados de outras Comarcas, cada uma com seus requisitos específicos e complexidades.

O robô Levi foi desenvolvido para enfrentar esses desafios, sendo capaz de realizar a análise dos mandados em um tempo significativamente menor, variando entre 7 e 20 segundos por análise, dependendo da velocidade e estabilidade do site do tribunal. Essa melhoria representa um avanço considerável em eficiência, especialmente considerando que o robô pode analisar múltiplos mandados simultaneamente. Se três robôs fossem operados ao mesmo tempo, seria possível realizar três análises a cada 15 segundos, o que equivale a uma média de 5 segundos por análise.

Esse avanço tecnológico não apenas alivia a carga de trabalho dos servidores, eliminando a exaustão causada pelo processo manual, como também garante maior celeridade e precisão na análise dos mandados, melhorando o fluxo de trabalho e permitindo que a atenção dos servidores seja direcionada a tarefas que requerem especial atenção.

Forma de atuação

Diante da complexidade, do grande número de etapas e informações, a descrição de como a iniciativa se desenvolve foi juntada no anexo disponível no link “mais informações”, após a apresentação do projeto.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

08 - Trabalho decente e crescimento econômico;

09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- 10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- 11 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- 12 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados.

Informações adicionais

Informações Adicionais no anexo disponível no link “mais informações” ao final da página.

Resultados alcançados

Entre 08/03/2022 e 30/06/2024, foram analisados e distribuídos, de forma completamente automatizada pelo robô Levi, 227.555 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco) mandados. Além dos ganhos em celeridade, o robô poupou os servidores de 3.185.770 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta) movimentos com o mouse e 4.551.100 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e cem) cliques.

O projeto se encontra em estágio avançado e espera-se que as funcionalidades apresentadas no protótipo do robô possam ser integralmente incorporadas ao Projudi em futuro próximo.

[Mais informações](#) 

Projeto - Reuniões informativas sobre habilitação para adoção de crianças e adolescentes

Responsáveis: Rhayane Lourenço da Silva

Data de criação: 13/04/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Curitiba



O que é

As reuniões informativas ocorrem quinzenalmente de maneira presencial, com prévio agendamento, atendendo ao público interessado em entrar com pedido de habilitação para adoção de crianças e adolescentes e com pedidos em andamento. Na reunião são entregues materiais orientativos, com fluxograma sobre como entrar com o pedido de habilitação, contatos dos grupos de apoio à adoção, filmes e referências bibliográficas recomendados, além de orientações e reflexões iniciais sobre as particularidades da filiação adotiva.

Objetivos

Considerando o elevado número de pedidos novos de habilitação para adoção de crianças e adolescentes em Curitiba remetidos para atuação do Núcleo de Apoio Psicossocial (313 no ano de 2023), as reuniões informativas foram retomadas para promover orientação e reflexões iniciais sobre as particularidades do processo adotivo. As reuniões foram incorporadas como requisito obrigatório nos processos pela Portaria nº 628/2023 do Juízo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.

Forma de atuação

As reuniões ocorrem quinzenalmente de forma presencial, das 13h às 14h30, com agendamento prévio pelo endereço eletrônico: <https://niapvij.trafft.com/>. Cada participante presente recebe um certificado para ser juntado no pedido de habilitação.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Otimização do processo de preparação para adoção nos pedidos novos de habilitação, assim como redução de desistência nos pedidos novos em decorrência de informações incorretas.



Projeto - Apadrinhar é Legal

Responsáveis: José Aristides Catenacci Jr.

Data de criação: 02/04/2014

Situação: Em andamento

Abrangência: Crianças e adolescentes da comarca. Aceita padrinhos de toda a região metropolitana de Curitiba ou de municípios próximos.

O que é

O programa “Apadrinhar é Legal” visa possibilitar a seleção das famílias em condições de prestar auxílio moral e material a crianças e adolescentes, bem como propiciar a experiência e a convivência familiar e comunitária, consolidando os laços afetivos e promovendo momentos de afeto e de lazer através da convivência com a família do padrinho e/ou da madrinha.

Dentro do programa estão inclusas duas modalidades de apadrinhamento: o afetivo e o financeiro.

- *Apadrinhamento afetivo:* é realizado individualmente e consiste numa relação em que o padrinho/madrinha dá atenção e carinho para uma criança ou adolescente acolhido em instituições, realiza visitas regularmente, tendo possibilidades de realizar passeios e levar o afilhado para passar os finais de semana, feriados e férias escolares em sua casa.
- *Apadrinhamento financeiro:* consiste no atendimento às necessidades materiais ou financeiras da criança ou adolescente acolhido em instituição. O padrinho contribui através da doação de materiais ou serviços, auxílio financeiro com cursos profissionalizantes, reforço escolar, tratamentos de saúde, dentre outros.

Objetivos

O programa pretende ampliar o núcleo de relacionamentos da criança institucionalizada para além da instituição, possibilitando a relação com a comunidade e os espaços sociais e permitindo que se deparem com o coletivo — papéis sociais, regras, leis, valores, cultura, crenças e tradições, que possibilitam expressar sua individualidade e encontrar importantes recursos para seu desenvolvimento.



Forma de atuação

Etapas para o processo de apadrinhamento:

1. Criar cadastro das crianças e adolescentes com o perfil instituído, com parecer da equipe técnica e manifestação do Ministério Público;
2. Chamar os interessados para participar de oficinas de Preparação para o Apadrinhamento.

Proceder ao Cadastro dos Padrinhos e Madrinhas:

3. O padrinho ou madrinha deverá preencher o requerimento de inscrição e protocolá-lo na Secretaria da Vara da Infância e da Juventude. Neste momento, deverá ter em posse alguns documentos: a qualificação completa e dados familiares preenchidos, também conforme modelo; cópia autenticada ou cópia com os originais para conferência; comprovante de residência; comprovante de rendimento; e foto e declaração de concordância mútua para casais;
4. Após a instrução dos Autos, a equipe do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (SAIJ) iniciará estudo com prazo de 45 dias. Os casais serão entrevistados nesta etapa e realizar-se-á estudo com os candidatos, onde explicitarão o perfil da criança e/ou adolescente, suas expectativas e disponibilidades para o apadrinhamento;
5. Após parecer conclusivo do SAIJ, o Ministério Público tem 10 dias para se manifestar;
6. Finalizada habilitação, a equipe do SAIJ faz o estudo sobre o perfil dos pretendentes e das crianças/adolescentes. Nesta etapa, o casal é chamado na sala do SAIJ para se apresentar o histórico e perfil das crianças cadastradas no Programa;
7. Sendo de seu interesse se aproximar de alguma criança ou adolescente, esta aproximação ocorrerá por meio de um trabalho conjunto entre SAIJ e equipe técnica do serviço de acolhimento (observar que há um parágrafo em que se aponta que o não desmembramento de irmãos deverá ser observado);
8. O pedido para a retirada da criança deverá ser formulado perante a Vara da Infância, com antecedência mínima de 10 dias. Será lavrado um Termo de Compromisso de bem e fielmente desempenhar a guarda temporária no prazo concedido (o casal ou a pessoa adulta passa então, em alguns períodos, a exercer a guarda temporária);
9. O acompanhamento do padrinho ou madrinha durante todo o processo é de responsabilidade das equipes das instituições de acolhimento e do SAIJ.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Já tivemos diversos processos de apadrinhamento de crianças e adolescentes. Muitos permitiram a esses beneficiários terem famílias que os apoiam e que são referência após a maioridade.

[Mais informações](#) 



Projeto - Mãe, Você Decide – Entrega voluntária de bebês para adoção

Responsáveis: José Aristides Catenacci Jr.

Data de criação: 05/05/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Municípios de Almirante Tamandaré e Campo Magro



O que é

Confecção de uma cartilha sobre a entrega voluntária de bebês para adoção. Divulgação e sensibilização a respeito do tema entre os profissionais da rede de proteção dos municípios que compõem a comarca.

Objetivos

Informar a respeito do conceito de entrega voluntária legal e sensibilizar as pessoas a respeito do tema.

Forma de atuação

Foram realizadas oficinas para divulgação do material para os profissionais da rede de proteção dos municípios que compõem a comarca (Almirante Tamandaré e Campo Magro). Atualmente, as cartilhas são entregues aos profissionais e à população que busca informações.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 01 - Erradicação da pobreza;
- 03 - Saúde e bem-estar;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Diversos jurisdicionados recebendo informação de forma clara e objetiva, sem julgamentos morais. Foram ampliados os índices de entrega legal no município.

[Mais informações](#) 



Projeto - Grupo de Estudos em Psicologia Judiciária

Responsáveis: Luiz Fernando Stacechen

Data de criação: 13/09/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Abrange membros da Comarca



O que é

Grupo de Estudos em Psicologia Judiciária vem reunindo-se desde 2021 e tem como propósito propiciar aos membros participantes reflexões e discussões sobre a atuação do Psicólogo no âmbito jurídico, a partir da leitura e análise de textos com ênfase nos diversos temas que abarcam a Psicologia Judiciária, entendida aqui como as práticas realizadas pelo psicólogo que atua diretamente em processos judiciais, subsidiando decisões a partir de avaliações, perícias e pareceres psicológicos.

Objetivos

- Tem como principal objetivo proporcionar uma formação continuada para os participantes (psicólogos servidores e peritos e estagiários de psicologia), buscando o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos em psicologia judiciária, colaborando para a compreensão desses fenômenos e o aprimoramento da atuação;
- Refletir sobre temas comuns na prática do psicólogo judiciário, como Adoção, Destituição do Poder Familiar, Guarda, Negligência Familiar, Perícia Psicológica, Alienação Parental etc.;
- Discutir e debater textos e estudos de casos voltados para a atuação do psicólogo judicial;
- Debates a partir de filmes com temática relevante para a área.

Forma de atuação

Encontros presenciais a cada 21 dias, em que um dos membros apresenta um texto teórico ou estudo de caso prático para discussão com os demais membros; discussões de filmes com temática relacionada.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 04 - Educação de qualidade;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Informações adicionais

O Grupo iniciou na modalidade online, ainda durante a Pandemia de Covid-19, e na época participavam psicólogos e estudantes de outras comarcas também. A partir de 2021, estabeleceu-se em formato presencial, com o foco na formação dos psicólogos locais.

Resultados alcançados

O Grupo de Estudos em Psicologia Judiciária tem contribuído significativamente para a formação dos psicólogos da Comarca nessa área específica. Estagiários que participam têm a oportunidade de discutir textos e casos com psicólogos atuantes, obtendo um conhecimento prático que muitas vezes não é acessível na faculdade. Já os psicólogos peritos *ad hoc* beneficiam-se de uma formação contínua nos temas relevantes para os processos judiciais, o que possibilita o aprimoramento dos peritos da Comarca. Essa dinâmica promove uma valiosa troca de conhecimento entre profissionais e estudantes, enriquecendo a prática e a compreensão de todos os envolvidos.

[Mais informações](#) 



Projeto - Entrelaços

Responsáveis: Stela Maris Perez Rodrigues

Data de criação: 31/03/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Atendimento à comunidade e às demandas das Varas Judiciais, Juizados Especiais e do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) localizados na Comarca de Cianorte



O que é

A Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) de Cianorte/PR iniciou em março de 2023 o projeto “Entrelaços”, que tem como público-alvo mulheres em situação de violência doméstica e familiar, visando o acolhimento, a identificação das necessidades e o fortalecimento das atendidas.

Há a aplicação de práticas de Justiça Restaurativa, utilizando-se como metodologia os Círculos de Construção de Paz e/ou Grupos Reflexivos Circulares. A prática contribui para a transformação da justiça como estratégia de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher por meio da aplicação de grupos circulares de acolhimento. Contribui também para a interação do grupo de mulheres em um espaço de escuta qualificada, construindo laços de ajuda mútua e contribuindo para um maior sentimento de segurança e fortalecimento do rompimento dos ciclos de conflitos e violência.

O encaminhamento ao Projeto pode ocorrer pela Secretaria da Mulher, Delegacia da Mulher, Juizados Especiais, Ministério Público, Varas Judiciais, Defensoria Pública, Rede de Apoio do Município ou interesse próprio.

Objetivos

O Projeto tem como objetivo promover condições de enfrentamento às violações de direitos, contribuir para um espaço de escuta, acolhimento, troca de experiências e reflexões, garantir a autonomia e liberdade de expressão das participantes para manifestarem suas necessidades, bem como oportunizar o desenvolvimento de autoconhecimento, autorreflexão e autocuidado.

Forma de atuação

O Projeto promove encontros quinzenais e temáticos, abordando alguns dos seguintes assuntos: autoestima, fortalecimento, autoimagem, incentivo a olhar para si mesma, construção de relacionamentos, aumento da competência emocional e comunicação não violenta.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Informações adicionais

É importante ressaltar que diversas mulheres atendidas frequentam assiduamente os círculos, mesmo se tratando de um Projeto de participação voluntária. Ademais, resguardado o sigilo inerente às práticas restaurativas, inúmeras mulheres já verbalizam o sentimento de acolhimento, conforto e fortalecimento, bem como que foram, ao longo dos encontros, criando vínculos com as facilitadoras e participantes, construindo laços de ajuda mútua.

Resultados alcançados

Registra-se que, em pesquisa pela CEMSU, foram colhidos dados a respeito do mencionado projeto, fornecidos sem identificação das participantes. Das perguntas advieram diversas respostas, tais como: “muito bom”, “bom”, “me sinto mais confiante”, “me fez perceber algumas relações de forma diferente”, “fortalecedor”, “está ótimo assim”, “posso falar sem o risco de ser prejudicada”, entre outras.

Dessa forma, concluímos que os objetivos alcançados foram os de acolhimento, fortalecimento, conscientização, pertencimento, sentimento de segurança, confiabilidade e desenvolvimento de autonomia pelas participantes.

[Mais informações](#) 



Projeto - Transformação

Responsáveis: Stela Maris Perez Rodrigues

Data de criação: 11/04/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Atende à comunidade e às demandas das Varas Judiciais, Juizados Especiais e do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), localizados na Comarca de Cianorte, podendo ser reproduzido por outras Comarcas do Estado



O que é

O Projeto “Transformação” surge como um meio alternativo à prestação de serviços à comunidade ou prestação pecuniária. Nasce como um paradigma emergente da Justiça Restaurativa com a aplicação de práticas restaurativas no contexto judicial, envolvendo a metodologia do Círculo de Construção de Paz.

Objetivos

- Possibilitar a construção de uma cultura de paz e diálogo;
- Contribuir para um espaço de fala e escuta ativa;
- Promover a responsabilização de forma espontânea;
- Possibilitar um espaço em que ocorra a ressignificação de experiências e escolhas;
- Colaborar para a inclusão, reintegração social e a redução da reincidência;
- Trabalhar com valores sociais, pessoais e emocionais que permitam a reflexão e promoção da cidadania.

Forma de atuação

A metodologia do projeto baseia-se na implementação da Justiça Restaurativa (Resolução 225/2016, do Conselho Nacional de Justiça) por meio de círculos de construção de paz, grupos reflexivos de natureza restaurativa. A participação no grupo é de caráter obrigatório. São realizados 05 (cinco) encontros circulares e reflexivos, com

duração de 02 (duas) horas, quinzenalmente, conduzidos por 02 (dois) facilitadores capacitados em práticas restaurativas e processos circulares.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 03 - Promoção da sustentabilidade;
- 04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- 08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Resultados alcançados

Verifica-se que o atendimento humanizado e especializado foi alcançado, na medida que os participantes ao final dos encontros e, em especial, nos encerramentos dos grupos, verbalizaram que se sentiram seguros e em um espaço de respeito.

[Mais informações](#) 



Projeto - Convivências

Responsáveis: Stela Maris Perez Rodrigues

Data de criação: 26/05/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: O Projeto “Convivências” visa atender à comunidade e às demandas das Varas Judiciais, Juizados Especiais e do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) localizados na Comarca de Cianorte, entretanto, pode ser reproduzido pelas demais Comarcas do Estado



O que é

O Projeto “Convivências” foi desenvolvido para atendimento de pessoas em situação de conflitos diversos. Os círculos de Conflitos são orientados para as situações de divergências, nas quais as partes concordam em passar por encontros circulares ou rodas de diálogo que objetivam a resolução de problemas e a restauração da dignidade, bem como a redução e reparação dos danos. Desse modo, contribui para um espaço de respeito, horizontalidade e acolhimento, fundamental para o restabelecimento do equilíbrio das relações interpessoais. A dinâmica do círculo conflitivo é orientada para um espaço sigiloso e seguro com duas ou mais pessoas envolvidas e a dupla de facilitadores capacitados, além disso, há a possibilidade de indicação de apoiadores para participação. O intuito do projeto não é apontar culpados e vítimas, mas restabelecer o equilíbrio das relações por meio da conscientização de que as ações praticadas afetam a coletividade.

Objetivos

- Oferecer para as pessoas em situação de conflito, por meio das práticas restaurativas, a possibilidade de diálogo e construção de consensos entre si;
- Promover atividades de autocomposição e solução pacífica de conflitos por meio do diálogo mútuo;
- Proporcionar a participação dos envolvidos no conflito, bem como de suas famílias e da comunidade;
- Atender às necessidades legítimas dos envolvidos, tais como: vítima, ofensor, membros da comunidade etc.;

- Possibilitar a reparação dos danos sofridos, por meio de consensos firmados entre os participantes;
- Contribuir para o compartilhamento de responsabilidades e obrigações entre ofensor, vítima, famílias e comunidade para a superação das causas e consequências.

Forma de atuação

O encaminhamento para atendimento dos envolvidos poderá ser feito presencialmente no CEJUSC/CEMSU em Cianorte/PR ou por meio do e-mail da cemsucianorte@gmail.com. Em casos judicializados, poderá ser feita a remessa do processo à CEMSU, por meio do sistema Projudi. Além disso, por meio de qualquer equipamento e por busca espontânea. A demanda poderá advir tanto pré-processualmente (registro de pré-instauração do procedimento), quanto após a instauração de um processo judicial, inclusive em processos já existentes.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Sem informações.

[Mais informações](#) 



Projeto - Nova Era

Responsáveis: Stela Maris Perez Rodrigues

Data de criação: 02/03/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: O Projeto “Nova Era” visa atender à comunidade e às demandas das Varas Judiciais, em especial, o Juizado Especial Criminal e a Vara Criminal e de Execução de Pena da Comarca de Cianorte



O que é

O projeto “Nova Era” é realizado em parceria com o Tacurando – Associação de Práticas de Valores Humanos, com sede em Cianorte/PR. Atua no auxílio da área de execução penal, em especial na execução das penas restritivas ou medidas alternativas. As práticas desenvolvidas pelo projeto, concernentes aos quatro encontros quinzenais, acontecem no Santuário Ecológico Francisco de Assis, sendo que são feitas palestras, trabalhos manuais e círculos de construção da paz com os participantes encaminhados.

Objetivos

Contribuir para mudança na aplicação da justiça, minimizando os efeitos destrutivos do conflito social e maximizando o potencial de crescimento e bem-estar da pessoa enquanto indivíduo nos níveis físico, emocional, intelectual e espiritual.

Cooperar para o restabelecimento do participante do projeto, que esteja em situação de conflito, para que o mesmo conheça outras formas de lidar com dificuldades e consiga superar o problema, se desenvolvendo de forma mais humana e se sentindo pertencente à sociedade de forma mais consciente e positiva.

O objetivo específico é receber os participantes do projeto para a aplicação de atividades, abordagens e perspectivas condizentes com uma sociedade na qual predomine a resolução de conflitos por meios restaurativos em prol de uma cultura de paz.

Forma de atuação

O projeto possui viabilidade de atender duas turmas nos finais de semana, sábado e domingo, a cada 15 (quinze) dias, com até 15 (quinze) participantes cada turma. A cada

dois meses iniciam-se novas turmas, com a possibilidade de atender o total de 360 (trezentas e sessenta) pessoas.

Os integrantes do Instituto Tacurando organizam de forma voluntária as atividades com os participantes do projeto, consistindo na seguinte dinâmica: no primeiro encontro é aplicada a palestra “O voluntariado como ferramenta na construção de valores humanos”, que aborda a construção de uma nova sociedade através do trabalho voluntário, contando a história do Instituto e os encontros transformadores que ocorreram ao longo dos anos, demonstrando a importância da prática de valores humanos na vida cotidiana. Após a palestra é realizada uma visita ao Santuário Ecológico Francisco de Assis, para conhecer o local, e o dia termina com o plantio de uma espécie nativa na área de reflorestamento, simbolizando o compromisso de um cuidado com a vida. No segundo e terceiro encontros, os participantes são convidados ao trabalho no Santuário Ecológico e desenvolvem atividades relacionadas à preservação e restauração do meio ambiente, trabalhando no plantio de árvores nativas, no cuidado pós-plantio, em atividades na agrofloresta, entre outras. No quarto e último encontro é aplicado o Círculo de Construção da Paz aos participantes, sendo as atividades pautadas nas práticas de Justiça Restaurativa.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 03 - Promoção da sustentabilidade;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- 08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Resultados alcançados

Foram solicitados alguns depoimentos dos participantes, resguardado o sigilo de informações. Diversos participantes trazem *feedback* positivo a respeito do projeto, agradecem pela oportunidade e pelos ensinamentos deixados pela palestra, trabalhos

e círculo de construção da paz. Uma das participantes relatou que, com ajuda de uma voluntária do Projeto, ela pode aprender a mexer com a terra e usá-la para seu próprio sustento na propriedade rural em que mora. São alguns dos resultados gratificantes.

[Mais informações](#) 



Projeto - Quem cuida de quem cuida

Responsáveis: Stela Maris Perez Rodrigues

Data de criação: 18/04/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: O Projeto “Quem Cuida de quem cuida” visa atender à comunidade da Comarca de Cianorte e região, podendo ser reproduzido pelas demais Comarcas do Estado.



O que é

O Projeto “Quem cuida de quem cuida” iniciou-se em abril de 2023, Abril Azul, a partir de demanda apresentada pela comunidade cianortense: acolhimento aos familiares de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O referido projeto trata-se de um paradigma emergente pela Justiça Restaurativa, utilizando como metodologia os Círculos de Construção de Paz. Os grupos circulares de acolhimento contribuem para a interação do grupo de familiares em um espaço de escuta qualificada, construindo laços de ajuda mútua e contribuindo para o sentimento de segurança e fortalecimento.

Objetivos

O projeto tem como objetivo possibilitar a construção de uma cultura de paz e diálogo, de modo a promover um espaço de escuta e acolhimento aos familiares para compartilhamento de vivências e histórias, por meio das práticas restaurativas, círculos de construção da paz e acolhimento para familiares e amigos de pessoas no Espectro Autista (TEA). Visa construir um espaço de escuta ativa, acolhimento e compartilhamento de suas vivências, possibilitando um local de fala, escuta e reflexões; contribuir para a promoção da saúde e bem-estar dos participantes; incentivar o compartilhamento de histórias, acesso à informação, fortalecimento de vínculos e construção de laços de ajuda mútua; possibilitar um espaço seguro e de confiança para contação de histórias; e auxiliar no desenvolvimento da conscientização, autoconhecimento e autocuidado.

Forma de atuação

Os encontros do Projeto se dão mensalmente e acontecem no espaço da Central de Medidas Socialmente Úteis de Cianorte. São guiados por 02 (dois) facilitadores

capacitados em práticas de Justiça Restaurativa, em horário fixado oportunamente em razão dos participantes e facilitadores. São promovidos círculos de acolhimento e escuta sob a metodologia dos círculos de construção de paz, tratando-se de um espaço de participação voluntária.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar.

10 - Redução das desigualdades;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Promoção de um espaço de escuta e acolhimento aos familiares de pessoas com TEA, tendo seus resultados alcançados também através de espaços mais inclusivos e abrangentes.

[Mais informações](#) 

Projeto - Acolhendo e restaurando corações

Responsáveis: Joseane Ferreira

Data de criação: 27/04/2017

Situação: Em andamento

Abrangência: Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba



O que é

Disponibilizar projetos de intervenção em psicologia jurídica para auxiliar os juízes das Varas de Família e Infância do Foro Central, mediante escutas técnicas, atendimento psicológico, realização de palestras, grupos operativos e acompanhamentos de visitas assistidas, com periodicidade determinada pelo magistrado, e de intervenção em psicologia clínica, por meio de encaminhamentos para atendimento psicológico no Núcleo de Prática em Psicologia (NPP) da PUCPR, visando auxiliar os Juízes das Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Objetivos

- I. Os objetivos gerais consistem em disponibilizar projetos de intervenção em psicologia jurídica e em psicologia clínica aos Juízes das Varas de Família, desde que solicitado pelo Magistrado, da seguinte forma:
 - a. com referência à psicologia jurídica, a realização de escutas técnicas, palestras, grupos operativos e o acompanhamento de visitas monitoradas com periodicidade determinada pelo magistrado;
 - b. no que tange à psicologia clínica, o atendimento no Núcleo de Prática em Psicologia da PUCPR dar-se-á por encaminhamento do magistrado, de acordo com a disponibilidade de vagas informadas pela PUCPR no início de cada semestre, respeitando os horários e o calendário acadêmico da IES;
- II. Os objetivos específicos serão:
 - a. acolher (desde que solicitado pelo Magistrado e de acordo com a disponibilidade da PUCPR) partes, testemunhas e informantes, previamente ao início das audiências de conciliação e instrução, atuando como instrumentos de escuta técnica e facilitação na solução de litígios, quer estimulando, sempre sob a orientação do magistrado, a

autocomposição, quer auxiliando na pacificação de ânimos exaltados, sempre visando ao sucesso do ato processual;

- b. realizar palestras e grupos operativos para orientação sobre temas relacionados aos litígios envolvendo crianças e adolescentes, à prevenção e à resolução dos conflitos familiares que resultam em processos, à prática da guarda compartilhada etc.
- c. acompanhar visitas monitoradas com periodicidade determinada pelo juízo, nas dependências do Núcleo de Prática em Psicologia da PUCPR, de acordo com a disponibilidade de vagas informadas pela PUCPR no início de cada semestre, respeitando os horários e o calendário acadêmico da IES, para auxílio nos casos que estão em litígio, cujo objetivo da visita seja a manutenção do convívio entre genitor(a) e filho(a), e em casos que, provisoriamente, não puderem ocorrer visitas sem monitoramento, bem como para preparar a progressão para visitas externas.
- d. realizar atendimentos psicológicos para os casos encaminhados por meio do estágio em psicologia clínica, no Núcleo de Prática em Psicologia da PUCPR, considerada e respeitada a disponibilidade de vagas para os atendimentos, supervisores, estagiários, bem como o calendário acadêmico, informações essas que serão devidamente disponibilizadas aos Magistrados no início de cada semestre.

Forma de atuação

A partir da solicitação do magistrado, a faculdade disponibiliza acadêmicos supervisionados (estagiários em psicologia jurídica) para a realização das atividades acima indicadas (escuta técnica de partes, informantes e testemunhas; realização de oficinas de família, com palestras e grupos operativos; visitas monitoradas e atendimentos psicológicos), observado o calendário acadêmico.

- Escuta técnica – Os acadêmicos abordam, gentilmente, os advogados, as partes, os informantes e as testemunhas, na sala de espera, previamente à audiência, convidando-os a participarem da escuta técnica. É esclarecido o caráter sigiloso das informações, bem como a finalidade da escuta, que tem o propósito de acolher quem irá participar da audiência e será ouvido pelo magistrado, sem qualquer objetivo de instruir o processo. Atua como instrumento de facilitação na solução de litígios, quer estimulando, sempre, sob a orientação do magistrado, a autocomposição, quer auxiliando na pacificação dos ânimos exaltados, sempre visando ao sucesso do ato processual;
- Oficinas de família – são grupos mistos de pais e mães de diferentes núcleos familiares, que se encontram em datas preestabelecidas, semanalmente, a fim

de receber orientação sobre temas relacionados aos litígios envolvendo crianças e adolescentes, à prevenção e à resolução dos conflitos familiares que resultam em processos, à prática da guarda compartilhada etc.

- Acompanhar visitas monitoradas – com a periodicidade determinada pelo juízo, nas dependências do Núcleo de Prática em Psicologia da PUC/PR, de acordo com a disponibilidade de vagas informadas no início de cada semestre, respeitando os horários e o calendário acadêmico da IES, para auxílio nos casos que estão em litígio, cujo objetivo da visita seja a manutenção do convívio entre genitor(a) e filho(a), e em casos que, provisoriamente, não puderem ocorrer visitas sem monitoramento, bem como para preparar a progressão para visitas externas.
- Atendimentos psicológicos – para os casos encaminhados por meio do estágio em psicologia clínica, no Núcleo de Prática em Psicologia da PUC/PR, considerada e respeitada a disponibilidade de vagas para os atendimentos, supervisores, estagiários, bem como o calendário acadêmico, informações essas que são devidamente disponibilizadas aos magistrados no início de cada semestre.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

- Pessoas mais tranquilas durante a audiência;
- Genitores mais conscientes de seu papel, de suas falhas, das consequências de suas atitudes e dispostos a melhorar seu comportamento em benefício dos filhos;
- Vínculos paterno e materno-filiais fortalecidos.

[Mais informações](#) 

Projeto - Força-Tarefa de Magistrados

Responsáveis: Alfonso Henrique de Andrade

Gabriel

Data de criação: 17/12/2020

Situação: Em andamento

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

O Projeto da Força-Tarefa de Magistrados trata-se de um esforço concentrado e coordenado para o desempenho de atividades relacionadas à prática de atos judiciais em gabinetes de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, bem como à promoção de interesses relevantes, elegidos pelo Tribunal de Justiça ou pelo Conselho Nacional de Justiça.

Anteriormente realizada pela Equipe Especial de Apoio à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, com o advento da Lei Estadual nº 20.444, em dezembro de 2020, e com o Provimento nº 308/2022 da Corregedoria-Geral da Justiça, a Força-Tarefa de Magistrados passou a ser realizada pela Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA).

Objetivos

Realização de forças-tarefas e mutirões para a regularização do serviço judiciário, com a prática de atos judiciais em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, buscando observar os princípios da eficiência e da economicidade estabelecidos, respectivamente, nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal e assegurar a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade da sua tramitação, ou seja, a melhoria da prestação jurisdicional.

Objetiva-se solucionar problemas, via de regra, pontuais e temporários, como o acúmulo extraordinário de serviço nos gabinetes das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Forma de atuação

A Força-Tarefa de Magistrados é formada por 6 Juízes de Direito Substitutos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, indicados pelo Corregedor-Geral da Justiça ao Presidente do Tribunal de Justiça, que devem atuar com exclusividade e jurisdição plena nos processos que lhes forem distribuídos.

A instituição da equipe se deu para a prática de atos judiciais em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição com grande acúmulo de processos sem solução e que reclamam pronta e rápida intervenção da Administração, com o objetivo de regularização do serviço judiciário. Buscou-se, então, observar os princípios da eficiência e da economicidade estabelecidos, respectivamente, nos arts. 37 e 70 da CF e assegurar a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade da sua tramitação. Procurou-se, assim, criar o Projeto pensando em solucionar problemas, via de regra, pontuais e temporários, como o acúmulo extraordinário de serviço nos gabinetes das unidades judiciárias.

As atuações do Projeto ocorrem principalmente em formato de força-tarefa, ou seja, com esforço concentrado e coordenado dos seus integrantes para prolação de despachos, decisões e sentenças em diversas unidades do primeiro grau de jurisdição. Também ocorrem atuações em formato de mutirão, buscando o desempenho de atividades direcionadas à promoção de interesses relevantes, elegidos pelo Tribunal de Justiça ou pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para operacionalizar as atuações do Projeto, há o auxílio de servidores e servidoras da Unidade Especial de Atuação (UEA), responsáveis pelas remessas dos processos aos magistrados e às magistradas integrantes da Força-Tarefa. Ademais, a UEA também é a responsável por auxiliar no planejamento das atuações, fornecendo subsídios para a Corregedoria-Geral da Justiça realizar a escolha das unidades judiciárias que receberão atendimento. Para tanto, são promovidos estudos das unidades com maior acervo de processos ativos e conclusos e com maior quantidade de processos conclusos há mais de 100 dias.

Nas seleções das unidades judiciárias, o Corregedor-Geral da Justiça utiliza-se rigorosamente de critérios técnicos e objetivos, como o número de processos conclusos, o número de processos conclusos há mais de 100 dias e a produtividade dos magistrados e magistradas. Os critérios são utilizados de forma cumulada ou não.

Após a realização dos estudos para a escolha das unidades judiciárias que receberão atendimento, o Corregedor-Geral de Justiça profere decisões determinando: a atuação da Força-Tarefa de Magistrados, com indicação do regime da atuação; as unidades judiciárias que devem ser atendidas; o período da atuação; e a redistribuição dos processos paralisados em gabinete das unidades judiciárias que receberão atendimento pelo Projeto.

Na sequência de cada decisão que determina as atuações, o Corregedor-Geral da Justiça expede Ordem de Serviço com as informações das atuações e estabelece as

regras gerais, impessoais e objetivas, para a redistribuição dos processos entre os integrantes do Projeto. Além dessas atuações, o Corregedor-Geral da Justiça também determina a realização de atuações por orientação do CNJ.

Vale frisar que as atuações não só ocorrem com foco na produtividade dos integrantes do Projeto. Objetiva-se realizar o completo saneamento dos processos que são analisados em todas as atuações, aparando os desvios e sanando os vícios processuais encontrados.

Ao final de cada atuação são elaborados relatórios finais com a indicação da produtividade de cada integrante e com apontamentos sobre os principais desvios processuais com que se deparam, bem como sobre as práticas inadequadas verificadas no decorrer dos trabalhos.

Por fim, o relatório final é encaminhado para a Corregedoria-Geral da Justiça, possibilitando que sejam tomadas outras medidas em relação à unidade judiciária atendida ou ao seu magistrado ou magistrada, quando necessário.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Informações adicionais

O Projeto de Força-Tarefa foi desenvolvido pela Frente de Força-Tarefa de Magistrados do Programa de Gestão Priorizada no Primeiro Grau de Jurisdição (Gesprijud) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

A gestão do Projeto da Força-Tarefa de Magistrados se dá no expediente SEI! 0101321-46.2016.8.16.6000.

Resultados alcançados

Desde que a Força-Tarefa de Magistrados passou a ser realizada pela Unidade Especial de Atuação, instituída pela Lei Estadual 20.444/2020, foram atendidos 76 gabinetes de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição.



Projeto - Ame-se

Responsáveis: Maria Ângela Carobrez Franzini

Data de criação: 14/03/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Grandes Rios/PR

O que é

O Projeto "Ame-se", no âmbito da Vara Criminal da Comarca de Grandes Rios/PR e em parceria com o Conselho da Comunidade de Grandes Rios/PR, objetiva promover ações que minimizem as consequências psicossociais decorrentes da violência contra a mulher; conscientizar mulheres acerca do assunto violência doméstica e familiar; informar sobre as formas de violência, Medidas Protetivas de Urgência e demais aspectos previstos na Lei Maria da Penha; e promover reflexões no que tange à violência contra a mulher e seus efeitos familiares e sociais.



Objetivos

Promover ações que minimizem as consequências psicossociais decorrentes da violência contra a mulher; conscientizar mulheres acerca do assunto violência doméstica e familiar; informar sobre as formas de violência, Medidas Protetivas de Urgência e demais aspectos previstos na Lei Maria da Penha; e promover reflexões no que tange à violência contra a mulher e seus efeitos familiares e sociais.

Forma de atuação

Palestras, conversas, interação com as mulheres.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

04 - Educação de qualidade;

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Conscientização e informações a mulheres vítimas.

[Mais informações](#) 



Projeto - Grupo de Reflexão Violência Doméstica

Responsáveis: Maria Ângela Carobrez Franzini

Data de criação: 14/03/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Grandes Rios/PR

O que é

Programa “Grupo de Reflexão Violência Doméstica”, no âmbito da Vara Criminal da Comarca de Grandes Rios/PR e em parceria com o Conselho da Comunidade de Grandes Rios/PR.



Objetivos

Promover a responsabilização, conscientização e reavaliação de conduta dos autores de violência doméstica e familiar.

Forma de atuação

Encaminhamento de ofensores, por ocasião da audiência de custódia (aplicação de medida cautelar diversa da prisão), aplicação de medidas protetivas ou quando da sentença condenatória.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Conscientização e informação aos agressores.

[Mais informações](#) 



Projeto - Maria nos Bairros

Responsáveis: Bruna Woinorvski de Miranda

Data de criação: 08/03/2015

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

A Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como “Lei Maria da Penha”, representou um marco à sociedade brasileira pelo reconhecimento da questão da violência contra a mulher, bem como pelas providências vislumbradas pelo Poder Público em suas diferentes esferas para a responsabilização do agressor e emancipação da vítima.

Dentre os diversos mecanismos previstos na referida legislação, há destaque para a criação das Varas Especializadas no atendimento de demandas processuais provenientes de situações de violência doméstica e familiar contra a mulher. A mesma lei indica a necessidade da constituição de equipes multidisciplinares nas referidas Varas com o intuito de viabilizar o

[...] atendimento integral e humanizado à vítima de violência doméstica, bem como a todas as figuras familiares inseridas naquele cenário. A equipe multidisciplinar também tem o importante papel de auxiliar o Juízo na compreensão do contexto familiar em que ocorre a situação de violência e as peculiaridades e necessidades daquela unidade familiar, assim como da vítima e do agressor (BRASIL, 2010, p. 41).

A legislação prevê, ainda, que tais equipes, em articulação com Políticas Públicas e diferentes instituições, possam desenvolver atividades preventivas e educativas, que contribuam para a disseminação da informação à população — o que passou a ser vislumbrado no Projeto “Maria nos Bairros”.

Implantado em 2015, o “Maria nos Bairros” permitiu o desenvolvimento de atividades, primeiramente, nas regiões de maior incidência de violência contra a mulher naquele ano (Uvaranas, Contorno e Oficinas, com base em levantamento realizado pelo Juizado), sendo o trabalho expandido, gradativamente, para outros locais, tendo em vista a adesão positiva obtida nas primeiras intervenções.

Objetivos

Desenvolver ações descentralizadas de abordagem sociojurídica, com caráter orientativo e preventivo inerente à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Ponta Grossa.

Forma de atuação

A intervenção descentralizada poderá ocorrer de duas formas:

I) Através de panfletagem e abordagem corpo-a-corpo, divulgando informações sobre as formas de manifestação da violência, sobre os equipamentos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e sobre o trabalho desenvolvido pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Ponta Grossa; e

II) Por meio de abordagens grupais nas quais, de forma dinâmica, são apresentados: a Lei Maria da Penha, os tipos de violência contra a mulher, os mecanismos de proteção e trâmites para a denúncia de crimes contra a mulher, bem como os serviços disponibilizados pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher local. Numa perspectiva de superação de eventuais violências e prevenção de novas ocorrências, são realizadas abordagens em perspectiva de educação em direitos humanos e educação para a paz no mesmo encontro.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Os resultados do projeto são bastante positivos. Nas ações descentralizadas percebe-se que as mulheres não reconhecem todas as formas de manifestação da violência e levar essa informação é tratado pela comunidade como algo de grande importância, especialmente porque considera-se que o conhecimento acaba sendo por elas multiplicado, contribuindo para prevenção e também identificação de novos casos de violência contra a mulher. Assim, a Educação em Direitos Humanos se mostra como uma importante aliada no enfrentamento à violência contra a mulher no município, especialmente por oportunizar a sua prevenção e proteção — tendo em vista que é uma

das formas mais severas de violação de direitos das mulheres pelas implicações que pode ter (de ordem familiar, econômica, social, psicológica, dentre outras).

Ademais, diversas instituições têm solicitado o desenvolvimento das ações descentralizadas, o que, para nós, sinaliza o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e a importância de se abordar a temática.

Por fim, ao se comparar os dados levantados entre 2014 e 2023, identifica-se um aumento significativo no número de requisições de medidas protetivas de urgência (MPU), o que pode indicar maior esclarecimento das mulheres quanto aos seus direitos e, ainda, ser um reflexo positivo da informação difundida através do “Maria nos Bairros” (em 2014, foram 284 medidas solicitadas, já 2023 encerrou-se com mais de 1900 requerimentos de MPU). Considera-se que o aumento na demanda ao Poder Judiciário tem algo de positivo que se refere ao maior acesso à justiça por parte das vítimas.

Referências bibliográficas

BRASIL. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2010.

[Mais informações](#) 



Projeto - Humaniza

Responsáveis: Bruna Woinorvski de Miranda

Data de criação: 08/03/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

Conforme o Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (BRASIL, 2018), além de subsidiar as decisões dos magistrados a partir da elaboração de laudos e relatórios da competência de cada uma das profissões,

O art. 29 da Lei n. 11.340/2006 prevê que os Juizados podem contar com equipe de profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde, com o escopo de prestar atendimento multidisciplinar e humanizado à vítima de violência doméstica, bem como a todas as figuras familiares inseridas naquele cenário. A equipe multidisciplinar também tem o importante papel de auxiliar o Juízo na compreensão do contexto familiar em que ocorre a situação de violência e das peculiaridades e necessidades daquela unidade familiar, assim como da vítima e do agressor (BRASIL, 2018, p. 48).

Além disso, de acordo com o mesmo manual, a humanização, no contexto do Poder Judiciário, está presente desde a estrutura física idealizada (que prevê a instalação de salas de espera e acolhimento humanizadas), até a indicação do constante aperfeiçoamento e capacitação dos magistrados e servidores que atuam diretamente nos casos judicializados de violência doméstica e familiar contra a mulher — também corroborada pela Política Judiciária Nacional, bem como pelos Enunciados dos Fóruns Nacionais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Diante do exposto, o setor de Serviço Social do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e anexos de Ponta Grossa concebeu, através do projeto “Humaniza”, práticas que auxiliem no preparo da equipe para o atendimento das partes, especialmente da mulher que se encontra com situação de violência judicializada.

Objetivos

Propiciar a capacitação permanente (atualização) da equipe do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e anexos da comarca de Ponta Grossa, na perspectiva do atendimento preparado e humanizado da população jurisdicionada.

Forma de atuação

A metodologia de trabalho é adaptada de acordo com as principais demandas identificadas dentre os setores (incluindo magistrada, servidores, assessores e estagiários). Em linhas gerais, a capacitação é realizada com base em temática previamente definida pela equipe e se consolida a partir de rodas de conversa, exposições teóricas, dinâmicas de grupo e desenvolvimento de círculos de construção de paz facilitados pelo setor de serviço social e representantes dos outros setores, conforme tema definido e disponibilidade.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Aperfeiçoamento e sensibilização dos servidores e estagiários que atuam diretamente no atendimento das partes, especialmente de mulheres em situação de violência, garantindo a qualidade da prestação jurisdicional.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2018.

[Mais informações](#) 



Projeto - Borboletinhas

Responsáveis: Bruna Woinorvski de Miranda

Data de criação: 01/10/2018

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

Os crescentes pedidos de medidas protetivas de urgência no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Ponta Grossa/PR levaram ao questionamento sobre quais formas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher podem ser viáveis e de que modo o profissional de Serviço Social pode contribuir com essa perspectiva, de acordo com a capacidade interventiva.

Considerando estudos que evidenciam que a violência doméstica e familiar contra a mulher encontra origem no sistema patriarcal, na masculinidade hegemônica e na produção e reprodução de papéis sociais pré-estabelecidos, e que a questão de gênero está ligada à atribuição de papéis a homens e mulheres desde o momento do nascimento, perpassando por todo o ciclo de vida, nota-se que, para que o atual cenário de violência doméstica e familiar contra a mulher seja alterado, é preciso ir além de práticas punitivas e de atendimento à vítima pós-violência: é de extrema relevância a concepção de iniciativas que visem evitar essa situação.

Compreende-se que a violência contra a mulher decorre desses papéis sociais herdados da ordem patriarcal, onde a mulher que não se encaixa nos estereótipos, acaba, por vezes, se tornando uma vítima de violência. O homem, por sua vez, ensinado a rejeitar qualquer característica que afete a sua virilidade, bem como a exercitar o poder e dominação — o que inclui atos violentos (comportamentos estes denominados de masculinidade hegemônica) —, acaba por vitimar a mulher que o destitui desse sentimento de virilidade e dominação.

Nota-se que os papéis sociais são reproduzidos desde a tenra idade nos seres humanos. Geralmente, o enxoval de um bebê é preparado com cores conforme o sexo (o azul simboliza o masculino/viril e o rosa, feminino/delicado), bem como costumam ser realizados planos pelos pais dessa criança em diversas esferas (seja econômica, social, política, religiosa etc.) para o seu futuro.

Paralelamente, os conceitos sobre o que é certo e errado, bom ou mau, são ensinados para o infante por pessoas do espaço em que convive. Segundo Piaget (1994), as

crianças são influenciadas diretamente pelos adultos desde pequenas, não possuindo compreensão a respeito de regras, sendo necessário o ponto de vista e ideias de um adulto. Dessa forma, entende-se que a criança poderá sofrer uma influência negativa, conforme o que seus responsáveis a ensinarem, visto que também são partes de um sistema patriarcal hegemônico e que os papéis que ocupam, produzem e reproduzem estão dentro do que foi construído pela sociedade.

Por conseguinte, ao adentrar em idade escolar, parte do tempo de vida e aprendizados que os infantes agregam estarão sujeitos à instituição de ensino que frequentam. Analisando essa problemática no ambiente escolar, nota-se que as instituições escolares formam e são formadas pelos sujeitos que as frequentam, ou seja, elas são produzidas por eles e pelas representações de gênero que nelas circulam. Assim, nessas instituições pode haver a produção de diferenças e desigualdades entre os indivíduos e também a informação do que cada um pode ou não fazer e do lugar que meninos e meninas devam ocupar (LOURO, 1997 apud ESPLENDOR; BRAGA, 2007).

Considerando o exposto, as instituições escolares tornam-se um ambiente de reforço negativo ou positivo das relações de gênero, podendo ser aliadas se propensas à ruptura de estereótipos depreciativos — o que contribuiria para a prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Isso porque se considera que, do mesmo modo que os papéis sociais são aprendidos e reproduzidos, eles podem ser desconstruídos ou ressignificados, fazendo com que intervenções no ambiente escolar possam contribuir para a reflexão sobre a problemática, para o estímulo a novos comportamentos e, quiçá, com a redução dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher num prazo maior.

Objetivos

Contribuir com o processo de ressignificação de papéis sociais na educação infantil, visando a redução das desigualdades através de atividades lúdicas envolvendo a visão, audição e tato.

Forma de atuação

A proposta de trabalho com as crianças da Educação Infantil tem como referência a metodologia Construtivista, idealizada por Jean Piaget, em que o aluno constrói o próprio conhecimento a partir da sua interação com o meio, sendo o educador o grande mediador dessa ação. Aborda o ensino como um processo dinâmico e o aprendizado constrói-se devagar, tendo como ponto de partida os conhecimentos anteriores.

Assim, são abordadas as temáticas de maneira lúdica, através de músicas, brincadeiras, desenho e pintura, utilizando-se de exposição oral dialogada para fixar os conteúdos e

permitir a construção e reconstrução do conhecimento. O projeto acontece em quatro encontros de uma hora por dia, conforme disponibilidade da escola, visando a não alteração da rotina escolar.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Um projeto piloto foi desenvolvido em 2020 com uma turma de educação infantil (nível 5) de escola particular, abrangendo 14 alunos e respectivos professores. Almeja-se a expansão das ações de acordo com as demandas apresentadas no município.

Referências bibliográficas

ESPLENDOR, E. V. S; BRAGA, E. R. M. Condutas pedagógicas sobre as questões de gênero na escola. **Anais do SIES - Simpósio Internacional de Educação Sexual da UEM**. 2007. Disponível em: <<http://www.sies.uem.br/trabalhos/2009/109.pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2019.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus, 1994.

[Mais informações](#) 



Projeto - Reconhecer

Responsáveis: Alessandra Pimentel

Data de criação: Sem informações

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

O presente projeto visa o compartilhamento de informações referentes à Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, com a população que busca os serviços do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa. Será executado pelo Setor de Serviço Social, responsável pela organização do local, bem como pela seleção de livros, brinquedos e recursos audiovisuais a serem expostos no local.

Objetivos

Divulgar informações à população que busca serviços do Juizado que as auxiliem no processo de reconhecimento e superação de situações de violência, na perspectiva de acesso a Políticas Públicas e serviços de proteção.

Forma de atuação

Implantação e manutenção de sala de espera interativa.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 05 - Igualdade de gênero;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Acolhimento de mulheres em situação de violência e seus filhos.

[Mais informações](#) 



Projeto - Retratos

Responsáveis: Bruna Woinorvski de Miranda

Data de criação: 01/12/2017

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa



O que é

Tendo em vista que a previsão da audiência preliminar (artigo 16 da Lei 11.340/2006) e a necessidade da decisão pensada sobre a ratificação/não ratificação da representação criminal demandam a necessidade de intervenções profissionais, o Setor de Serviço Social do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ponta Grossa vinha realizando, desde 2015, orientações individuais minutos antes das audiências preliminares, visando contribuir para a reflexão e decisão pensada das mulheres acerca da retratação/continuidade da representação criminal e suas consequências. Nas oportunidades, encaminhamentos para os equipamentos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher eram realizados nessas ocasiões, conforme as demandas identificadas nos casos atendidos.

Objetivos

Estimular a reflexão das mulheres em situação de violência sobre as suas vivências, de forma que construam decisão pensada sobre a ratificação/retratação da representação criminal.

Forma de atuação

Anteriormente às audiências preliminares, que acontecem em pauta semanal (geralmente às sextas-feiras) será desenvolvida, na metodologia de círculos de construção da paz, a abordagem e orientação das mulheres devidamente intimadas para decidirem quanto a ratificação/não ratificação da representação criminal. Estima-se que a atividade tenha duração de uma a duas horas.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Ao longo dos anos, estima-se que mais de 800 mulheres tenham participado dos grupos de orientação. As avaliações são positivas e indicam acolhimento da mulher e segurança na sua participação em audiência.

[Mais informações](#) 

Projeto - Atos Ordinatórios do Código de Normas do Foro Judicial e Portarias Padronizadas

Responsáveis: Rocela Popp Rosa
Scholles

Data de criação: 01/02/2024

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

Nos termos do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988, tem-se que “os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório”.

Objetivos

Elaborar atos ordinatórios do Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022, bem como das portarias padronizadas anexas a ele.

Forma de atuação

Foram elaborados os atos ordinatórios do Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022, bem como das portarias padronizadas atualmente disponibilizadas em anexo a ele, quais sejam:

- Portaria Criminal e Anexos
- Portaria das Execuções Fiscais
- Portaria Cível
- Portaria do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública
- Portaria do Juizado Especial Criminal

Os referidos documentos foram disponibilizados diretamente no sistema Projudi, para utilização por servidores e servidoras do primeiro grau de jurisdição no trâmite processual.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Com o desenvolvimento e o encerramento das fases do projeto, foi possível promover a confecção dos seguintes modelos de documentos:

CÓDIGO DE NORMAS DO FORO JUDICIAL	CNFJ
Disposições gerais	38
Competência Cível	18
Competência do Juizado Especial Cível e Fazenda Pública	16
Competência da Infância e Juventude	43
Competência Criminal	169
Competência do Juizado Especial Criminal	8
TOTAL	292

PORTARIAS PADRONIZADAS	ANEXAS AO CNFJ
Portaria Criminal	164
Portaria de Execução Fiscal	47
Competência do Juizado Especial Cível e Fazenda Pública	16
Portaria Cível	131
Portaria do Juizado Especial Cível	191
Portaria do Juizado Especial Criminal	92
TOTAL	625

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS ELABORADOS	
CNFJ	292
Portarias padronizadas	625
TOTAL	917

Informações adicionais

O Projeto de Atos Ordinatórios do Código de Normas do Foro Judicial e Portarias Padronizadas foi desenvolvido pela Frente de Padronização do Programa de Gestão Priorizada no Primeiro Grau de Jurisdição (Gesprijud) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

[Mais informações](#) 



Projeto - Na medida que eu penso...

Responsáveis: Laryssa Angelica Copack Muniz e Eliete Requerme de Campos

Data de criação: 01/05/2015

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Ponta Grossa/PR



O que é

O objetivo primordial do projeto, por meio de pressupostos filosóficos, está relacionado à possibilidade dos(as) adolescentes em conflito com a lei refletirem e perceberem de que forma os conceitos postulados na sociedade contemporânea, como a legitimação do efêmero, o incentivo capitalista a condutas individualistas e egocêntricas como forma de sobrevivência, violência como figura de ordem e segurança e banalização do sexo, por exemplo, influenciam em seus comportamentos individuais e interacionais, para que, diante do exposto, o(a) adolescente possua condições de construir novos conceitos embasados nos princípios de alteridade e resiliência.

Objetivos

Objetivo Geral:

Possibilitar que os adolescentes em conflito com a lei reflitam e percebam de que forma os conceitos postulados na sociedade contemporânea, como a legitimação do efêmero, o incentivo capitalista a condutas individualistas e egocêntricas como forma de sobrevivência, violência como figura de ordem e segurança e banalização do sexo, por exemplo, influenciam em seu comportamento individual e interacional, para que diante do exposto, o(a) adolescente possua condições de construir novos conceitos embasados nos princípios de alteridade e resiliência.

Objetivos Específicos:

- Promover a responsabilização de adolescentes autores de ato infracional, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- Contribuir com o viés pedagógico das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente autor de ato infracional;

- Possibilitar espaços de reflexão, por meio da filosofia, acerca da conduta praticada pelo adolescente;
- Realizar a integração com a rede de proteção social para atender aos direitos do adolescente e de suas famílias.

Forma de atuação

Os adolescentes autores de ato infracional são encaminhados pelo Ministério Público como Medida Socioeducativa (MSE) de Remissão Ministerial, ou encaminhamento de qualquer outro local de cumprimento de MSE. Embora tenham caráter sancionatório, punitivo, as medidas socioeducativas têm uma finalidade eminentemente pedagógica, conforme preconiza o artigo 35 da lei nº 12.594/2012, incisos I ao IX. Dessa forma, a metodologia do projeto é pautada na criação de conceito através de oficinas, as quais apresentarão quatro momentos, sendo:

- Sensibilização – Consideração sobre determinado tema;
- Problematização – Observação de objetos e situações comuns com um distanciamento necessário para que haja uma desnaturalização, uma desconstrução das noções de verdadeiro/falso, certo/errado, bonito/feio etc. Transformação do “tema” em “problema”;
- Investigação – Envolvimento do(a) adolescente para a resolução do problema proposto;
- Conceituação – Este último momento é o exercício da experiência filosófica propriamente dita. O(a) adolescente recria os conceitos elencados, refazendo o movimento de pensamento que levou à sua criação, desde o problema inicial. Ou, ainda, pode ser estimulado a criar um novo conceito, que ofereça uma outra forma de equacionar o problema enfrentado.

Concomitante com as oficinas dos adolescentes, acontecem oficinas de parentalidade aos responsáveis, conduzidos por acadêmicos de psicologia da Faculdade Sant’ana.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

De 2015 a 2023 foram realizadas 49 turmas. Em 2015 foram encaminhados 94 adolescentes, em 2016 foram encaminhados 159 adolescentes, em 2017 foram encaminhados 33 adolescentes, em 2018 foram encaminhados 75 adolescentes, em 2019 foram encaminhados 80 adolescentes, em 2020 foram encaminhados 23 adolescentes, em 2021 foram encaminhados 15 adolescentes, em 2022 foram encaminhados 30 adolescentes e em 2023 foram encaminhados 28 adolescentes.

[Mais informações](#)



Projeto - Atualização de Modelos – Cível e Anexos e Criminal e Anexos

Responsáveis: Rocela Popp Rosa Scholles.

Data de criação: 20/06/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

Os modelos de documentos referentes às competências Cível e Anexos e Criminal e Anexos, disponíveis no Sistema Projudi para utilização por secretarias de unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição, foram elaborados no âmbito do Programa Gesprijud em 2021, com atualização em 2022, após o término do Projeto de Testagem de Modelos.

Com o advento do novo Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022, vislumbrou-se a necessidade de nova atualização, alinhando-se ao princípio de melhoria contínua dos materiais produzidos.

Objetivos

Realizar a atualização dos modelos de documentos já produzidos, referentes às competências Cível e Anexos e Criminal e Anexos, para adequação ao novo Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022.

Forma de atuação

Viabilizar a atualização dos modelos de documentos já produzidos, referentes às competências Cível e Anexos e Criminal e Anexos, para adequação ao novo Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022.

Cumprir esclarecer que não se objetivou, neste projeto, outras revisões dos modelos existentes ou a elaboração de modelos novos, mas tão somente a atualização dos modelos de documentos já disponíveis na base.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Com o desenvolvimento e encerramento das fases do projeto, foi possível promover a atualização dos seguintes modelos de documentos:

Modelos	Cível (quantidade)	Criminal (quantidade)
Cartas de citação	21	-
Cartas de intimação	18	4
Cartas de notificação	2	-
Cartas precatórias	22	14
Editais	16	12
Cartas de adjudicação e formais de partilha	6	-
Mandados	77	40
Ofícios	49	31
Termos	42	7
Alvarás judiciais	18	2
Mandados extrajudiciais	22	-
Certidões	1	1
Templates	6	5
Total por competência	294	111
Total	405 documentos	

Informações adicionais

O “Projeto de Atualização de Modelos – Cível e Anexos e Criminal e Anexos” é um projeto da Frente de Padronização do Programa de Gestão Priorizada no Primeiro Grau de Jurisdição (Gesprijud) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

[Mais informações](#) 

Projeto - Atualização de Modelos – Juizados Especiais

Responsáveis: Rocela Popp Rosa Scholles.

Data de criação: 17/10/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

Os modelos de documentos referentes às competências do Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública, disponíveis no Sistema Projudi para utilização por secretarias de unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição, foram elaborados no âmbito do Programa Gesprijud em 2022, entre os meses de maio e agosto, com atualização decorrente do término do Projeto de Testagem de Modelos, que foi executado entre os meses de agosto e dezembro do mesmo ano (SEI 0107873-51.2021.8.16.6000, relatório de evento 8595861).

Com o advento do novo Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022, vislumbrou-se a necessidade de nova atualização, alinhando-se ao princípio de melhoria contínua dos materiais produzidos. Ressalte-se que a finalização do projeto de testagem de modelos ocorreu de maneira simultânea à publicação do novo CNFJ, razão pela qual não foi possível, naquela oportunidade, fazer as adaptações necessárias, justificando-se o presente projeto.

Objetivos

Realizar a atualização dos modelos de documentos já produzidos, referentes aos Juizados Especiais (Cível, Criminal e Fazenda Pública), para adequação ao novo Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022.

Forma de atuação

Viabilizar a atualização dos modelos de documentos já produzidos, referentes às competências do Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública, para adequação ao novo Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), aprovado pelo Provimento nº 316, de 13/12/2022.

Cumpra esclarecer que não se objetivou, neste projeto, outras revisões dos modelos existentes ou a elaboração de modelos novos, mas tão somente a atualização dos modelos de documentos já disponíveis na base.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Com o desenvolvimento e o encerramento das fases do projeto, foi possível promover a atualização dos seguintes modelos de documentos:

Modelos	Juizado Especial Cível	Juizado Especial Criminal	Juizado Especial da Fazenda Pública
Cartas de citação	5	-	6
Cartas de intimação	27	13	10
Cartas precatórias	39	17	13
Editais	-	1	-
Cartas de adjudicação e formais de partilha	2	-	-
Mandados	39	17	13
Ofícios	19	10	-
Termos	13	7	-
Certidões	20	1	4
Comunicações Projudi	4	2	-
Requerimentos	2	8	-
Pedidos iniciais	2	-	5
Templates	8	5	5
Total por competência	180	81	59
TOTAL	320 documentos		

Mais informações 

Projeto - Força-Tarefa de Servidores

Responsáveis: Ana Carolina Girardi e Lucas Cainan Babora Veloso

Data de criação: 18/12/2020

Situação: Em andamento

Abrangência: Estado do Paraná



O que é

A Força-Tarefa de Servidores trata-se de um esforço concentrado e coordenado para o desempenho de atividades relacionadas à movimentação de processos e à prática de atos judiciais em secretarias de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição.

Anteriormente realizada pela Equipe Especial de Apoio à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, com o advento da Lei Estadual nº 20.444, em dezembro de 2020, a Força-Tarefa de Servidores passou a ser realizada pela Unidade Especial de Atuação no 1º Grau de Jurisdição (UEA).

Objetivos

O projeto objetiva promover a melhoria da prestação jurisdicional através da redução de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretarias de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição.

Forma de atuação

Segundo a Lei Estadual nº 20.444/2020, as forças-tarefas de servidores são instituídas pelo Corregedor-Geral da Justiça em caso de número excessivo de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, para acompanhamento da unidade judiciária ou se restar apurado em correições, inspeções ou na averiguação de reclamações a baixa qualidade ou produtividade na unidade judiciária.

Mensalmente, o Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC) apresenta a lista das unidades judiciárias estatizadas que possuem maior acúmulo de processos paralisados em secretaria, organizadas por entrância e por competência, juntando tal relação ao expediente SEI que trata das atuações de Força-Tarefa de

Servidores. Com essa informação, as forças-tarefas são instituídas com base em critérios objetivos por decisão do Corregedor-Geral de Justiça.

Após a decisão que institui o atendimento, a equipe de força-tarefa de servidores inicia as atividades de análise e movimentação processual, as quais são realizadas durante o período determinado para a atuação.

As atividades planejadas, assim como um panorama da situação da unidade judiciária previamente à atuação, constam do Plano de Atuação — documento que traz as atividades, metas e objetivos, delineando o desenvolvimento da atuação.

Após o término do período de atuação, são elaborados o Relatório Final da Atuação e o Relatório de Recomendações e Boas Práticas. Este relatório traz considerações sobre boas práticas que são ou não realizadas pela unidade judiciária atendida, com objetivo de propiciar o aprimoramento dos fluxos e processos de trabalho.

Enquanto o Relatório de Recomendações e Boas Práticas tem como foco as atividades realizadas pela unidade, por outro lado, o Relatório Final da Atuação relata os resultados da Força-Tarefa de Servidores e demonstra o impacto da atuação nos números da unidade judiciária atendida.

As atuações de Força-Tarefa de Servidores são documentadas nos expedientes 0006384-68.2021.8.16.6000 (Biênio 2021/2022) e 0035028-50.2023.8.16.6000 (Biênio 2023/2024).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Somando os resultados alcançados nas atuações de 2021, 2022 e 2023, a Força-Tarefa de Servidores realizou 549.655 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco) cumprimentos e 625.297 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentas e noventa e sete) movimentações, totalizando 1.475.243 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco, duzentos e quarenta e três) atos processuais.

Com isso, deu andamento a 156.536 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias em secretaria e procedeu ao

arquivamento definitivo de 17.696 (dezessete mil, seiscentos e noventa e seis) processos.

Em relação às análises e movimentações, a Força-Tarefa de Servidores realizou 235.518 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentas e dezoito) análises de juntadas, 55.559 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove) retornos de conclusão, 5.363 (cinco mil, trezentas e sessenta e três) suspensões, 99.882 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois) decursos de prazo, 1.157 (mil cento e cinquenta e sete) retornos de mandado, 69 (sessenta e nove) retornos de ofício e 44 (quarenta e quatro) retornos de cartas precatórias.

Além disso, praticou on-line 3.792 (três mil, setecentas e noventa e duas) citações eletrônicas, 86.903 (oitenta e seis mil, novecentas e três) intimações eletrônicas, 22.174 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro) encaminhamentos ao Ministério Público, 9.741 (nove mil, setecentos e quarenta e uma) remessas ao contador e 26.032 (vinte e seis mil e trinta e duas) remessas ao distribuidor.

A UEA expediu e assinou no sistema Projudi 1.249 (mil duzentas e quarenta e nove) citações físicas, 1.316 (mil, trezentas e dezesseis) intimações físicas, 1.262 (mil duzentos e sessenta e dois) ofícios, 4.488 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito) mandados e 7.871 (sete mil, oitocentos e setenta e um) outros cumprimentos.

Realizou, também, a pré-análise de 21.488 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito) documentos para assinatura de magistrado ou magistrada ou de servidor ou servidora. Ainda, expediu no sistema Uniformizado e vinculou aos autos no sistema Projudi 10.082 (dez mil e oitenta e dois) documentos e realizou 3.485 (três mil, quatrocentas e oitenta e cinco) buscas e anotações em sistemas conveniados.

Projeto - Implementação e Testagem de modelos de documentos no Sistema Projudi para utilização por Secretarias estatizadas de Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição que atuam nas matérias de Juizados Especiais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais

Responsáveis: Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Renata Alves e Rocela Popp Rosa Scholles

Data de criação: 02/08/2022

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

Viabilizar a realização de testagem dos modelos de documentos produzidos pelo Gesprijud, com disponibilização destes no Sistema Projudi, promovendo-se duas linhas de atuação: acompanhamento remoto de Secretarias estatizadas de Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição selecionadas previamente e abertura do canal oficial do Programa para envio de sugestões de melhorias. As Unidades Judiciárias abrangidas pelo projeto atuam em Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública e fazem parte de entrâncias distintas: inicial, intermediária e final.

Objetivos

Viabilizar a realização de testagem dos modelos de documentos produzidos pelo Gesprijud, com disponibilização destes no Sistema Projudi, promovendo-se duas linhas de atuação: acompanhamento remoto de Secretarias estatizadas de Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição selecionadas previamente e abertura do canal oficial do Programa para envio de sugestões de melhorias. As Unidades Judiciárias abrangidas pelo projeto atuam em Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública e fazem parte de entrâncias distintas: inicial, intermediária e final.

Forma de atuação

Para possibilitar a testagem dos modelos, houve convite direto a Chefes de Secretaria das Unidades Judiciárias de comarcas e entrâncias distintas, as quais atuam, de forma isolada ou cumulativamente, nas matérias indicadas no objetivo do projeto. Durante o desenvolvimento do projeto, foram realizadas reuniões quinzenais com a equipe, tendo sido confeccionados os correspondentes relatórios de *feedback*, bem como providenciados os ajustes indicados pelos(as) colaboradores(as).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Com o desenvolvimento e o encerramento das fases do projeto, foi possível promover a testagem de 237 (duzentos e trinta e sete) modelos de documentos para os Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública, bem como confeccionados 39 (trinta e nove) modelos novos, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) documentos.

[Mais informações](#) 



Projeto - Além da força

Responsáveis: Stela Maris Perez Rodrigues

Data de criação: 28/06/2023

Situação: Concluído

Abrangência: O projeto “Além da Força” visa atender à comunidade e às demandas envolvendo violência contra a mulher na Comarca de Cianorte.



O que é

O projeto “Além da Força” é realizado em parceria com a OAB/PR, Subseção de Cianorte, por meio da Comissão da Mulher Advogada (CMA). Consiste na orientação jurídica por advogada, na sede Delegacia da Mulher, quando da busca do auxílio junto à autoridade policial, bem como na promoção de treinos de defesa pessoal pela técnica da arte marcial Jiu-Jitsu às mulheres envolvidas em conflitos ou vítimas de crimes, especialmente a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Objetivos

O presente projeto busca, de maneira inovadora, contribuir para o aperfeiçoamento da justiça, de forma a complementar a rede de proteção legal e fática já existente. Seu objetivo é que a mulher se torne agente ativa em sua proteção pessoal até que seja possível o atendimento profissional necessário, contribuindo para a redução da vitimização e também construindo um espaço de socialização das participantes.

Forma de atuação

O projeto atua com a orientação jurídica por advogada, na sede Delegacia da Mulher, quando da busca do auxílio junto à autoridade policial, bem como com a promoção de treinos de defesa pessoal pela técnica da arte marcial Jiu-Jitsu às mulheres envolvidas em conflitos ou vítimas de crimes, especialmente violência doméstica e familiar contra a mulher. Os treinos de defesa pessoal são ofertados no Cianorte Clube, por um professor capacitado, duas vezes na semana (terças e quintas) no período da noite. O projeto se deu por meio de parceria entre o Fórum de Cianorte – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a OAB/PR – Subseção de Cianorte, por meio da Comissão da Mulher Advogada (CMA).

Ressalta-se que, por meio da orientação jurídica e dos treinos de defesa pessoal, objetiva-se a prevenção de situações de risco às vítimas mulheres, criando condições psicológicas e técnicas para que ela possa se desvencilhar e se proteger quando da abordagem do ofensor, até que seja possível a busca de ajuda.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;
- 10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

O projeto “Além da Força” realizou com sucesso a prestação de orientação jurídica e cooperação multidisciplinar com a rede de proteção. Por meio da orientação jurídica e dos treinos de defesa pessoal, foi possível prevenir e auxiliar situações de risco para as mulheres vítimas, criando condições técnicas e psicológicas para que elas possam se desvencilhar e se proteger durante a abordagem de um ofensor, até que seja possível buscar ajuda profissional.

Além disso, a OAB Cianorte, Comissão da Mulher Advogada, realizou atendimentos e orientações jurídicas na "Sala Lilás", especialmente equipada na Delegacia da Mulher de Cianorte. O espaço foi criado para proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, onde as mulheres podem receber apoio jurídico necessário para lidar com situações de violência e abuso. Nesse sentido, as aulas de defesa pessoal oferecem treinamento prático para que as mulheres desenvolvam habilidades físicas e emocionais essenciais para sua proteção.

[Mais informações](#) 



Projeto - Padronização de modelos de documentos utilizados na execução de processos de trabalho em Secretarias de Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição que atuam nas matérias de Juizados Especiais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais

Responsáveis: Manoela Papp, Adriana Cristina de Siqueira Grossi e Renata Alves

Data de criação: 03/05/2022

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná

O que é

Foi realizada a triagem de materiais recebidos para formulação dos documentos padrão, valendo-se de referências enviadas pelos servidores do 1º grau de jurisdição, conhecimentos adquiridos pelos servidores da Unidade Especial de Atuação e Central de Movimentações Processuais em razão de suas atribuições e informações constantes de legislações gerais, específicas e de atos normativos. Os materiais foram revisados e aprovados pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Objetivos

- Elaborar modelos de documentos padronizados;
- Disponibilizar os modelos de documentos padronizados no Sistema Projudi.

Forma de atuação

Para atingir os objetivos do projeto, foram implementadas, em suma, as seguintes etapas:

- Identificação de modelos de documentos necessários na base Gesprijud, no POP – Juizados Especiais e nas Unidades Judiciárias colaboradoras;
- Elaboração, revisão e correção dos modelos de documentos padronizados;
- Inserção dos modelos no Sistema Projudi.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Com o desenvolvimento e o encerramento das fases do projeto, foi possível promover a elaboração de 237 (duzentos e trinta e sete) modelos de documentos para os Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública.

[Mais informações](#) 

Projeto - Padronização de Ordenamentos

Responsáveis: Ana Carolina Girardi, Gustavo Parizotto Moraes e Lucas Cainan Babora Veloso

Data de criação: 03/11/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Estado do Paraná



O que é

O Projeto de Padronização de Ordenamentos consiste em orientar de maneira personalizada, através de um formato intuitivo e acessível, quais informações devem ser selecionadas e quais observações devem ser preenchidas em cada ordenamento.

Objetivos

Promover celeridade e segurança no desenvolvimento das atividades de expedição, através da padronização do ordenamento de cumprimentos.

Forma de atuação

O desenvolvimento do projeto foi dividido em etapas distintas: começando pelo levantamento das principais expedições realizadas nas competências Criminal e Anexos e Cível e Anexos, seguindo para a compilação de informações e adequação ao Código de Normas do Foro Judicial e demais Atos Normativos vigentes.

Disponibilizando as informações em tabelas, o projeto dispõe aquilo que deve ser assinalado na tela de “ordenar cumprimentos” no sistema Projudi pelo servidor ou servidora, tratando-se de dados como necessidade de assinatura do magistrado ou magistrada, urgência e necessidade de retorno do cumprimento. Em complemento, são indicados os modelos de documentos elaborados pelo Gesprijud, incluindo sua respectiva numeração.

Além disso, são disponibilizadas as informações que devem ser inseridas, de maneira objetiva, em campo próprio para observações e que informam, dentre outros dados, a finalidade do que será expedido, facilitando a conferência dos documentos e movimentações processuais necessários à expedição.

O projeto está documentado no expediente 0095445-32.2024.8.16.6000 e está sendo apresentado à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) para correção, aprovação e posterior divulgação para todo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), pelo Programa de Gestão Priorizada no Primeiro Grau de Jurisdição (Gesprjud).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Aplicado inicialmente na Equipe de Força-Tarefa de Servidores Criminal e Anexos, o Projeto de Padronização de Ordenamentos proporcionou a melhora na qualidade dos ordenamentos realizados durante as atividades de análise processual, assim como foi responsável pelo incremento das expedições realizadas, tendo em vista a otimização da atividade através das informações inseridas nos ordenamentos.

Além disso, o projeto otimizou o trabalho de forma setorizada, modelo sugerido pela Corregedoria-Geral da Justiça para a organização e divisão dos trabalhos das Secretarias do Primeiro Grau de Jurisdição, uma vez que evita o retrabalho de uma segunda análise decorrente de cumprimentos ordenados de forma incorreta.



Projeto - Protocolo de Cooperação Interinstitucional de Atendimento à Mulher que Deseja Realizar Entrega Voluntária de Criança para Adoção na Comarca de Foz do Iguaçu/PR

Responsáveis: Luciana Assad Luppi Ballalai

Data de criação: 28/06/2024

Situação: Planejado

Abrangência: Municípios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu (que compõem a Comarca de Foz do Iguaçu)

O que é

O Protocolo de Cooperação Interinstitucional de Atendimento à Mulher que Deseja Realizar Entrega Voluntária de Criança para Adoção na Comarca de Foz do Iguaçu/PR nasceu da necessidade e importância observada de ser promovido um atendimento humanizado, de acolhimento, de não-preconceito e especializado para a mulher gestante ou puérpera que demonstra o interesse em realizar a entrega voluntária da criança para adoção na comarca de Foz do Iguaçu, que compreende os municípios paranaenses de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu.

A “entrega voluntária” ou “entrega protegida” se trata da possibilidade da entrega judicial do(a) filho(a) para adoção, feita pela mulher que optar, após o parto, por não exercer os direitos parentais. A inovação legislativa visa assegurar a liberdade no exercício ou não da maternidade e mitiga o princípio da indisponibilidade dos deveres parentais. O texto legal prima pelo foco à genitora e, com isso, tenta minorar os riscos de abandono de crianças em via pública, em situação de risco, ou da entrega irregular para pessoas não habilitadas pela justiça para adotar ou não capacitadas socialmente, psicologicamente e moralmente, de acordo com o artigo 1.638, inciso V, do Código Civil Brasileiro.

Burlas ao Sistema Nacional de Adoção, Adoções ilegais e abortos sem acompanhamento médico adequado são algumas das situações de risco observadas diante de uma gravidez não planejada/desejada, a qual diversas mulheres são submetidas, seja por desconhecerem outros caminhos, seja por temerem o julgamento moral e estigmas da sociedade. Ademais, por se tratar de região de tríplice fronteira,



especial atenção deve-se ter devido ação do crime organizado, em especial diante dos riscos de tráfico de pessoas, sendo mulheres e crianças as mais vulneráveis a isso.

Assim, trata-se de um Protocolo de Cooperação Interinstitucional que, conforme a Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), caracteriza-se por ser um instrumento que pressupõe a “cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, integrantes ou não do sistema de justiça, que possam, direta ou indiretamente, contribuir para a administração da justiça” (Res. 350, Art. 1º, II).

Nesse sentido, tal Protocolo, ao ser construído em rede e com a cooperação entre os diversos equipamentos e sujeitos que estão envolvidos no atendimento a essa mulher, mas também inseridos no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem o objetivo de 1) apresentar uma forma de abordagem humanizada, baseada no respeito e acolhimento a essa mulher e na promoção dos direitos a identidade e convivência familiar da criança, levando-se em consideração a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, bem como o Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Princípio da Proteção Integral à Criança, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ainda, tendo em vista a importante Resolução n. 485, de 18 de janeiro de 2023, do CNJ, tal Protocolo tem o objetivo também de 2) trazer para a realidade local e especificidades apresentadas nesta comarca as diretrizes dispostas em tal resolução, a fim de buscar garantir o acolhimento a essa mulher e a proteção, desde o princípio, da criança primeiro por sua genitora, ao decidir realizar a entrega voluntária, e depois pela sociedade e poder público.

Este Protocolo tem também, sem prejuízo de outros ganhos, o objetivo de 3) fortalecer a cultura da adoção legal na comarca, especialmente considerando as especificidades de se tratar de uma comarca com demandas contínuas de adoções fora do cadastro, inclusive por pessoas que assumem os cuidados de filhos de terceiros — sem vinculação sanguínea e afetiva — desde tenra idade da criança, criando como se filho fosse, e muitas vezes escondendo sua história de origem e negando seu direito à identidade.

Objetivos

1. Apresentar uma forma de abordagem humanizada, baseada no respeito e acolhimento a essa mulher e na promoção dos direitos a identidade e convivência familiar da criança, levando-se em consideração a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, bem como o Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Princípio da Proteção Integral à Criança, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

2. Trazer para a realidade local e especificidades apresentadas nesta comarca as diretrizes apresentadas em tal resolução, a fim de buscar garantir o acolhimento a essa mulher e a garantir que a criança seja protegida desde o princípio, primeiro por sua genitora ao decidir realizar a entrega voluntária e depois pela sociedade e poder público;
3. Fortalecer a cultura da adoção legal na comarca, especialmente considerando as especificidades de se tratar de uma comarca com demandas contínuas de adoções fora do cadastro, inclusive por pessoas que assumem os cuidados de filhos de terceiros — sem vinculação sanguínea e afetiva — desde tenra idade da criança, criando como se filho fosse, e muitas vezes escondendo sua história de origem e negando seu direito à identidade.

Forma de atuação

O Protocolo de Cooperação Interinstitucional deverá ser aplicado e cumprido pela rede socioassistencial do Município, rede de saúde (UBS e Hospitais), Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, em razão da adesão voluntária de todos esses membros. O Protocolo foi construído em rede e com a cooperação entre os diversos equipamentos e sujeitos que estão envolvidos no atendimento a mulher, mas também inseridos no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foram estabelecidos os papéis de cada um dos equipamentos no atendimento da mulher e definidos 3 fluxos de atendimento: a) Fluxo de Atendimento Antes do Nascimento da Criança; b) Fluxo de Atendimento Durante Trabalho de Parto e Pós-nascimento; e c) Fluxo de Entrega Voluntária no Hospital/Maternidade.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

O Protocolo foi aprovado e está sendo implementado. Nesse sentido, espera-se que os resultados obtidos sejam perceptíveis em alguns meses, conforme o planejado.

[Mais informações](#) 

Projeto - Diretrizes para agrupadores no Sistema Projudi

Responsáveis: Adriana Cristina de Siqueira Grossi

Data de criação: 23/06/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

A Unidade Especial de Atuação tem observado em projetos e ações das Frentes de Atuação do Programa Gesprijud que as unidades judiciárias do primeiro grau enfrentam dificuldades em utilizar as ferramentas do Sistema Projudi corretamente. Diante desse cenário, a Frente de Assistência à Gestão confeccionou material apresentando diretrizes para o melhor uso da ferramenta de agrupadores, a qual é considerada muito importante para a otimização do volume de conclusões, facilitando assim ações em lote para processos repetitivos ou que guardem alguma similaridade.

Objetivos

Aumento de ganho de tempo e produtividade para a unidade judiciária como um todo por meio de organização dos processos encaminhados à conclusão no Sistema Projudi.

Forma de atuação

O documento de Diretrizes para Agrupadores foi confeccionado em colaboração com a Equipe Estratégica da Unidade Especial de Atuação e são prestadas as seguintes orientações para triagem da ferramenta no Sistema Projudi:

- Agrupadores em desuso;
- Nomenclatura dos agrupadores;
- Pertinência do uso de agrupadores;
- Uso de agrupadores para organização do gabinete;
- Uso de agrupadores para análise de documentos;
- Uso de agrupadores para análise de informações;

- Uso de muitos agrupadores e de agrupadores semelhantes;
- Uso de agrupadores para antecipar a manifestação judicial;
- Uso de agrupadores para identificar o tipo da conclusão;
- Uso de agrupadores para organizar o trabalho da secretaria;
- Uso de agrupadores para triagem pelo próprio gabinete;
- Orientações finais a respeito de agrupadores.
- Anexo 1: Como consultar a lista de agrupadores cadastrados;
- Anexo 2: Como remover agrupadores cadastrados;
- Anexo 3: Como cadastrar novo agrupador;
- Anexo 4: Como cadastrar o processo em agrupador;
- Anexo 5: Como excluir ou alterar o agrupador cadastrado no processo.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Por ocasião da realização de Mentorias em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, o material de Diretrizes para Agrupadores é amplamente utilizado como forma de otimizar o tempo e aumentar a produtividade, tanto no envio como no recebimento de processos da conclusão, contando, dessa forma, com a melhoria da prestação jurisdicional local.

[Mais informações](#)



Projeto - Padronização de modelos de documentos administrativos e de expedientes utilizados nos processos de trabalho em Secretaria nas competências do Cível e Anexos e Criminal e Anexos

Responsáveis: Manoela Papp, Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Rafaelle Cristina Scremim Guelfi e Renata Alves

Data de criação: 05/05/2021

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

Os documentos administrativos e de expediente relativos a processos de trabalho em Secretaria não estão padronizados no contexto institucional, gerando retrabalho e falta de agilidade ao servidor no desempenho de suas atividades e, de certa forma, uma insegurança jurídica para os jurisdicionados. Dessa forma, idealizou-se padronizar os documentos envolvidos nos processos de trabalho em Secretarias de Unidades Judiciárias de 1º grau.

Objetivos

- Coletar modelos de documentos;
- Triar modelos de documentos;
- Elaborar os modelos de documento padrão;
- Disponibilizar os modelos de documento padrão em página na intranet.

Forma de atuação

Para atingir os objetivos do projeto, foram implementadas, em suma, as seguintes etapas:

- Coletar, triar e identificar os modelos de documentos necessários;
- Elaborar os modelos de documentos padrão a serem utilizados nas Secretarias;
- Revisar os modelos de documentos padronizados;
- Aprovar os modelos de documentos padronizados;

- Alimentar página da intranet e Sistema Projudi com os modelos de documentos padronizados aprovados.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

Sem informações.

[Mais informações](#) 

Projeto - Cartilha de atividades administrativas para chefias em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição

Responsáveis: Adriana Cristina de Siqueira Grossi

Data de criação: 06/03/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Todo o Estado do Paraná



O que é

A Unidade Especial de Atuação tem observado em projetos e ações das Frentes de Atuação do Programa Gesprijud que as unidades judiciárias do primeiro grau possuem pouco conhecimento ou apresentam dificuldades em realizar as atividades administrativas de rotina das funções de Chefe de Secretaria e Supervisão. Diante desse cenário, a Frente de Assistência à Gestão, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), confeccionou um material inicial institucional para orientar gestores de secretarias, visando não apenas facilitar o cumprimento de suas responsabilidades administrativas de rotina, mas promover um ambiente de trabalho mais eficiente e colaborativo.

Objetivos

Promover a compilação de informações de procedimentos administrativos afetos às funções de Chefe de Secretaria e Supervisão de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, com o intuito de conferir maior assertividade e segurança na execução das tarefas.

Forma de atuação

A versão inicial da Cartilha de atividades administrativas para Chefias em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição foi confeccionada pela Frente de Assistência à Gestão, Chefia da UEA e SEGEP. Estima-se que seja refinada tanto por Chefes de Secretaria e Supervisores de diversas competências e entrâncias, como também pelas Divisões e Coordenações das Secretarias deste Tribunal de Justiça. Com os acréscimos necessários, o material será submetido à revisão e aprovação dos Juízes Auxiliares da

Corregedoria-Geral da Justiça, da Assessoria Correicional e do Corregedor-Geral da Justiça.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Sem informações.

[Mais informações](#) 



Projeto - Diretrizes para localizadores no Sistema Projudi

Responsáveis: Adriana Cristina de Siqueira Grossi

Data de criação: 23/06/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná

O que é

A Unidade Especial de Atuação tem observado em projetos e ações das Frentes de Atuação do Programa Gesprijud que as unidades judiciárias do primeiro grau enfrentam dificuldades em utilizar as ferramentas do Sistema Projudi corretamente. Diante desse cenário, a Frente de Assistência à Gestão confeccionou material apresentando diretrizes para o melhor uso da ferramenta de localizadores, os quais vem sendo utilizados para organização, movimentação processual e até mesmo divisão de trabalho na unidade judiciária, em detrimento das funções específicas que o sistema possui. Tal conduta tem acarretado retrabalho e óbices para a padronização das atividades e tarefas de rotina, o que impacta de forma negativa na prestação jurisdicional.

Objetivos

Fomentar a utilização da ferramenta de localizadores no Sistema Projudi de forma estratégica, funcional, restrita e racional por meio de critérios específicos, gerando maior agilidade e conferindo transparência quanto à realidade processual da unidade judiciária.

Forma de atuação

O documento de Diretrizes para Localizadores foi confeccionado em colaboração com a Equipe Estratégica da Unidade Especial de Atuação e são prestadas as seguintes orientações para triagem da ferramenta no Sistema Projudi:

- Localizadores em desuso;
- Uso de localizadores para a distribuição de processos ou de atividades e tarefas entre a força de trabalho;
- Uso de localizadores em substituição às pendências de análise e movimentação processual;

- Uso de localizadores em substituição à ordenação de cumprimentos e expedições;
- Uso de localizadores como ferramenta para movimentação (em lote);
- Uso de localizadores para controle de conclusão ou de remessa ao ministério público;
- Uso de localizadores para controle de prazos;
- Uso de localizadores como ferramenta subsidiária;
- Uso de localizadores como complemento para ferramentas existentes no Sistema Projudi;
- Uso de localizadores como filtro para análise de juntadas;
- Orientações finais a respeito de localizadores;
- Anexo 1: Como consultar a lista de localizadores cadastrados;
- Anexo 2: Como alterar ou desativar um localizador ativo;
- Anexo 3: Como cadastrar novo localizador;
- Anexo 4: Como cadastrar o processo em localizador(es);

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Por ocasião da realização de Mentorias em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, o material de Diretrizes para Localizadores é amplamente utilizado, tanto para incentivar o uso de ordenações de cumprimentos, como para implantar estratégias de divisão de trabalho com ferramentas próprias do Sistema, evitando retrabalho e promovendo o aumento da produtividade e da movimentação processual, o que resulta na melhoria da prestação jurisdicional local.

[Mais informações](#) 



Projeto - Listagem de encaminhamentos em processos/procedimentos criminais

Responsáveis: Adriana Cristina de Siqueira Grossi

Data de criação: 01/01/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Todo o Estado do Paraná

O que é

A Unidade Especial de Atuação tem observado em projetos e ações das Frentes de Atuação do Programa Gesprijud que as unidades judiciárias do primeiro grau enfrentam dificuldades em compilar as informações dos mais diversos destinatários para consulta, encaminhamento de ofícios e demais expedientes em processos/procedimentos criminais, tais como penitenciárias, institutos, autoridades policiais, entre outros. Diante desse cenário, a Frente de Assistência à Gestão confeccionou uma listagem com os contatos mais comumente utilizados na rotina de secretaria da competência criminal, visando a otimização do tempo em realizar busca de tais informações para o efetivo cumprimento da determinação judicial.

Objetivos

Aumento do ganho de tempo e produtividade para a unidade judiciária por meio de consulta otimizada de informações de destinatários para consulta e encaminhamentos de expedientes em cumprimento às determinações em processos/procedimentos criminais.

Forma de atuação

A listagem de consulta e encaminhamentos criminais foi confeccionada à época do lançamento do Programa Gesprijud com a participação de colaboradores e colaboradoras de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição e pesquisa realizada pela Frente de Assistência à Gestão. O material compila as seguintes informações:

- Contatos para cumprimento de audiências criminais;
- Contatos para busca de antecedentes e distribuição de processos/procedimentos criminais;

- Contatos de autoridades policiais;
- Contatos voltados à fase de investigação criminal;
- Contatos relacionados à confecção de laudos e perícias criminais;
- Contatos das unidades prisionais do país;
- Demais contatos necessários.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Resultados alcançados

A listagem de encaminhamentos criminais já esteve no site do Gesprijud à época do lançamento do Programa para consulta restrita ao público interno. Atualmente o material não está mais disponível no site devido à atualização que está sendo realizada pela Frente de Assistência à Gestão.

[Mais informações](#) 



Projeto - Manual de Instruções Básico de Sistemas

Responsáveis: Adriana Cristina de Siqueira Grossi

Data de criação: 17/05/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Todo o Estado do Paraná

O que é

A Unidade Especial de Atuação tem observado em projetos e ações das Frentes de Atuação do Programa Gesprijud que as unidades judiciárias do primeiro grau apresentam dúvidas sobre acesso e funcionamento de sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de sistemas internos e externos conveniados ao TJPR no cumprimento aos processos/procedimentos judiciais. Diante desse cenário, a Frente de Assistência à Gestão confeccionou um Manual de Instrução Básico de Sistemas, compilando informações relevantes sobre os sistemas mais comumente utilizados na rotina das unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição.

Esta iniciativa não visa substituir a Base de Conhecimento da Secretaria de Informações Tecnológicas (SETI), tampouco o SIGA, os quais deverão continuar sendo consultados em caso de qualquer necessidade de apoio técnico e suporte.

Objetivos

Facilitar o acesso às informações existentes em relação aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e sistemas internos e externos conveniados ao TJPR, de forma compilada e objetiva.

Forma de atuação

O Manual de Instruções Básico de Sistemas resultou de pesquisas realizadas pela Frente de Assistência à Gestão, sendo compiladas em um único material as seguintes orientações/informações sobre os sistemas necessários à consulta, cumprimento ou rotina em secretarias judiciais de primeiro grau de jurisdição:

- Sistemas Processuais:
 - Sistema Projudi;
 - SEEU: Sistema Eletrônico de Execução Unificado;

- SICCC4: Sistema de Informatização do Cartório Criminal.
- Sistemas internos do TJPR:
 - Athos;
 - Balcão virtual;
 - CAJU: Cadastro de Auxiliares da Justiça;
 - E-DJ: Sistema Informatizado para o Diário da Justiça Eletrônico;
 - Hércules;
 - Malote Digital;
 - Mensageiro;
 - SEI: Sistema Eletrônico de Informações;
 - Sistema Uniformizado;
 - SGP: Sistema de Gestão de Precatórios;
 - Webmail.
- Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):
 - BNMP 2.0: Cadastro Nacional de Presos;
 - CNAACL: Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei;
 - CNIB: Central Nacional de Indisponibilidade de Bens;
 - CRC-JUD: Central de Informações do Registro Civil;
 - SCA (CNJ – CORPORATIVO): Sistema de Controle de Acesso;
 - Sisbajud: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário;
 - Sistac: Sistema de Audiência de Custódia;
 - SNA: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento;
 - Sniper: Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos;
 - SNGB: Sistema Nacional de Gestão de Bens.
- Sistemas externos conveniados ao TJPR:
 - CID (DETRAN): Sistema de Consulta Integrada de Dados;
 - Copel: Sistema da Companhia Paranaense de Energia;
 - Fupen: Fundo Penitenciário do Paraná;
 - Infodip: Sistema de Informações de Direitos Políticos;
 - Infojud: Sistema de Informações ao Judiciário;
 - Infotim: Sistema de Informações ao Judiciário;
 - Portal JUD – Vivo;
 - Portal da Advocacia Dativa – OAB-PR;
 - Prevjud;
 - Renajud: Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores;
 - Sanepar;
 - Serasajud;
 - SESP Intranet: Central de Vagas Integrado;
 - SESP Intranet: Sistema de Investigação Policial;

- SIEL: Sistema de Informações Eleitorais;
- Sinesp Infoseg: Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça;
- SREI: Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis;
- TJSC – Rol de Culpados;
- TRF4 – Rol de Culpados e Antecedentes.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Por ocasião da realização de Mentorias em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, o Manual de Instruções Básico de Sistemas é amplamente utilizado como fonte de consulta compilada dos sistemas existentes que são de uso contínuo na rotina de cumprimentos a processos/procedimentos judiciais, conferindo um acesso facilitado e promovendo um aumento da produtividade e da movimentação processual, o que resulta na melhoria da prestação jurisdicional local.

[Mais informações](#) 



Projeto - Fortalecendo a Comunidade Quilombola Paiol de Telha – Reserva do Iguaçu/PR

Responsáveis: Dan Junior Alves Nolasco Belém

Data de criação: 27/09/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Reserva do Iguaçu/PR



O que é

O objetivo do projeto foi fortalecer a comunidade quilombola Paiol de Telha, por meio da promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural, tendo como fundamento a ideia de aproximação da população com a justiça através de intervenções com oficinas.

Objetivos

Fortalecendo a Comunidade Quilombola Paiol de Telha - Reserva do Iguaçu/PR

Forma de atuação

Visita à Agroindústria Multifuncional

A visita à Agroindústria Multifuncional de Pequeno Porte Recanto Feliz teve como objetivo esclarecer dúvidas, trocar experiências e apresentar as atividades desenvolvidas na agroindústria. As mulheres da comunidade puderam conhecer os processos de produção de alimentos, além de trocar experiências com os proprietários da agroindústria.

Triagem do CEJUSC-PRÉ

A triagem do CEJUSC-PRÉ foi realizada em parceria com a Universidade Campo Real. A triagem tratou de questões como divórcio, modificação de guarda, revisional, execução e exoneração de alimentos. As 12 triagens realizadas resultaram em esclarecimentos sobre as demandas mencionadas e ainda informações sobre documentos pessoais. A estagiária de Pós-graduação, Emily Thamires Alves Ramos, organizou a logística para a ação. Também o advogado Douglas Jean de Oliveira acompanhou as intervenções e deu orientação à população quilombola.

Visita da Juíza e do Promotor de Justiça

A visita da Juíza Dra. Natalia Calegari Evangelista e do Promotor de Justiça Samuel Spengler à comunidade Paiol de Telha teve como objetivo identificar demandas prioritárias para a comunidade. As principais demandas identificadas foram relacionadas ao abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, transporte e lazer para crianças e adolescentes.

Bazar Comunitário

O bazar comunitário foi organizado pelo Conselho da comunidade, com a participação de servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, que doaram roupas e calçados para o bazar. O valor arrecadado foi revertido à comunidade.

Círculo de Justiça Restaurativa

O círculo de justiça restaurativa foi realizado com mulheres da comunidade, abordando o tema “Raízes e Galhos”. O círculo foi facilitado pelas estagiárias de pós-graduação de Serviço Social e Psicologia da CEMSU, Monica Lima e Leidimara de Paula Muhlstedt, respectivamente. O círculo ampliou as reflexões sobre a identidade afrodescendente a partir das experiências compartilhadas pelas próprias mulheres.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 01 - Erradicação da pobreza;
- 03 - Saúde e bem-estar;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 06 - Água potável e saneamento;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 03 - Promoção da sustentabilidade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultados alcançados

As atividades desenvolvidas resultaram em diversos impactos positivos:

1. Esclarecimento de dúvidas e troca de experiências entre as mulheres da comunidade e os proprietários da Agroindústria Multifuncional Recanto Feliz:
 - A visita à agroindústria proporcionou às mulheres da comunidade uma oportunidade de conhecer um modelo de negócio exitoso, além de trocar experiências.
2. Realização de 12 triagens de conflitos, com esclarecimentos sobre documentos pessoais e a regularização do Título de Eleitor:
 - A triagem do CEJUSC-PRÉ contribuiu para a resolução de conflitos e informações para regularização dos documentos pessoais das famílias da comunidade.
3. Identificação de demandas prioritárias para a comunidade, destacando a necessidade de melhorias em água, luz, transporte e lazer para crianças e adolescentes
A visita da juíza e do promotor de Justiça à comunidade permitiu identificar as principais demandas da comunidade, que serão priorizadas nas próximas ações do projeto.
4. Arrecadação de valores via bazar:
 - O bazar comunitário arrecadou recursos que serão utilizados para a comunidade.
5. Fortalecimento da identidade do povo quilombola com intervenção pela Justiça Restaurativa:
 - Ampliação das reflexões sobre a identidade afrodescendente a partir das experiências compartilhadas pelas próprias mulheres.

[Mais informações](#) 



Projeto - Círculos Restaurativos – Protegendo a Infância e Potencializando o Futuro de Crianças e Adolescentes. Juntos para acabar com o trabalho infantil

Responsáveis: Dan Junior Alves Nolasco Belém

Data de criação: 26/06/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Pinhão/PR



O que é

O projeto tinha como objetivo a realização de quatro círculos restaurativos na Comarca de Pinhão/PR, com o objetivo de contribuir com processos protetivos da infância e adolescência enquanto estratégia de prevenção e combate ao trabalho infantil.

Os círculos, que ocorreram entre os dias 26 e 30 de junho de 2023, foram realizados sob a perspectiva de justiça restaurativa e contavam com a participação de adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas na Comarca. A proposta surgiu a partir do mensageiro encaminhado ao Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude de Pinhão (SAIJ/Pinhão) pelo Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude (CONSIJ) para realizar ações no contexto do trabalho infantil.

Objetivos

1. Sensibilizar a comunidade sobre a importância de proteger a infância e a adolescência, bem como sobre a necessidade de prevenir e combater o trabalho infantil;
2. Criar um espaço seguro e ético para o diálogo aberto e a escuta ativa de diferentes perspectivas;
3. Promover reflexões sobre os direitos das crianças e adolescentes e os impactos negativos do trabalho infantil na sociedade enquanto uma manifestação expressa da violação de direitos fundamentais;
4. Despertar para a importância de um projeto de vida para o futuro;

5. Buscar soluções colaborativas para proteger crianças e adolescentes e potencializar o futuro desses sujeitos.

Forma de atuação

Foram realizados quatro círculos restaurativos, conforme os temas listados:

a) Círculo 1 – Sensibilização sobre os direitos das crianças e adolescentes e a urgência da proteção de meninos e meninas:

1. Discutir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes;
2. Compartilhar histórias e experiências relacionadas ao trabalho infantil.

b) Círculo 2 – O papel da educação na prevenção do trabalho infantil:

1. Explorar as barreiras enfrentadas pelas crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil para acessar a educação;
2. Discutir a importância de uma educação de qualidade para o desenvolvimento das crianças;
3. Identificar estratégias para garantir o acesso igualitário à educação para todas as crianças.

c) Círculo 3 – Os impactos negativos do trabalho infantil na sociedade e a importância de um projeto de vida:

1. Compartilhar histórias e experiências pessoais sobre o impacto do trabalho infantil;
2. Estimular a reflexão sobre a importância de um projeto de vida saudável, baseado em educação, oportunidades de crescimento e realização de sonhos.

d) Círculo 4 – Vínculos de cidadania e o papel da comunidade na prevenção do trabalho infantil:

1. Discutir o papel das famílias, entidades, escolas e outros órgãos públicos na prevenção do trabalho infantil;
2. Planejar ações concretas para criar ambientes seguros e protegidos para as crianças e adolescentes.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 01 - Erradicação da pobreza;
- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

1. Ampliar a conscientização sobre a importância de proteger a infância e a adolescência e de combater o trabalho infantil na Comarca de Pinhão;
2. Aumentar o engajamento da comunidade na prevenção do trabalho infantil;
3. Aprofundar a compreensão dos direitos das crianças e adolescentes e dos impactos negativos do trabalho infantil;
4. Identificar ações e estratégias para promover um projeto de vida para as crianças e adolescentes;
5. Fortalecer a convivência familiar e os laços comunitários;
6. Por meio desses círculos restaurativos, buscou-se promover uma abordagem centrada na justiça restaurativa para proteger a infância e a adolescência, criando um ambiente favorável para o desenvolvimento saudável das crianças na Comarca de Pinhão. Acredita-se que ao fornecer um espaço seguro para o diálogo e a colaboração, pode-se gerar reflexões, empatia e ações concretas para prevenir e combater o fenômeno do trabalho infantil;
7. Solicitou-se também que as horas dos círculos fossem contabilizadas como parte do cumprimento da medida socioeducativa, totalizando 8 horas, com informação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para posterior inclusão nos autos respectivos.

[Mais informações](#) 



Projeto - Diagnóstico e Plano de Gestão para unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição

Responsáveis: Adriana Cristina de Siqueira Grossi

Data de criação: Sem informações

Situação: Planejado

Abrangência: Todo o Estado do Paraná

O que é

A Unidade Especial de Atuação tem observado em projetos e ações das Frentes de Atuação do Programa Gesprijud que as unidades judiciárias do primeiro grau possuem dificuldades em identificar os pontos de gargalo, traçar metas e supervisioná-las para alcance de resultados. Diante desse cenário, a Frente de Assistência à Gestão confeccionou um material para orientar gestores de secretarias a realizar um Diagnóstico das principais frentes de trabalho e, a partir disso, propor um Plano de Gestão com meios de solução e supervisão para atingimento dos objetivos traçados.

Objetivos

Compreender a situação atual da unidade judiciária, identificando os problemas, desafios e áreas que precisam ser melhoradas e, a partir disso, promover ações para alcançar os objetivos pretendidos ou resolver outros problemas identificados, resultando na melhoria da prestação jurisdicional através de uma gestão estratégica da rotina de secretaria.

Forma de atuação

A aplicação de técnicas de gestão em atividades judiciárias ainda precisa ser melhor difundida. Observa-se reflexo disso na administração da demanda de processos em unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, na gestão de pessoas, divisão de trabalho e padronização de metodologia de rotinas. Para tanto, o material de Diagnóstico e Plano de Gestão passa a ser um norte para auxiliar o gestor de secretaria a promover levantamentos do cenário local e propor ações de melhoria.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Sem informações.



Projeto - Escola Segura: Protocolo de Cooperação Interinstitucional de Prevenção, Pacificação e Combate à Violência nas Escolas

Responsáveis: Luciana Assad Luppi Ballalai

Data de criação: 02/07/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Municípios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu (que compõem a Comarca de Foz do Iguaçu)

O que é

Considerando o aumento significativo dos casos de violência nas escolas do país ao longo dos últimos anos e meses, torna-se essencial uma articulação efetiva entre o Poder Judiciário, Ministério Público, rede educacional, segurança pública, saúde mental e assistência social do município, com o objetivo de prevenção, elaboração de medidas de combate e pacificação dessas ocorrências.

A violência nas escolas não é um fenômeno isolado. Ela reflete e agrava problemas sociais complexos que incluem desigualdade social, falta de suporte familiar, questões de saúde mental, e exposição à violência em outras esferas da vida. A escola, sendo um espaço de formação e socialização, deve ser um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos, professores e funcionários.

Diante disso, o presente protocolo busca delinear ações coordenadas e integradas que envolvem diversos setores da sociedade, criando um ambiente colaborativo e de suporte contínuo. A intervenção multidisciplinar visa não só reagir aos episódios de violência, mas principalmente atuar na prevenção, identificando sinais precoces de conflito e risco, promovendo a cultura de paz, e fortalecendo os vínculos comunitários.

Para alcançar esses objetivos, é necessário desenvolver mecanismos de identificação precoce de situações de risco e implementar programas educativos que promovam a cultura de paz e respeito mútuo, bem como estabelecer procedimentos claros e ágeis para a atuação em situações de crise, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.



Além disso, é primordial oferecer suporte psicológico e social para vítimas e agressores, visando a recuperação e reintegração no ambiente escolar de forma saudável e produtiva.

Por fim, pontua-se que o sucesso deste protocolo depende da colaboração constante e comprometida de todos os envolvidos, assegurando que as escolas se tornem, cada vez mais, espaços de aprendizado, crescimento e desenvolvimento integral.

Objetivos

- Elaborar medidas de prevenção, combate e pacificação da violência nas escolas públicas e privadas nas cidades de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu;
- Definir ações preventivas contra atos que possam colocar em risco a integridade física e psicológica de professores e alunos;
- Articulação dos poderes constituídos com a rede educacional, de segurança pública, de saúde mental e de assistência social do município, para criação em conjunto de um *fluxo* de atuação para prevenção e enfrentamento de conflitos e violência que ocorram na escola ou contra a escola e seus profissionais;
- Estabelecer diretrizes para a identificação de situações potenciais de violência no ambiente escolar;
- Mapear e monitorar condutas ou atos de violência ocorridos no ambiente escolar envolvendo alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas.

Forma de atuação

O presente Protocolo foi elaborado com a colaboração da rede socioassistencial dos municípios, bem como do Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública. O objetivo é que o Protocolo seja implementado nas cidades de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu, a fim de identificar precocemente possíveis situações de violência em ambiente escolar, bem como definir as ações e condutas a serem tomadas caso a situação de violência aconteça. Para isso, deverá ser realizado um trabalho em rede, com a aplicação dos Fluxos definidos pelo Protocolo: a) Fluxo Preventivo à Violência Escolar; b) Fluxo de Resposta Imediata à Violência Escolar; e c) Fluxo da Fase Processual – Vara da Infância e Juventude de Foz do Iguaçu.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

04 - Educação de qualidade;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

O Protocolo está em fase de finalização. Após, deverá ser aprovado pelo Grupo de Trabalho e implementado na Comarca de Foz do Iguaçu. Nesse sentido, espera-se que os resultados obtidos sejam perceptíveis em alguns meses, conforme o planejado.

[Mais informações](#)





Projeto - Diálogos Jurisdicionais: Explorando os Precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Responsáveis: Jonathan Serpa Sá

Data de criação: 21/11/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Estado do Paraná

O que é

O projeto “Diálogos Jurisdicionais: Explorando os Precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos” visa a realização de ações voltadas à instrução da Magistratura deste Tribunal quanto ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos e, ainda, incentiva a implementação da jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos nas decisões judiciais, visando a proteção da dignidade e dos direitos da pessoa humana. As ações promovidas por este projeto têm como finalidade a difusão do conhecimento aos(às) magistrados(as) sobre a importância dos sistemas de proteção dos direitos humanos em âmbito internacional, sobre a imprescindibilidade do controle de convencionalidade e sobre a urgência da aplicação dos tratados internacionais e da jurisprudência Interamericana em suas decisões.

Objetivos

Promover a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e a implementação das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na Corte de Justiça Paranaense, visando a proteção dos direitos da pessoa humana.

Forma de atuação

- Realização de reuniões com os articuladores e demais participantes para delinear as ações de intelecção do projeto;
- Convite aos (às) magistrados (as) para participação nas ações desenvolvidas;
- Realização das ações de intelecção (palestras, workshops, ideações etc.).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

07 - Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios.

Resultados alcançados

Sem informação.

Informações adicionais

Informações adicionais podem ser obtidas no SEI! TJPR 0151422-43.2023.8.16.6000.

[Mais informações](#) 



Projeto - Educação em Direitos Humanos para Operadores de Segurança Pública

Responsáveis: Jonathan Serpa Sá

Data de criação: 18/03/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Estado do Paraná



O que é

Este projeto consiste na realização de ações voltadas à conscientização e ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na Segurança Pública em temáticas relacionadas aos direitos humanos.

Objetivos

Conscientizar os Operadores de Segurança Pública em temáticas relacionadas aos direitos humanos, bem como proporcionar o compartilhamento de experiências entre tais operadores e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Forma de atuação

Realização de palestras para alunos(as) do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Polícia Militar do Paraná (PMPR).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Resultados alcançados

As palestras realizadas possibilitaram o diálogo e o compartilhamento de experiências a respeito da atuação integrada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e as instituições que promovem a Segurança Pública no Estado, em especial a PMPR, em temas como a prisão em flagrante e a audiência de custódia.

Informações adicionais

Informações adicionais podem ser encontradas no SEI! TJPR 0029353-43.2022.8.16.6000.

[Mais informações](#) 



Projeto - Se liga na Justiça

Responsáveis: Jonathan Serpa Sá

Data de criação: 22/01/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Curitiba/PR

O que é

Destina-se a levar diversas ações e projetos educacionais para as escolas. Propõe que os estudantes tenham as suas demandas identificadas e efetivamente atendidas, possibilitando a transformação social e cultural nesses ambientes através da gestão pacífica dos conflitos. Por meio deste projeto, são desenvolvidas dinâmicas educativas que abordam temáticas vinculadas ao direito, à justiça e à cidadania, agregando saber na vida escolar dos alunos.



Objetivos

Desenvolver atividades educativas relacionadas ao direito e à justiça com estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio de escolas estaduais de Curitiba/PR, que estejam vinculadas às suas necessidades, realidades e curiosidades, de forma a contribuir para a formação dos estudantes e para a prevenção dos conflitos no ambiente escolar.

Forma de atuação

Os alunos respondem a um questionário, indicando temas e assuntos que possuem interesse e que querem que sejam explorados. Com base nas informações coletadas, é feita uma avaliação e um planejamento da estratégia mais eficiente para a passagem do conhecimento. Dessa maneira, são realizadas atividades educativas relacionadas ao direito e à justiça, em correlação com o tema proposto pelos alunos. Magistrados, profissionais do campo jurídico ou profissionais com conhecimento empírico e teórico específico são convidados para desenvolver tais atividades com os alunos participantes, conforme os temas abordados.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 04 - Educação de qualidade;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Sem informação.

Informações adicionais

Informações adicionais podem ser encontradas no SEI! TJPR
015532404.2023.8.16.6000.

[Mais informações](#) 



Projeto - Sensibilização da Comunidade Escolar/Escolas Colaborativas

Responsáveis: Jonathan Serpa Sá

Data de criação: 11/05/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Curitiba/PR

O que é

O Projeto “Sensibilização da Comunidade Escolar/Escolas Colaborativas” implementa ações educacionais nas escolas, abordando temas como a Cultura de Paz e Não Violência, Mediação Escolar, Práticas Restaurativas e Transformação de Conflitos. Tais ações são dirigidas à equipe pedagógica e de apoio das escolas, incluindo professores, pedagogos, diretores, coordenadores, inspetores, merendeiros, secretários e faxineiros, com o propósito de sensibilizá-los e transformá-los em agentes da paz no ambiente escolar.



Objetivos

O projeto visa construir um projeto colaborativo para o enfrentamento de conflitos e de outras questões levantadas pelos atores da comunidade escolar, por meio do acolhimento e da instrução para a cultura de paz e não violência.

Forma de atuação

Capacitação de servidores do TJPR (facilitadores), para que possam replicar os conhecimentos com professores e funcionários das escolas participantes. Os servidores capacitados replicam os conhecimentos com os atores da comunidade escolar, oferecendo a eles ferramentas para a gestão pacífica dos conflitos escolares.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

04 - Educação de qualidade;

- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Após a capacitação dos professores e funcionários do Colégio Guilherme de Albuquerque Maranhão, foi inaugurada a Sala de Acolhimento, um espaço físico voltado à identificação e gestão pacífica de conflitos, conforme a notícia publicada no site do TJPR:

Projeto do TJPR inaugura espaço de gestão pacífica de conflitos em escola de Curitiba – TJPR (https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1IKl/content/projeto-do-tjpr-inaugura-espaco-de-gestao-pacifica-de-conflitos-em-escola-de-curitiba/18319)

Informações adicionais

Informações adicionais podem ser encontradas no SEI! TJPR 0056409-51.2022.8.16.6000.

[Mais informações](#) 



Projeto - Pesquisa-Ação nas Escolas

Responsáveis: Jonathan Serpa Sá

Data de criação: 21/03/2022

Situação: Em andamento

Abrangência: Curitiba/PR

O que é

Trata-se de um Acordo de Cooperação entre o TJPR, por meio do Núcleo de Direitos Humanos (NDH) e do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRlab), e a Associação Paranaense de Cultura (APC), mantenedora da Pontifícia Universidade Católica (PUCPR). Esse acordo visa aprofundar a pesquisa nas escolas públicas, ofertar orientação em gestão pacífica de conflitos e promover a cidadania, principalmente por meio da prevenção de conflitos.



Objetivos

Este projeto objetiva compreender a realidade das escolas e as necessidades dos alunos e, a partir disso, empreender ações efetivas para a reparação dessas demandas.

Forma de atuação

O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGDH-PUCPR) realiza pesquisa-focal, através da aplicação de questionários, com estudantes, familiares e professores de escolas estaduais do Paraná, para compreender a realidade de cada escola e promover iniciativas de intervenção a curto, médio e longo prazo.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

04 - Educação de qualidade;

05 - Igualdade de gênero;

- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Resultados alcançados

Sem informações.

Informações adicionais

Informações adicionais podem ser encontradas no SEI! TJPR 0105720-45.2021.8.16.6000.

[Mais informações](#)





Projeto - Integração do SEI para publicação de atos administrativos no Diário da Justiça eletrônico

Responsáveis: Estela Maris Balestrini

Data de criação: 19/05/2023

Situação: Planejado

Abrangência: Todo o Estado do Paraná – Unidades administrativas e todas as unidades judiciais de 1º Grau de Jurisdição

O que é

I. Do Atual fluxo de trabalho para edição e publicação de atos administrativos:

Hodiernamente, ressalvados determinados casos específicos, constatada a necessidade de edição ou alteração de ato administrativo, se faz necessária abertura de expediente administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para justificação.

Após os trâmites necessários, minuta de Ato Administrativo é apresentada, aprovada e assinada no SEI pela(s) autoridade(s) competente(s). Determinada a publicação do ato no Diário da Justiça eletrônico, é necessária a transcrição integral da minuta no Sistema Athos, o qual gera numeração automática e sequencial, evitando duplicidade, por força do art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 16 de dezembro de 2019.

No processo de transcrição no Sistema Athos, é necessário dividir o conteúdo do ato administrativo em: a) nome do documento; b) título; c) numeração; d) ementa/preâmbulo; e) ação; f) conteúdo; g) fecho; h) data; i) assinatura(s); j) composição; e k) anexo; e inseri-lo em seus respectivos campos.

Feita a transcrição integral da minuta de ato administrativo, faz-se necessária a sua publicação pelo Sistema e-DJ.

Para que o ato seja veiculado na edição do Diário da Justiça eletrônico do dia útil seguinte, o envio do texto pelo Sistema e-DJ deve ocorrer até às 16 horas. A remessa para publicação ocorre em duas etapas: (i) na primeira o documento é enviado para aprovação; e (ii) posteriormente, em aba própria, faz-se a aprovação do documento.

Feito isso, para que o ato seja disponibilizado no banco de dados eletrônico pesquisável, utiliza-se o Sistema Publique-se. Na sequência, é realizada a titulação manual do ato de forma a corrigir e complementar os campos “data da veiculação”, “número DJ”, “assunto”, “situação”, “tipo de ato” e “ementa”.

Nesse contexto, vê-se que o atual fluxo de trabalho compreende o manejo de quatro sistemas diferentes para a consecução de todas as tarefas necessárias, desde a edição e publicação dos atos administrativos até a sua titulação e disponibilização no portal deste Tribunal de Justiça. Também pressupõe a tramitação do expediente em diversas unidades deste Tribunal de Justiça e, por consequência, o consumo do tempo de trabalho de seus recursos humanos com funções operacionais.

Ademais, dentro do fluxo de trabalho muitas das tarefas são desempenhadas de maneira manual, como, por exemplo, a transcrição integral da minuta do ato administrativo no Sistema Athos e a titulação no Sistema Publique-se, as quais são realizadas por diferentes unidades administrativas. Esse processo aumenta o risco de perda ou alteração do conteúdo do ato administrativo, afetando, assim, a segurança jurídica.

II. Da possibilidade de integração do SEI ao Sistema e-DJ ou similar

O SEI possui funcionalidade de publicação para divulgar documentos em veículo de publicação interno ou externo. A ferramenta possibilita a publicação do documento, na íntegra, sem a necessidade de transcrição ou o uso de outra plataforma para edição, ou seja, reduz consideravelmente o risco de perda ou alteração da informação, ao passo que elimina também a necessidade de mais de uma pessoa ou área dedicada à publicação.

Objetivos

Modernização da gestão, curadoria e divulgação dos atos administrativos deste Tribunal de Justiça

O objetivo é proporcionar maior eficiência ao procedimento de edição e publicação no Diário da Justiça eletrônico de todos os atos editados neste Tribunal. Tem-se que a integração de sistemas ora sugerida se mostra capaz de proporcionar ganhos em termos de organização da informação, segurança jurídica, bem como de facilitação da atividade de recuperação da informação, elevando sua eficiência e reduzindo o tempo gasto pelos usuários na execução de tarefas operacionais.

Forma de atuação

I. Do cadastramento

Para ter acesso à funcionalidade, é necessário que o administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) realize o cadastro do(s) veículo(s) de publicação. Há possibilidade de cadastramento de veículos externos, como o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e/ou veículos internos, como o

Boletim Interno do Tribunal de Justiça do Paraná. As publicações em veículos externos são realizadas por meio de *web services*.

Além do cadastro do(s) veículo(s) de publicação, o administrador local também fará o cadastro dos tipos de documentos que eleger publicáveis, tais como Resoluções, Portarias, Instruções Normativas, dentre outros.

Feito isso, para que o servidor tenha acesso à funcionalidade, cabe à chefia da unidade definir, por meio de solicitação formal ao administrador local do Sistema Eletrônico de Informações no órgão, os usuários que terão acesso às funções relacionadas às publicações.

Em outras palavras, para que o documento seja publicado é necessário que o tipo de documento seja cadastrado como publicável. Adicionalmente, o usuário deve estar habilitado para realizar a publicação, garantindo-se segurança e confiabilidade no processo.

II. *Do processo de publicação*

As principais funções de publicação no SEI são agendamento, alteração e cancelamento de data de publicação. O agendamento da publicação do SEI pode ser feito para próxima publicação ou no íterim de uma semana. A alteração e o cancelamento de agendamento da publicação são possíveis para qualquer documento cujo processo esteja aberto na unidade SEI.

Insta destacar que a numeração única é gerada automaticamente, tal qual ocorre atualmente no Sistema Athos, em cumprimento à Instrução Normativa nº 5, de 2019, deste Tribunal de Justiça.

Ainda, havendo necessidade de correção do texto publicado, é possível efetuar a republicação ou retificação, com a mesma numeração, respeitando o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O procedimento de publicação dispensa burocracias. Editado e assinado o ato administrativo no SEI, o ícone “Agendar Publicação” fica disponível para o usuário habilitado.

Ao acionar o ícone “Agendar Publicação”, o sistema abre uma tela que exhibe alguns campos preenchidos de forma automática: “Documento” (número de protocolo do documento), “Tipo” (tipo do documento), “Assinantes” (assinaturas que constam no documento) e “Disponibilização” (data de disponibilização do documento no veículo). O campo “Motivo” define se a ação é de Publicação original ou, no caso de “Publicação Relacionada”, se é uma “Retificação” ou “Republicação”. O campo “Veículo” possui barra de rolagem onde pode ser selecionado um dos veículos de publicação permitidos, configurados no cadastro do tipo de documento. No campo “Resumo”, que é opcional, pode ser preenchido um texto informativo sobre o documento.

Todo documento publicado recebe uma etiqueta ao lado da cabeça da publicação.

Processos que tenham tido publicação de documento efetivada recebem uma notificação na tela “Controle de Processo”, para que as unidades nas quais esteja aberto acessem o documento publicado.

III. Do banco de dados pesquisável

Após a confirmação da publicação, o documento fica acessível na tela de “Publicações Eletrônicas” do SEI (se for veículo Interno ou veículo Externo, com configuração para também publicar automaticamente no veículo Interno).

As “Publicações Eletrônicas” do SEI são um importante repositório dos atos administrativos publicados, funcionando de forma semelhante ao banco de dados eletrônico pesquisável deste Tribunal de Justiça.

Por meio desta ferramenta é possível pesquisar os atos administrativos em campos pré-determinados, como “Resumo”, “Unidade Responsável”, “Tipo de Documento”, “Número”, “Veículo”, “Data do Documento” e “Data da Publicação”.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

08 - Trabalho decente e crescimento econômico;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

12 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados.

Resultados alcançados

Entende-se que a integração dos sistemas traz uma série de benefícios para a gestão documental deste Tribunal de Justiça em relação ao processo de edição, de publicização e de divulgação dos atos normativos, além de otimizar a sua curadoria e pesquisa pelo público interno e externo.

Ademais, cuida-se de medida de amplo alcance no âmbito interno, na medida em que introduz um processo padronizado na rotina de diversas unidades administrativas e judiciais com competência para a edição de atos administrativos e individuais, facilitando o controle administrativo.

É importante destacar que se trata de mais uma ferramenta de inovação deste Tribunal de Justiça, capaz de reduzir o consumo de recursos humanos em funções operacionais e de promover maior segurança jurídica aos atos e normas administrativas, sobretudo porque a automatização do sistema impõe a conexão entre os processos de edição, de retificação e de alteração, evitando, com isso, repetições, incoerências e sobreposições.

Também torna o processo mais ágil e menos burocrático, porquanto se utiliza de um único sistema para desempenhar todas as tarefas ligadas à produção e veiculação dos atos e normas, para as quais se exige apenas uma assinatura eletrônica por cada autoridade.

Portanto, a integração dos sistemas se trata de uma importante medida de reforma digital que se alinha ao padrão de aprimoramento de governança buscado por este Tribunal, com vistas a proporcionar celeridade, eficiência, economia de recursos, segurança, maior transparência e agilidade para a curadoria dos atos e normas administrativas.

Informações adicionais

Dos Órgãos e Entidades Públicas que utilizam a integração do SEI aos veículos de publicação internos ou externos

Esta Divisão desenvolveu um trabalho de pesquisa na rede mundial de computadores com o intuito de conhecer modelos de Diários eletrônicos integrados ao SEI empregados por outros órgãos públicos, destacando-se:

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (https://www.trf4.jus.br/trf4/diario/consulta_diario.php);
- Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília (UNB) (<https://atosoficiais.unb.br/>);
- Defensoria Pública de Tocantins (<https://diariooficial.defensoria.to.def.br/>);
- Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) (<https://www.doe.sp.gov.br/>).
 - Está disponível no YouTube o curso de integração do SEI com o DOESP (https://www.youtube.com/watch?v=HuBqkhhS_iE)
- Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) (https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio);
 - Notabiliza-se o Diário Oficial da Cidade de São Paulo pela diagramação intuitiva e facilidade de acesso aos documentos originais assinados no SEI. O referido Diário eletrônico traz em seu corpo *links* dos documentos enviados para publicação no SEI, com a respectiva chancela, e o documento original assinado no SEI.

[Mais informações](#) 



Projeto - Papo de Família

Responsáveis: Fabiana Leonel Ayres Bressan

Data de criação: 26/03/2015

Situação: Em andamento

Abrangência: Londrina/PR



O que é

A “Oficina de Pais” foi fundada no Brasil em 2013 pela Juíza Vanessa Aufiero da Rocha, da 2ª Vara de Família, coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de São Vicente - SP, que tomou conhecimento da existência do projeto em Nova York - EUA, através da participação em um curso que no país se chamava “Educação Parental”. Após conhecer tal curso, trouxe o programa para o Brasil. Ressalta-se que o projeto também era desenvolvido no Canadá.

Em Londrina o projeto teve início em 2015 com a Juíza Fabiana Leonel Ayres Bressan, tendo sido aqui realizados treinamentos para as comarcas de Cambé e Maringá. O projeto, interrompido durante a pandemia, retornou em março de 2023 sob coordenação da Central de Medidas Socialmente Úteis. O material foi atualizado e a oficina passou a ser chamada de “Papo de Família”, para um melhor acolhimento às diferentes formas de ser família.

O projeto é executado em um único encontro, com duração de aproximadamente quatro horas, e contém explicações feitas pelos(as) instrutores(as), período para questionamentos, discussões e dinâmica de grupo. Dessa forma, o “Papo de Família” visa ser um programa educacional voltado às famílias que estão enfrentando reorganização familiar por conta da separação dos pais — em razão de divórcio, dissolução de união estável e/ou mudança de guarda —, objetivando ajudar na adaptação, sem maiores traumas, de todos os integrantes à nova fase de suas vidas, principalmente as crianças e os adolescentes, já que em alguns casos os adultos responsáveis acabam arrastando os filhos para o meio dos seus conflitos intensos.

Ressalta-se que o objetivo é trazer o fortalecimento da relação parental saudável para a nova estrutura familiar, assim como proporcionar aos participantes uma orientação sobre empoderamento para que, dentro de seu contexto, o sujeito consiga realizar em si as mudanças e as ações que ocasionem seu desenvolvimento e fortalecimento perante as circunstâncias. Ao longo do encontro, também cuida-se para que os participantes desenvolvam reflexões sobre seus comportamentos, possibilitando mudanças nas atitudes com as crianças e adolescentes e que assumam o papel de

protagonistas da solução de seus próprios conflitos, tornando a própria vida, bem como a de seus filhos, mais saudável.

Atualmente, o público-alvo tem sido pessoas em conflito no âmbito da família, nos contextos de divórcio, alienação parental, guarda e alimentos, podendo ser pai, mãe, avó, avô, tia, tio, madrasta, padrasto, dentre outros.

É necessário destacar que em Londrina contamos com trabalho 100% voluntário para a execução do projeto, ou seja, todos(as) os(as) instrutores(as) se voluntariaram e dedicam seu tempo, cuidado e afeto de forma completamente gratuita. Temos um time incrível!

Objetivos

Objetivo geral:

Promover a psicoeducação acerca da reorganização familiar por conta da separação dos pais — em razão de divórcio, dissolução de união estável e/ou mudança de guarda — e sobre os sentimentos decorrentes de tal situação, visando ajudar todos os seus integrantes a se adaptarem, sem maiores traumas, à nova fase de suas vidas, principalmente as crianças e os adolescentes.

Objetivos Específicos:

- Reconhecer a importância do bem-estar das crianças/adolescentes;
- Valorizar a singularidade de cada família;
- Promover conhecimentos sobre diferentes estratégias para desenvolvimento de uma melhor comunicação, manejo de conflitos, parentalidade e autocuidado;
- Incentivar a resolução de conflitos judiciais por meios alternativos a partir de princípios da Justiça Restaurativa;
- Promover confiança no sistema judiciário;
- Auxiliar no crescimento individual dos membros da família reestruturada.

Forma de atuação

Os casos são encaminhados pelas três Varas de Família e 1ª Vara da Infância do município de Londrina. O projeto é executado em um único encontro em formato circular, com duração de aproximadamente quatro horas, podendo participar até 12 pessoas. Destaca-se que partes de um mesmo processo não podem participar do mesmo encontro, sendo necessário o agendamento de datas distintas. O encontro é conduzido por uma dupla de voluntários(as) devidamente capacitados e contém explicações feitas

pelos(as) instrutores(as), período para questionamentos, discussões e dinâmica de grupo.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar;

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Ao final de cada encontro do projeto, é aplicado um questionário para coleta de opinião dos participantes. Meses depois, também são realizados telefonemas às pessoas que se dispuserem a responder sobre quais impactos perceberam em suas vidas após a participação no “Papo de Família”.

Os dados a seguir dizem respeito a resultados obtidos a partir da retomada do projeto em 2023, após a pandemia, sob nova coordenação da Central de Medidas Socialmente Úteis de Londrina. O total de participantes durante esse período foi de 143 pessoas.

- Grau de satisfação com a oficina: 66,7% Muito satisfeito; 28% Satisfeito; 1,4% Insatisfeito; 2,1% Preferiu não opinar.
- Indicaria a oficina a alguém: 93,7% indicaria; 6,3% não indicaria.
- Metodologia utilizada: 72,2% Muito boa; 21,5% Boa; 3,5% Regular; 2,1% Preferiu não opinar e 0,7% Não gostou.

Alguns relatos coletados logo após a participação no projeto:

- “Consegui ver vários pontos onde estava errando com meu filho, vou sair hoje daqui com outra maturidade. Em relação ao ex: diminuir as discussões, tentar apaziguar ao invés de igualar”.
- “Ótimos profissionais, gostei da imparcialidade referente a todos os materiais e relatos trazidos nesse projeto. Sobre reflexões na relação com o filho, em muitos

pontos eu já faço, porém o aprendizado em outras questões, quesitos, vão me ajudar a refletir sempre que necessário”.

- “Acredito que durante outros relatos pude perceber que a justiça tende a não tomar uma posição imediata justamente para avaliar melhor caso a caso”.

Relatos coletados em ligações meses após participação no projeto:

- “Para mim foi ótimo, foi um aprendizado as horas que passei aí junto com outras pessoas com o mesmo problema que o meu ou parecido. Aprendi a não usar meus filhos como passador de recados e muitas coisas a mais. Para mim foi muito ótimo, só tenho a agradecer. Muito obrigado pela oportunidade de conhecer a oficina Papo de Família”.
- “A experiência foi excelente, me ajudou muito em relação a educação do meu filho. Hoje enxergo pontos de erros que antes eu não via e graças ao projeto Papo de Família estou conseguindo consertar tudo isso, minha relação com meu filho melhorou muito”.
- “Oficina abençoada por Deus. Foi bem positivo. Alterou 85% para positivo, pois nossa relação está mais saudável. Fiquei triste pois vi que aquilo que eu passava, as mulheres que estavam na sala comigo também passavam. Fiquei triste pelo filho ao saber e entender que ele sentia algum desequilíbrio na relação dos pais. Por este projeto ser um ambiente compartilhado e podermos ouvir os outros, trouxe um resultado positivo. A nota é 1000 para o projeto! Tenho comentado sobre a experiência para todos com quem posso”.

[Mais informações](#) 

Projeto - Integração e Aperfeiçoamento da UEA

Responsáveis: Gustavo Parizotto Moraes e Geana Santos Gayer Ramos

Data de criação: 01/08/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Curitiba

O que é

O Projeto de Integração e Aperfeiçoamento da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) é um conjunto de ações organizadas pela e para a unidade a fim de promover a capacitação e a integração de seus servidores, servidoras, estagiários e estagiárias.



Objetivos

Os principais objetivos do projeto são:

- Capacitar os servidores, as servidoras, os estagiários e as estagiárias da UEA para o melhor desempenho das suas atribuições, por meio de ações de formação inicial e continuada e de aperfeiçoamento;
- Proporcionar a formação inicial e continuada nas melhores técnicas e nas boas práticas relacionadas às atividades de análise e movimentação e cumprimento e expedição processual nas competências cível e anexos e criminal e anexos;
- Propiciar um ambiente aberto à troca de ideias e experiências individuais em prol do desenvolvimento coletivo;
- Desenvolver as competências individuais comportamentais, cognitivas complexas e gerenciais necessárias ao longo da vida funcional do servidor e da servidora;
- Atualizar os conhecimentos sobre assuntos que estão sofrendo mudanças que impactam nos trabalhos desenvolvidos;
- Incentivar a criatividade, a inovação e o aperfeiçoamento institucional;
- Especializar e aperfeiçoar em temas específicos; e

- Integrar os servidores e as servidoras da UEA, bem como a UEA e outros setores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e instituições relacionadas ao Poder Judiciário.

Forma de atuação

O projeto pode ser dividido em duas grandes áreas.

As atividades de aperfeiçoamento ocorrem com capacitação técnica (jurídica, gerencial, estratégica etc.) e com o desenvolvimento de *soft skills* dos integrantes da UEA.

A integração, por sua vez, pode ser novamente dividida em duas. A integração interna ocorre com a realização de atividades entre servidores e servidoras da própria UEA (dinâmicas entre servidores e servidoras, eventos culturais, rodas de conversa, compartilhamento de experiências etc.). A integração externa envolve o intercâmbio de experiências entre a UEA e outras unidades, setores e departamentos do TJPR e também entre a UEA e outras instituições análogas.

Periodicamente, eventos são organizados para que a unidade possa participar das ações citadas. A condução das palestras, de treinamentos e de outras atividades pode ser realizada pelos próprios integrantes da UEA ou por convidados externos.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Os objetivos estabelecidos pelo projeto estão sendo alcançados de maneira satisfatória.

É notável o aperfeiçoamento técnico dos integrantes da UEA, o que pode ser comprovado pela redução de desvios processuais cometidos e pelo aumento de produtividade. Importante ressaltar a constante atualização dos servidores e servidoras

quanto às mais recentes deliberações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A UEA é referência na movimentação processual conforme as diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça. Ainda que, diretamente, o projeto tenha impacto limitado à unidade, os servidores e servidoras da UEA atuam como multiplicadores de conhecimento, já que a equipe trabalha com colegas do primeiro grau de jurisdição.

A melhoria no ambiente da UEA também é evidente. As ações de integração aproximam servidores e servidoras e criam um espírito coletivo de colaboração.

Além disso, a integração externa envolve o intercâmbio de experiências entre a UEA e outras unidades, setores e departamentos do TJPR e também entre a UEA e outras instituições análogas. Isso vem permitindo aos servidores e às servidoras da UEA o conhecimento de atividades desenvolvidas por setores diferentes e o descobrimento de novos ambientes físicos do TJPR. Prestigiar o trabalho de colegas possibilitou que a própria UEA identificasse sua posição dentro do Poder Judiciário paranaense.

Informações adicionais

O Projeto de Integração e Aperfeiçoamento da UEA é um projeto da Frente de Treinamentos do Programa de Gestão Priorizada no Primeiro Grau de Jurisdição (Gesprijud) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

A Frente de Treinamentos optou por incluir o Plano de Capacitação de 2024.

[Mais informações](#) 



Projeto - Integração da plataforma consumidor.gov.br aos Juizados Especiais Cíveis

Responsáveis: Henrique Kurscheidt

Data de criação: 11/01/2022

Situação: Concluído

Abrangência: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba

O que é

O projeto-piloto de integração da plataforma “consumidor.gov.br” ao Juizado Especial Cível, de iniciativa do magistrado Henrique Kurscheidt, foi implementado nos processos em trâmite perante o 11º Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba e consiste na adoção de fluxo de trabalho no qual é facultada à parte reclamante, no início do processo, a realização de tentativa de solução consensual do conflito por intermédio da plataforma “consumidor.gov.br”, em substituição à audiência inicial de conciliação. A audiência preliminar de conciliação também é dispensada quando a parte reclamante comprova que submeteu o conflito à tentativa de solução consensual por intermédio da plataforma “consumidor.gov.br”, antes do ajuizamento da ação.

Objetivos

Evitar a excessiva judicialização dos conflitos de consumo, elevar o baixo percentual de solução consensual desses conflitos e combater o relativo desconhecimento dos jurisdicionados acerca da existência e eficácia de meios alternativos de resolução de conflitos, como a plataforma “consumidor.gov.br”.

Forma de atuação

O projeto-piloto consiste na adoção de fluxo de trabalho no qual é facultada à parte reclamante, no início do processo, a realização de tentativa de solução consensual do conflito por intermédio da plataforma “consumidor.gov.br”, em substituição à audiência inicial de conciliação. A audiência preliminar de conciliação também é dispensada quando a parte reclamante comprova que submeteu o conflito à tentativa de solução consensual por intermédio da plataforma “consumidor.gov.br”, antes do ajuizamento da ação.

Durante a realização do projeto-piloto, a Secretaria certifica se figura no polo passivo do processo fornecedor que esteja cadastrado na plataforma “consumidor.gov.br”, com índice de solução igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nos últimos 06 (seis) meses, hipótese em que a parte reclamante é intimada para dizer, no prazo de 5 dias, se possui interesse na submissão do conflito à plataforma “consumidor.gov.br” em substituição à audiência de conciliação. Nos casos em que a parte reclamante permanece inerte ou manifesta desinteresse na submissão do conflito à plataforma, o processo tem seu regular prosseguimento, com a realização de audiência de conciliação.

Nos casos em que a parte reclamante manifesta interesse na submissão do conflito à plataforma, a audiência de conciliação é retirada de pauta e o processo permanece suspenso pelo prazo de 30 dias, a fim de que a parte reclamante promova o cadastro da reclamação. Registrada a reclamação, o fornecedor possui o prazo de 10 dias para resposta, podendo propor acordo para solução do problema relatado pelo consumidor. Findo o prazo de suspensão processual, a parte reclamante é intimada a informar o resultado da tentativa de solução consensual do conflito.

Caso a tentativa de negociação perante a plataforma seja infrutífera, a parte reclamada é intimada para apresentar contestação no prazo de 15 dias. Se for noticiada a solução consensual do conflito por intermédio da plataforma, a proposta apresentada e a respectiva aceitação são juntadas aos autos e, em seguida, a parte requerida é citada para que manifeste eventual oposição à homologação da transação, no prazo de 15 dias. Inexistindo oposição, a transação realizada por intermédio da plataforma pode ser homologada no processo judicial, com a extinção da ação.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

O sucesso na tentativa de conciliação foi 2,74 vezes maior quando realizada por intermédio da plataforma consumidor.gov.br (12,12% dos casos) do que quando realizada por meio de audiência de conciliação (4,42% dos casos). A tentativa conciliatória realizada por intermédio da plataforma consumiu menos tempo (45 dias),

quando comparada com a tentativa conciliatória realizada por meio de audiência de conciliação (90 dias). O custo financeiro para o Poder Judiciário e para as partes é presumivelmente menor com a realização da tentativa de conciliação por intermédio do consumidor.gov.br em substituição à audiência de conciliação, por dispensar a expedição de cartas de intimação, deslocamento das partes e a atuação de servidores. Assim, considerando os dados colhidos, a sistemática adotada no projeto-piloto parece aumentar a eficiência na gestão processual, na medida em que promove a adoção de método de solução consensual que se mostrou mais eficaz e com menor custo financeiro e temporal.

Informações adicionais

Diante do resultado positivo da iniciativa, o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJEs) do Tribunal de Justiça do Paraná, recentemente, publicou a Resolução n. 415/2023, que dispõe sobre a criação do Programa de Integração da Plataforma “consumidor.gov.br” aos Juizados Especiais Cíveis, destinado a facilitar a solução extrajudicial dos conflitos de consumo no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Paraná. Referido Programa já se encontra em implementação, primeiramente nos Juizados Especiais do Foro Central de Curitiba, nas demandas de consumo envolvendo companhias aéreas.

[Mais informações](#) 

Projeto - ProServidor Criminal e Anexos

Responsáveis: Gustavo Parizotto Moraes

Data de criação: 01/06/2023

Situação: Concluído

Abrangência: Estado do Paraná



O que é

O projeto ProServidor Criminal e Anexos foi uma iniciativa educacional idealizada pela Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) que resultou na elaboração de material audiovisual, no modelo passo a passo, para a capacitação inicial de servidores e servidoras para utilização das ferramentas do sistema Projudi na competência Criminal e Anexos.

Objetivos

O objetivo imediato do projeto ProServidor Criminal e Anexos foi criar um material educacional no formato de vídeos curtos para auxiliar a movimentação de processos da área Criminal e Anexos.

De forma indireta, foram objetivos: a capacitação de servidores e servidoras para a utilização das ferramentas do Projudi na competência Criminal e Anexos; o crescimento da eficiência e da agilidade na prestação jurisdicional; a redução de usos equivocados do sistema Projudi; a redução de retrabalho; a diminuição no tempo de tramitação dos processos judiciais; a padronização na utilização do sistema Projudi; a priorização de processos mais complexos por servidoras e servidores (com a resolução mais célere de casos simples) e a redução da necessidade de oferta de treinamento inicial pelo Chefe ou Supervisor de Secretaria aos novos servidores e servidoras.

Forma de atuação

A construção do material foi dividida em fases: preparatória, planejamento, execução e final.

A equipe de execução primeiro compreendeu o escopo dos trabalhos. Isso envolveu o estudo do ProServidor Cível e Anexos: assistir as aulas dos cursos de 2018 e 2022 e

ler o documento elaborado pela equipe de execução do ProServidor Cível e Anexos de 2022 com a estrutura daquele projeto.

Em seguida, foi necessário planejar o Curso ProServidor Criminal e Anexos 2023. A Equipe de Força-Tarefa de Servidores da UEA na competência Criminal e Anexos já produziu materiais, como a Cartilha da Equipe Criminal e Anexos, e esse foi o ponto de partida para os procedimentos do projeto. A equipe de execução identificou os materiais existentes, delimitou temas essenciais e projetou o número de aulas a serem elaboradas. O planejamento terminou com a divisão das aulas propostas em módulos.

A terceira fase envolveu a criação das sequências de movimentação, seleção dos processos judiciais correspondentes e gravação das aulas. Nesta fase, a equipe de execução efetivamente criou o conteúdo do curso.

Na fase final, o trabalho foi revisado para corrigir eventuais lacunas e houve a gravação das videoaulas.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

O principal resultado alcançado foi a criação de um repositório com vídeos que orientam servidores, servidoras, estagiários e estagiárias a movimentar processos na competência Criminal e Anexos de forma correta e célere.

Indiretamente, há vários outros resultados e benefícios obtidos, como: a redução de retrabalho; a diminuição no tempo de tramitação dos processos judiciais e a padronização na utilização do sistema Projudi.

Informações adicionais

O Projeto de Integração e Aperfeiçoamento da UEA é um projeto da Frente de Treinamentos do Programa de Gestão Priorizada no Primeiro Grau de Jurisdição (Gesprijud) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).



Projeto - Processo de recrutamento, seleção e *onboarding* de servidores e servidoras da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Responsáveis: Maurício Cardoso Segundo

Data de criação: Sem informações

Situação: Em andamento

Abrangência: Estado do Paraná

O que é

O processo de recrutamento e seleção de servidores e servidoras da Unidade de Auditoria Interna (AUDI) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná constitui etapa fundamental para a identificação de perfis adequados às atividades de auditoria e experiências a serem vivenciadas. É preliminar ao ingresso de novos auditores e auditoras, abrindo caminhos para que as competências necessárias sejam desenvolvidas, após o ingresso desses profissionais na AUDI.

De modo complementar, a experiência do *onboarding* após a relocação permitirá a adequada integração e otimização de tempo na formação inicial de novos auditores e auditoras. O processo seletivo visa minimizar lotações de servidores que não possuem conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para os trabalhos de auditoria interna, os quais são regidos por normas técnicas e de ordem ética. Busca-se, assim, a lotação estratégica na unidade baseada em aspectos técnicos e comportamentais dos servidores.

Objetivos

Selecionar servidora ou servidor para lotação na Unidade de Auditoria Interna e possibilitar, após o ingresso, a adequada integração e otimização de tempo na formação inicial dos novos integrantes da AUDI.

Forma de atuação

1. O processo de recrutamento e seleção de auditoras e auditores internos é acompanhado por planejamento detalhado, diálogo com as áreas envolvidas e

participação significativa da Unidade de Auditoria Interna (AUDI). É composto pelas seguintes ações:

- a. Análise da necessidade da Unidade de Auditoria Interna, que corresponde às vacâncias existentes, prioridades, objetivos a serem alcançados, eventuais reestruturações e conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna;
- b. Alinhamento com a Presidência do Tribunal de Justiça, Secretaria-Geral (SEGER) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP);
- c. Identificação da área de conhecimento, habilidades e experiências necessárias, perfil técnico e comportamental das auditoras e auditores, considerando a diversidade e multidisciplinariedade na formação das equipes de auditoria e os trabalhos de auditoria no âmbito do Poder Judiciário;
- d. Evolução contínua através da discussão sobre as lições apreendidas no processo seletivo anterior;
- e. Identificação das ferramentas que serão utilizadas;
- f. Elaboração de minutas de Edital de Chamamento, formulário de inscrição eletrônico e *check list*;
- g. Planejamento da 1ª e 2ª fase: curricular e entrevista;
- h. Elaboração de matriz de avaliação das etapas;
- i. Análise de conformidade da proposta de Edital de Chamamento por Consultoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP);
- j. Definição da estratégia de divulgação do processo de seleção (notícias e redes sociais, se for o caso);
- k. Autorização de abertura do processo seletivo pela Presidência do Tribunal;
- l. Designação da Comissão de Seleção por meio de portaria da Presidência do Tribunal;
- m. Reuniões de discussão e alinhamento pela Comissão de Seleção;
- n. Definição de metodologia para condução e dinâmica das entrevistas;
- o. Criação de canal de dúvidas para as candidatas e candidatos;
- p. Instituição de F.A.Q (estudos para implementação nos processos de seleção a partir de 2024);
- q. Publicação dos atos (editais do processo de seleção: chamamento, designação de comissão de seleção e resultados);
- r. Avaliação curricular e entrevista;

- s. Homologação dos resultados;
- t. Registro de fatos importantes e lições apreendidas.

2. A partir dos resultados divulgados, a relotação fica a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça. Alguns critérios de relotação constam em capítulo próprio do Edital de Chamamento.

3. Concluída a designação em função comissionada e relotação, a Unidade de Auditoria Interna recebe os novos servidores e inicia a etapa de *onboarding*, que compreende:

- a. Roteiro de integração de novos auditores e auditoras;
- b. Apresentação do dirigente da AUDI e equipe de auditores e auditoras;
- c. Trilhas de capacitação;
- d. Orientações e diretrizes;
- e. Alinhamento de expectativas;
- f. Definição de mentores;
- g. Visão geral da área;
- h. Garantir a infraestrutura e demais meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos (computadores, mobiliário, acesso às redes e sistemas, inclusão em e-mail institucional, dentre outros).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Resultados alcançados

- 1. Processo de Seleção 2021:
 - a. participação de 35 (trinta e cinco) servidores e servidoras;
 - b. 5 (cinco) selecionados;
 - c. 2 (duas) relotações efetivadas.

2. Processo de Seleção 2022/2023:

- a. participação de 37 (trinta e sete) servidores e servidoras;
- b. 4 (quatro) selecionados;
- c. 1 (uma) relotação efetivada.

3. Processo de Seleção 2024:

- a. participação de 60 (sessenta) servidores e servidoras;
- b. disponibilidade de 4 (quatro) vagas;
- c. em fase de execução.

Informações adicionais

Recursos utilizados:

- a. 3 servidores e/ou servidoras integrantes da Unidade de Auditoria Interna (AUDI);
- b. 1 servidor ou servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP);
- c. computadores;
- d. mobiliário.

[Mais informações](#) 

Projeto - Informativo de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: Direito de Família, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Sucessões

Responsáveis: Fabio Losso e Danna Luciani

Data de criação: 13/06/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Sem informações

O que é

Publicação jurisprudencial voltada à divulgação da íntegra de julgados paradigmáticos de matérias de competência da 11ª e 12ª Câmaras Cíveis (Direito de Família, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Sucessões), que são, em sua maioria, de publicidade mitigada (segredo de justiça).

Objetivos

Viabilizar o acesso pela sociedade aos fundamentos jurídicos dos julgados das áreas de Direito de Família, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Sucessões, sem prejuízo da manutenção do segredo de justiça, por meio da supressão de informações que identifiquem as partes envolvidas.

Forma de atuação

Trimestralmente, a Coordenação do Informativo realiza a seleção de julgados a partir daqueles indicados pelos Desembargadores e Desembargadoras das 11ª e 12ª Câmaras Cíveis. Depois, o Departamento de Gestão Documental (DGD) trata os conteúdos de ementas e inteiros teores, suprimindo/ocultando todos os demais dados capazes de possibilitar suas identificações diretas ou indiretas. Por fim, o DGD realiza a editoração e organização do Informativo e indexação do seu conteúdo, para posterior publicação no portal do TJPR.



Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

07 - Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;

09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Resultados alcançados

Sem informações.



Projeto - ProServidor Cível e Anexos

Responsáveis: Gustavo Parizotto Moraes, Carolina Foltran Miranda e Guilherme Ribeiro Couto Silva

Data de criação: Sem informações

Situação: Concluído

Abrangência: Estado do Paraná

O que é

O projeto ProServidor Cível e Anexos foi uma iniciativa educacional idealizada pela Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) que resultou na elaboração de material audiovisual, no modelo passo a passo, para a capacitação inicial de servidores e servidoras para utilização das ferramentas do sistema Projudi na competência Cível e Anexos.

Objetivos

O objetivo imediato do projeto ProServidor Cível e Anexos foi criar um material educacional no formato de vídeos curtos para auxiliar a movimentação de processos da área Cível e Anexos.

De forma indireta, foram objetivos: a capacitação de servidores e servidoras para a utilização das ferramentas do Projudi na competência Cível e Anexos; o crescimento da eficiência e da agilidade na prestação jurisdicional; a redução de usos equivocados do sistema Projudi; a redução de retrabalho; a diminuição no tempo de tramitação dos processos judiciais; a padronização na utilização do sistema Projudi; a priorização de processos mais complexos por servidoras e servidores (com a resolução mais célere de casos simples) e a redução da necessidade de oferta de treinamento inicial pelo Chefe ou Supervisor de Secretaria aos novos servidores e servidoras.

Forma de atuação

A construção do material foi dividida em fases: preparatória, planejamento, execução e final.

A equipe de execução primeiro compreendeu o escopo dos trabalhos. Isso envolveu estabelecer qual tipo de material educacional seria produzido, quais as principais

demandas de servidores e servidoras de primeiro grau e quais as principais ferramentas utilizadas no sistema Projudi.

Em seguida, foi necessário planejar o Curso ProServidor Cível e Anexos. A equipe de execução identificou os materiais existentes, delimitou temas essenciais e projetou o número de aulas a serem elaboradas. O planejamento terminou com a divisão das aulas propostas em módulos.

A terceira fase envolveu a criação das sequências de movimentação, seleção dos processos judiciais correspondentes e gravação das aulas. Nesta fase, a equipe de execução efetivamente criou o conteúdo do curso.

Na fase final, o trabalho foi revisado para corrigir eventuais lacunas e houve a gravação das videoaulas.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

O principal resultado alcançado foi a criação de um repositório com vídeos que orientam servidores, servidoras, estagiários e estagiárias a movimentar processos na competência Criminal e Anexos de forma correta e célere.

Indiretamente, há vários outros resultados e benefícios obtidos como: a redução de retrabalho; a diminuição no tempo de tramitação dos processos judiciais e a padronização na utilização do sistema Projudi.

Informações adicionais

O Projeto de Integração e Aperfeiçoamento da UEA é um projeto da Frente de Treinamentos do Programa de Gestão Priorizada no Primeiro Grau de Jurisdição

(Gesprijud) da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA) da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).



Projeto - Implementação de melhorias na unidade CENSE

Responsáveis: Siderlei Ostrufka Cordeiro

Data de criação: Sem informações

Situação: Em andamento

Abrangência: São José dos Pinhais



O que é

Durante minha atuação como Juiz responsável pela fiscalização da unidade do Centro de Socioeducação (CENSE) de São José dos Pinhais, tomei a iniciativa de determinar diversas melhorias no espaço, visando a manutenção do lazer dos socioeducandos, aliadas ao cuidado com a saúde, com projetos vinculados à implementação de academia e pista de *CrossFit*, por exemplo. Também foi analisada a garantia dos direitos à cidadania aos adolescentes, com a realização da inscrição do título de eleitor durante o período de internação de socioeducandos que apresentaram bom comportamento.

Ainda, por iniciativa deste magistrado, visando uma maior participação dos adolescentes durante o processo de reavaliação das medidas, foram implementadas as audiências concentradas com pleno êxito, integrando a equipe multidisciplinar e a rede integrada com o adolescente e a família em um ato Uno.

Por fim, durante as inspeções bimestrais na unidade, todas as melhorias possíveis sempre foram analisadas, principalmente no que tange à necessidade imprescindível de correção do alambrado do campo de futebol, que tornou limitante o uso do espaço, sendo pauta constante das inspeções para que fosse corrigido e realizada a troca do material com celeridade, sendo dada ciência à Secretaria de Justiça do Paraná do projeto e gerando, inclusive, visita da equipe de Engenharia em data recente na unidade para realização da manutenção.

Objetivos

Melhoria na qualidade de vida dos socioeducandos através de atividades físicas, bem como garantia aos adolescentes de maior ampla defesa durante o processo de reavaliação da medida.

Forma de atuação

Através de abertura de SEI e determinações durante as inspeções, bem como com emissão de portaria (audiências concentradas).

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 03 - Promoção da sustentabilidade;
- 04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- 08 - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;
- 09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- 10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Relatos da própria rede de que a implementação das melhorias gerou resultados positivos, sendo constatado sempre nas inspeções seguintes que as determinações prévias das inspeções anteriores foram alcançadas em sua maioria — principalmente no que se refere às audiências concentradas, que foram um sucesso na unidade e geraram efeitos significativos para toda rede e aos adolescentes avaliados.

[Mais informações](#) 



Projeto - Grupo de Apoio à Adoção das Gêmeas do Iguaçu

Responsáveis: Carla Emanuelli Luz Nogara

Data de criação: 12/01/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Acolhe pretendentes cadastrados no SNA da Comarca de União da Vitória/PR e Porto União/SC



O que é

Este projeto foi iniciado no mês de abril de 2024, com pretendentes cadastrados na Comarca de União da Vitória/PR e Porto União/SC. Desde então, vem ocorrendo mensalmente no período da noite em modalidade presencial, sendo que os dois primeiros encontros aconteceram em sala disponibilizada por uma universidade local e os subsequentes ocorreram nas dependências da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória/PR, em sala ofertada pelo judiciário responsável mediante solicitação da coordenadora do grupo.

Aborda temas variados, como o tempo de espera, o perfil do adotando, as individualidades de cada escolha e, também, histórias de adoção. Este projeto segue de modo voluntário, pois não tem vínculo com nenhum órgão público ou privado, e não recebe nenhum benefício de caráter financeiro ou doações. Atualmente é coordenado pela psicóloga Carla Emanuelli Luz Nogara (CRP 12/26106), responsável por todos os passos necessários para o desenvolvimento do grupo.

Objetivos

Tem como objetivo principal promover os saberes sobre a adoção, para que, desse modo, o assunto deixe de ser tabu na região, possibilitando que mais crianças e adolescentes sejam adotados.

Forma de atuação

A proposta do grupo surgiu através de uma pesquisa de Conclusão de Curso em Psicologia em 2023, intitulada “Significados Atribuídos à Adoção por Casais Pretendentes”, onde se averiguou que os pretendentes à adoção registrados na Comarca de União da Vitória/PR se encontravam com muitas dúvidas sobre seus processos e que o grupo de apoio poderia surgir como um meio facilitador de fala e escuta, considerando que o curso preparatório à adoção ocorre em modalidade online e acaba sendo muito breve em comparação ao tempo de espera para que a adoção aconteça.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 03 - Saúde e bem-estar;
- 04 - Educação de qualidade;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

Como este projeto é recente, ainda é cedo para pontuar resultados, mas é possível observar que uma das questões recorrentemente colocadas pelos pretendentes, a ansiedade, vem sendo enfrentada através de orientações e apoio durante os encontros. Ainda, os pretendentes vêm criando laços de amizade fora do grupo, o que é visto como positivo, pois essas relações possibilitam que o grupo se fortaleça.

Informações adicionais

Este grupo de apoio já existia desde o ano de 2016 e era coordenado pela psicóloga Angelica Berres, mas foi durante a pandemia de Covid-19. Sendo assim, retornou com o mesmo caráter a partir de contato com a responsável pelo grupo na época, a qual autorizou a utilização do nome do grupo e colocou-se à disposição para auxiliar com orientações sobre o manejo do mesmo.



Projeto - Música Para Todos

Responsáveis: Noeli Salete Tavares Reback

Data de criação: 2016

Situação: Em andamento

Abrangência: Cidade de Ponta Grossa/Paraná

O que é

O projeto acontece desde 2016, através de uma parceria existente entre a Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa e a empresa Batukarte, responsável por atender jovens de todos os gêneros que se encontram em medida protetiva, socioeducativa ou em situação de vulnerabilidade social.

Na fase de pré-produção, participamos de reuniões com a Vara da Infância e Juventude, que realizou a intermediação com as entidades que auxiliaram na seleção dos alunos e dos espaços e no desenvolvimento futuro do projeto. Após as conversas iniciais, aconteceu o agendamento das aulas com as instituições definidas, sendo elas: Associação de Promoção à Menina (APAM), Instituto João XXIII, Instituição Francisclara, Instituição Semiliberdade e Ministério do Melhor Viver. Para garantir um melhor acesso e aproveitamento, ficou definido também que as aulas ocorreriam no Conservatório Maestro Paulino em certos casos, devido à acessibilidade, espaço e instrumentos.

Concomitantemente, foi realizada a captação de recursos para possibilitar a realização do projeto. A empresa patrocinadora é a Belgotex do Brasil e o projeto possui como produtora a ABC Projetos Culturais. Após a finalização da parte burocrática, foi necessária uma revisão das apostilas didáticas utilizadas durante as aulas para melhor atender ao público-alvo do projeto. Por se tratar de um projeto em vigência desde 2016, é possível compreender a necessidade da atualização constante do material com base nas percepções do que funciona e do que não é frutífero durante o ensino dos instrumentos de percussão, sopro e corda.

As aulas tiveram início em abril de 2023, uma terça-feira, na Associação de Promoção à Menina (APAM). Além dessa turma, fizeram parte do projeto o Instituto João XXIII, a Instituição Francisclara, a Instituição Semiliberdade e o Ministério do Melhor Viver. A indicação dos alunos partiu das próprias entidades e da Vara da Infância e Juventude, levando em consideração várias questões, como, por exemplo, o interesse em participar das aulas de música, se já haviam tido contato prévio com os instrumentos ou não,



possibilidade de transporte até o conservatório e a disponibilidade de participar das aulas semanais, com duração de 50 minutos cada.

Como forma de abranger um maior número de participantes, optou-se por dois professores dando aula, em vez de apenas um, ampliando a condição de trabalho com instrumentos variados aos alunos. As aulas envolveram instrumentos musicais como teclado, violão, flauta, bateria, percussão e contrabaixo. Durante as aulas, buscou-se trabalhar tanto com conteúdos teóricos como práticos, possibilitando desde o início o contato e a intimidade dos alunos com os instrumentos musicais.

Objetivos

Proporcionar aulas de música a adolescentes de 10 a 18 anos, atendidos por instituições relacionadas à Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa, que se encontram em medida protetiva, em medida socioeducativa ou em situação de risco social.

Forma de atuação

Após a indicação das crianças e adolescentes pela equipe da Vara da Infância e Juventude de Ponta grossa, são agendadas as aulas práticas, que são realizadas duas vezes por semana. O público tem acesso a diversos instrumentos, identificando aqueles com os quais possuem maior afinidade. São repassados conteúdos teóricos básicos por meio da utilização de apostilas. Ainda, são organizados concertos didáticos a fim de despertar o compromisso dos alunos, bem como apresentar os resultados dos projetos para a comunidade em geral.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

04 - Educação de qualidade.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais.

Resultados alcançados

Especificamente em 2023, estimou-se, inicialmente, atingir um público de 40 alunos participantes das aulas, 50 pessoas com a apresentação para o público em geral e 100 pessoas com os dois Concertos Percussivos Didáticos.

O alcance do projeto foi maior do que o planejado, devido a ampliação do número de turmas. O projeto ofertou aulas semanais para 8 turmas de 5 instituições, contemplando 60 alunos no total.



Projeto - Agente Integrador para contratação de estagiários

Responsáveis: Karine Andrea Kruger Colman

Data de criação: 01/03/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Sem informação

O que é

A iniciativa de buscar uma empresa ou entidade para atuar como agente de integração surgiu devido à constatação de que o sistema atual de seleção e contratação de estagiários no Poder Judiciário do Paraná não está atendendo satisfatoriamente a todas as necessidades, considerando, principalmente, o tempo de entrega do preenchimento de vagas. O contingente funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) é insuficiente para fazer frente a todos os processos administrativos, de que dependem cada processo de seleção (PSE), além de não contar com mão de obra especializada para avaliar cada processo sob a ótica técnica, dadas as mais diversas áreas em que o órgão oferta estágios (Engenharias, Tecnologia da Informação, Serviço Social, Comunicação Social, Administração, Direito, Psicologia etc.).

Atualmente, o processo de seleção pública para credenciamento de estudantes para o programa de estágio abrange todas as Comarcas do Paraná, as unidades do Tribunal de Justiça de primeiro e segundo graus e, ainda, Secretarias Administrativas. A atividade é de relevante importância, uma vez que os(as) estagiários(as) representam importante apoio em diversas unidades do Tribunal de Justiça.

Ademais, é necessário aprimorar a reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, além de otimizar a seleção para adequar o perfil dos estagiários às vagas disponíveis. Além disso, está em andamento um projeto para a implementação do Programa de Residência Jurídica no âmbito do TJPR, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 439/2023, com o objetivo de agregar profissionais qualificados na área jurisdicional e aprimorar a formação teórica e prática dos profissionais do Sistema de Justiça.

Dessa ótica, decorre a necessidade de contratar uma única empresa para operacionalizar todos os programas, de forma efetiva e célere, com padrões técnicos de qualidade.

Objetivos

Apresentar a proposta para a contratação de Agente Integrador para as demandas de estágio do Tribunal de Justiça do Paraná.

Forma de atuação

Sem informação.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

04 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Sem informação.



Projeto - Bolsa de estudos

Responsáveis: Hécio José Vidotti

Data de criação: 16/05/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Destinado a servidores e magistrados de todo Poder Judiciário do Estado do Paraná

O que é

Reconhecendo a importância do constante aprimoramento dos magistrados e servidores públicos, o projeto de concessão de bolsas de estudo configura uma iniciativa destinada a promover o acesso à educação continuada e ao desenvolvimento de competências específicas aos colaboradores deste Tribunal de Justiça.

O projeto surge a pedido do Presidente desta Corte, bem como da compreensão do importante papel desempenhado pelos magistrados e servidores na prestação de serviços essenciais e no funcionamento eficaz desta instituição. Investir em sua capacitação não apenas eleva a qualidade dos serviços oferecidos à população, mas também valoriza o profissionalismo e o comprometimento desses indivíduos, estimulando um ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente.

A concessão de bolsas de estudo possibilita a ampliação dos conhecimentos, habilidades e competências em áreas relevantes para o desempenho de suas funções, como direito, administração pública, gestão de projetos, inovação, entre outras. Além disso, ao incentivar a qualificação acadêmica e profissional, o projeto contribui para a retenção de talentos e o desenvolvimento de uma cultura organizacional pautada pela excelência e pela busca contínua pela melhoria.

Por meio da concessão de bolsas de estudo, pretende-se fortalecer o compromisso com a excelência na administração pública e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e capacitada para enfrentar os constantes desafios.

Objetivos

Incentivar a formação continuada, a capacitação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores por meio da oferta de bolsa de estudos para cursos de mestrado e doutorado, mediante ressarcimento do valor pago a título de mensalidade.

Forma de atuação

Sem informações.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Sem informações.



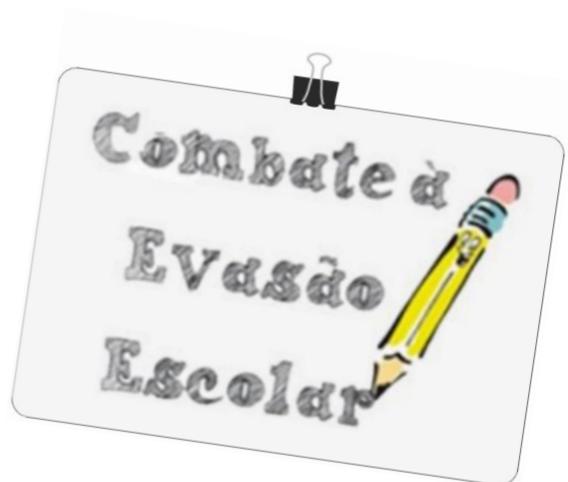
Projeto - Combate à Evasão Escolar

Responsáveis: Carlos Eduardo Mattioli Kockanny

Data de criação: 11/01/2008

Situação: Em andamento

Abrangência: Municípios atendidos pela Comarca: União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Porto Vitória e Paula Freitas



O que é

O projeto foi criado no âmbito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória em 2008, com a finalidade de construir espaços para o diálogo, com responsáveis e alunos, oportunizando esclarecimentos sobre as consequências prejudiciais do abandono escolar e as vantagens da permanência nos estudos, por meio de audiências públicas promovidas em parceria com o Núcleo Regional de Educação (NRE), e Ministério Público, orientando e advertindo os pais e responsáveis legais acerca das possíveis consequências do afastamento do infantojuvenil dos bancos escolares

Com o objetivo de conscientizar o público envolvido, e diminuir os índices de evasão escolar paulatinamente, promove também o efetivo acompanhamento da família e da escola, avaliando inclusive, o aproveitamento escolar dos alunos, o que a médio prazo evitam-se futuros casos de crianças e adolescentes evadidos.

Destaca-se também a rede de atendimento às crianças e adolescentes, que de maneira efetiva trabalha em conjunto, com participação espontânea de todos os entes públicos não apenas na área da educação, mas também em todas as outras frentes de atendimento das demandas envolvendo crianças e adolescentes.

Cumprе salientar que a rede funciona de forma especialmente preventiva, buscando evitar situações constrangedoras nas escolas, práticas de violências físicas ou verbais, e problemas sociais que configuram como causas de evasão escolar.

Neste sentido, têm sido realizadas atividades de orientação e sensibilização aos estudantes e seus respectivos responsáveis com temáticas múltiplas, em formato pedagógico, adaptado ao público atendido e desenvolvendo a capacitação das equipes pedagógicas, diretivas, educadores e demais integrantes da rede de proteção.

Objetivos

O objetivo do Projeto de Combate à Evasão Escolar pauta-se na efetiva e significativa redução dos dados estatísticos envolvendo a evasão escolar na Comarca, bem como a possibilidade de com isso os demais problemas verificados na região, tais como a grande quantidade de crianças e adolescentes em situação de risco, e o aumento dos casos envolvendo prática de atos infracionais, de forma que estes índices também venham a ser reduzidos ao longo do tempo.

Forma de atuação

A ideia inicial resume-se em quatro pilares fundamentais: primeiro, a adoção de uma série de medidas sequenciais, verificadas as peculiaridades locais envolvendo cada Município, e mesmo regiões de cada cidade componente da Comarca; segundo, o trato da questão inicialmente de forma coletiva, antes do encaminhamento individual dos casos, em que é realizada a escuta ativa dos estudantes e dos pais para entender os motivos que ocasionaram o abandono/evasão e assim encetar as diligências necessárias para o pronto retorno dos estudantes aos bancos escolares; terceiro, após identificadas as causas do abandono, em atuação preventiva e de acompanhamento, são criados espaços de cidadania e formação continuada, bem como o incremento da atuação das redes de proteção, motivando-as, para que em um segundo momento possam trabalhar de forma mais autônoma, independente de atuação ativa do Poder Judiciário, mas com o seu acompanhamento, monitoramento e fiscalização; e por fim um plano posterior para dirimir a questão de forma particularizada, em razão das demandas e fragilidades já avistadas.

Em síntese, o projeto funciona com a coleta inicial de dados de evasão (em atuação conjunta entre as escolas, secretarias municipais e Conselho Tutelar), passando para as audiências coletivas, e depois atendimentos localizados, coletivos e individuais, com fulcro preventivo. Além disso, paralelamente há previsão de aproximação dos órgãos de imprensa local, para multiplicação do assunto junto à mídia e à população em geral, assim como junto ao meio estudantil e universitário.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 04 - Educação de qualidade;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

Resultados alcançados

Resultados – Dados Estatísticos de 2010 a 2018

Categoria	Núcleo Regional União da Vitória	Paraná
Aprovação		
Ensino Fundamental - Anos Finais	86,5%	86,4%
Ensino Médio	80,6%	76,9%
Reprovação		
Ensino Fundamental - Anos Finais	12,7%	11,1%
Ensino Médio	13,8%	14,8%
Abandono		
Ensino Fundamental - Anos Finais	0,6%	2,0%
Ensino Médio	5,5%	8,2%

Fonte: Censo/INEP 2018

Comparação dados de abandono escolar 2010 - 2018

Abandono	2010	2019
Ensino Fundamental - Anos Finais	2,9%	0,6%
Ensino Médio	7,3%	5,5%

Levantamento de dados estatísticos por município – Evasão 2022

Evasão 2022 – Bituruna	Quantidade
Alunos sem matrícula (antes da convocação)	12
Convocação (evadidos e em situação de abandono)	140
Atendimentos (Alunos evadidos em situação de abandono)	110
Matrículas efetuadas	07
Continuam evadidos	05
Alunos encaminhados SERP	327
Atendimento de Prevenção - Convocados pelas escolas	220
Reuniões de orientação e prevenção	3

Evasão 2022 – Cruz Machado	Quantidade
Alunos sem matrícula (antes da convocação)	8
Convocação (evadidos e em situação de abandono)	75

Atendimentos (Alunos evadidos em situação de abandono)	56
Matrículas efetuadas	6
Continuam evadidos	2
Alunos encaminhados SERP	134
Atendimento de Prevenção - Convocados pelas escolas	230
Reuniões de orientação e prevenção	5

Evasão 2022 – General Carneiro	Quantidade
Alunos sem matrícula (antes da convocação)	27
Convocação (evadidos e em situação de abandono)	135
Atendimentos (Alunos evadidos em situação de abandono)	116
Matrículas efetuadas	17
Continuam evadidos	10
Alunos encaminhados SERP	249
Atendimento de Prevenção - Convocados pelas escolas	330
Reuniões de orientação e prevenção	7

Evasão 2022 – Paula Freitas	Quantidade
Alunos sem matrícula (antes da convocação)	4
Convocação (evadidos e em situação de abandono)	15
Atendimentos (Alunos evadidos em situação de abandono)	12
Matrículas efetuadas	03
Continuam evadidos	02
Alunos encaminhados SERP	25
Atendimento de Prevenção - Convocados pelas escolas	34
Reuniões de orientação e prevenção	2

Evasão 2022 – Porto Vitória	Quantidade
Alunos sem matrícula (antes da convocação)	-
Convocação (evadidos e em situação de abandono)	10
Atendimentos (Alunos evadidos em situação de abandono)	09
Matrículas efetuadas	-
Continuam evadidos	-
Alunos encaminhados SERP	49
Atendimento de Prevenção - Convocados pelas escolas	25
Reuniões de orientação e prevenção	1

Evasão 2022 – União da Vitória	Quantidade
Alunos sem matrícula (antes da convocação)	39

Convocação (evadidos e em situação de abandono)	164
Atendimentos (alunos evadidos em situação de abandono)	143
Matrículas efetuadas	25
Continuam evadidos	14
Alunos encaminhados SERP	425
Atendimento de Prevenção - Convocados pelas escolas	470
Reuniões de orientação e prevenção	10

Informações adicionais

Ao longo de sua criação, o Projeto de Combate à evasão Escolar além do reconhecimento local, vem sendo reconhecido com premiações em âmbito estadual e nacional. O Projeto de Combate à Evasão Escolar foi reconhecido no ano de 2013 pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) como uma “Boa prática” a ser fomentada pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

[Mais informações](#) 



Projeto - Ginástica Laboral

Responsáveis: Jose Knopfholz

Data de criação: Sem informações

Situação: Em andamento

Abrangência: Sem informações

O que é

Trata-se de um programa instituído no TJPR que tem como missão garantir aos colaboradores atividades que promovam melhor qualidade de vida, incentivando a prática de atividades físicas durante e fora do expediente de trabalho.

Por meio do programa são realizadas aulas de ginástica laboral presenciais e online (transmitidas diariamente via Teams e disponibilizadas para acesso em canal do YouTube), além de campanhas sociais para arrecadação.

Disponibilizam-se sessões de alongamento postural que podem ser agendadas em 4 sedes de Curitiba (Mauá, Álvaro Ramos, Fórum da Família e Juizado Ahú).

Também pelo programa é realizada anualmente a Semana de Qualidade de Vida, em que é realizada avaliação da flexibilidade e são aplicados questionários de qualidade de vida e medidas corporais (como peso, altura e relação cintura/quadril).

Além disso, são realizadas outras atividades de prevenção e manutenção da saúde diversificadas, tais como a inspeção ergonômica, dia do desafio, aluno sem preguiça e encantador de preguiça, escola da coluna, entre outros.

Também são promovidas campanhas sociais de arrecadação de material escolar, de material de higiene pessoal e para a saúde da mulher.

Objetivos

Garantir aos colaboradores (magistrados, servidores e estagiários) do Tribunal de Justiça atividades que promovam uma melhor qualidade de vida, incentivando a prática de atividades físicas durante e fora do expediente de trabalho.

Forma de atuação

Sem informações.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Referente às aulas de ginástica laboral, no mês de junho de 2024 obteve-se um total de 271 participações em aulas pelo Teams, 1777 visualizações no YouTube, 270 participações no alongamento postural e 8691 participações nas aulas presenciais.



Projeto - Plataforma de Bem-Estar do TJPR

Responsáveis: José Knopfholz

Data de criação: 04/06/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Colaboradores de todo o Estado.

O que é

O bem-estar dos colaboradores é um fator crítico para o sucesso organizacional. Reconhecendo a importância da saúde física e mental no desempenho e na satisfação dos nossos magistrados e servidores, o TJPR busca implementar uma solução abrangente que ofereça acesso facilitado a serviços de qualidade em atividade física, alimentação saudável, meditação, ioga, entre outros. Este projeto visa, portanto, aumentar a produtividade, melhorar o ambiente de trabalho e contribuir para a qualidade de vida dos envolvidos. O projeto consistirá na contratação de uma empresa especializada para desenvolver uma plataforma online, pela qual os servidores do TJPR poderão adquirir um passe mensal. Esse passe dará acesso a uma rede extensa de parceiros nas áreas de atividade física e bem-estar, incluindo academias, aplicativos de exercícios, programas de nutrição, meditação, ioga, entre outros. A plataforma deverá oferecer uma interface amigável, opções de personalização de acordo com as preferências e necessidades dos usuários, além de um sistema seguro de pagamento e gestão de assinaturas.

Objetivos

Contratação de uma plataforma de saúde e bem-estar que forneça, a colaboradores (as) do TJPR, serviços de academia, condicionamento físico, nutrição, meditação, psicologia, entre outros.

Forma de atuação

Sem informações.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Sem informações.



Projeto - Preparar

Responsáveis: Murilo Lima Pimentel Machado

Data de criação: 16/02/2024

Situação: Em andamento

Abrangência: Sem informações

O que é

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Resolução nº 376-OE, de 23 de janeiro de 2023, instituiu o Programa PREPARAR, voltado à preparação para a aposentadoria de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

O programa foi lançado oficialmente em evento realizado em 21 de novembro de 2023, promovido pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

A Assessoria Previdenciária da Secretaria de Gestão de Pessoas foi definida como a unidade administrativa de execução e coordenação do Programa e foi criada a Comissão de Implementação do PREPARAR.

Para o ano de 2024 foram previstas diversas ações para a pré-aposentadoria e pós-aposentadoria, conforme demonstrado abaixo:

Pré-Aposentadoria:

1. I Jornada de Preparação para a aposentadoria: Trata-se de evento presencial de 1 (um) dia, com palestras e reuniões de colaboradores e colaboradoras mais próximos da aposentadoria, para trazer reflexões e informações gerais sobre o tema;
2. Lives informativas com temáticas variadas: Eventos online periódicos com informações e esclarecimentos de todos os temas que o programa prevê (previdência, economia, saúde, lazer, voluntariado etc.);
3. Encontros de acompanhamento: Encontros virtuais mensais para grupos de no máximo 20 pessoas, com duração de 1 (uma) hora, para acompanhamento antes da aposentadoria (coordenado por psicólogos e assistentes sociais);

4. Aulas de atividade física: Aulas de atividade física preparadas especificamente para o público mais próximo da aposentadoria (e aposentados), gravadas e disponibilizadas no portal do Preparar;
5. Avaliação médica global: *Check-up* de saúde, com realização dos principais exames que o público mais próximo da aposentadoria (e aposentados) necessita, promovendo um acompanhamento periódico;
6. Lançamento de vídeos: Proposta de vídeos de até cinco minutos, com uma conversa com aposentados (1 a cada vídeo) sobre como foi a vida, a jornada no TJ. Fatos, pessoas, convívio, experiências, fotos... Objetiva a fortalecer o vínculo com o TJ e compartilhar experiências, melhor preparando os demais colaboradores no processo de aposentadoria;
7. Atualização da página da web: Atualizar as informações de interesse para a pré-aposentadoria e aposentadoria;
8. Semana PREPARAR: Semana com 5 palestras das temáticas legislativa/previdenciária e financeira, visando melhor preparar os colaboradores nesses temas;
9. Elaboração de revista eletrônica com as ações do ano: Revista eletrônica que compile e divulgue as ações realizadas durante o ano.

Pós-aposentadoria:

1. Campanha de incentivo ao voluntariado no TJPR: Trazer benefícios e reconhecimento ao(à) voluntário(a), assim como aproveitar seu conhecimento e experiência;
2. Café com prosa: promover encontros para bate-papo saudável, trazendo boas recordações;
3. Ação de voluntariado: Coordenar e realizar ações de voluntariado com a participação de aposentados e aposentadas do TJPR;
4. Solicitação de acesso à intranet do TJPR: Melhorar o acesso, com disponibilização de mais informações;
5. Solicitação de sala para uso de aposentados em Curitiba: Disponibilização de local para servidores e servidoras aposentados(as), bem assim, aos juízes e juízas aposentados(as) (os desembargadores já possuem sala própria).

Objetivos

O PREPARAR tem um amplo escopo, destinado tanto à efetiva preparação de seu quadro funcional para o momento da aposentadoria (pré-aposentadoria), quanto para a sequência da vida como aposentado(a) (pós-aposentadoria).

Forma de atuação

Sem informações.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Sem informações.



Projeto - Residência Jurídica

Responsáveis: Karine Andrea Kruger Colman

Data de criação: Sem informações

Situação: Em andamento

Abrangência: Sem informações

O que é

A Resolução CNJ nº 439, de 07 de janeiro de 2022, autoriza os tribunais a instituírem programas de residência jurídica, destinados a bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.

O programa consiste no treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como o auxílio prático aos magistrados do Poder Judiciário no desempenho de suas atribuições institucionais, realizado por aluno vinculado ao programa, sob orientação de um magistrado nas atividades práticas e da Escola Judicial na formação teórica, subsidiado por meio de bolsa de estudo, sem vínculo empregatício e sem encargos trabalhistas.

Objetivos

Implementar o programa de residência jurídica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Forma de atuação

Sem informações.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Resultados alcançados

Sem informações.



Projeto - Operação Litoral

Responsáveis: Desembargador Fernando Prazeres e Dr. Lucas Cavalcanti da Silva

Data de criação: 2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarcas de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.



O que é

Coordenada pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, responsável pelo planejamento e organização dos recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento do projeto, a Operação Litoral atuará exclusivamente nos períodos considerados de altíssima temporada, ou seja, entre os dias que precedem e sucedem o ano novo e o carnaval.

Com o intuito de imprimir maior eficiência aos atendimentos, o Projeto contemplará três postos de atendimento fixos, nos Fóruns de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, e atendimentos itinerantes com a unidade móvel de trânsito.

Objetivos

Objetivo Geral

O projeto tem como principal objetivo o atendimento ágil e eficaz, durante o período de maior movimento no litoral, de demandas de competência afetas à Lei nº 9.099/95 (Juizado Especial Cível e Criminal) e da Resolução nº 403/2023 (CEJUSC pré-processual).

Objetivo específico

O objetivo específico do projeto é o atendimento eficaz e a resolução das demandas até o final da temporada de verão, ou seja, até o término do período de execução do projeto, a fim de evitar acúmulos nas Comarcas litorâneas. Também, é objetivo específico a conscientização da população sobre as formas de resolução consensual dos conflitos.

Forma de atuação

A Operação Litoral do TJPR oferece atendimento jurídico reforçado nas praias do Paraná durante a alta temporada, com postos fixos em fóruns e unidades itinerantes em várias cidades litorâneas. A iniciativa trata de casos de competência dos Juizados

Especiais, como conflitos menores e questões criminais. A operação inclui audiências rápidas e penas revertidas para a comunidade, além de atendimento psicossocial para crianças, adolescentes e usuários de drogas. O Juizado Móvel também participa, promovendo mediação e conscientização sobre direitos e cidadania.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos Direitos Fundamentais;

02 - Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade;

04 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos;

10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Resultados alcançados

A 26ª edição da Operação Litoral, ocorrida entre o final de 2023 e início de 2024, apresentou as seguintes estatísticas.

Primeira-Fase:

Foram realizadas 319 audiências, homologadas 123 transações penais, arrecadados, a título de prestação pecuniária, R\$ 13.516,00 e realizados 104 atendimentos do Programa Novas Pontes, além de 247 outros atendimentos diversos na van itinerante.

Segunda-Fase:

Foram efetuadas 160 audiências; homologadas 61 transações penais; arquivados 100 processos (com início e término na operação); arrecadados R\$ 16.574,00 a título de prestação pecuniária e realizados 34 atendimentos do Programa Novas Pontes. Destaca-se, ainda, que os atendimentos na van itinerante tiveram significativo aumento, totalizando 507 ocorrências.

[Mais informações](#)





Projeto - Convênio de Cooperação Técnica entre o TJPR e a Secretaria de Segurança Pública do Estado

Responsáveis: Hécio José Vidotti e Fabio Daniel Nogueira do Nascimento

Data de criação: 04/10/2019

Situação: Em andamento

Abrangência: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

O que é

Este projeto trata da instalação e manutenção de um Posto de Atendimento totalmente informatizado no Tribunal de Justiça do Paraná. O posto é dedicado exclusivamente à emissão de carteiras de identidade nacional para magistrados, servidores e seus familiares. O convênio entre o Tribunal e o Instituto de Identificação do Estado do Paraná (IIPR) garante a infraestrutura necessária e a continuidade dos serviços de emissão de documentos.

Objetivos

Instalar e manter um Posto de Atendimento Totalmente Informatizado no Tribunal de Justiça do Paraná para assegurar a emissão eficiente e contínua de carteiras de identidade nacional para magistrados, servidores e seus familiares.

Forma de atuação

O Posto de Atendimento opera com a colaboração entre o Tribunal de Justiça e o Instituto de Identificação do Paraná, assegurando a manutenção de infraestrutura física, elétrica e lógica. A Secretaria de Gestão de Pessoas designa servidores para operar o posto, enquanto a Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Planejamento e Gestão asseguram a viabilidade técnica e a disponibilização de recursos materiais necessários.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes;

17 - Parcerias e meios de implementação.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;

12 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados.

Resultados alcançados

- Melhoria na eficiência e agilidade na emissão de carteiras de identidade nacional para o público abrangido pelo projeto;
- Atendimento contínuo e especializado para magistrados e servidores;
- Integração eficaz entre os sistemas de emissão de documentos e o ambiente judiciário.

Informações adicionais

O Posto de Atendimento foi instalado em 2019 e é operado com base em um convênio entre o TJPR e o IIPR. O projeto foca exclusivamente na emissão de carteiras de identidade nacional.



Projeto - Semana da Saúde

Responsáveis: Jose Knopfholz

Data de criação: 10/07/2024

Situação: Planejado

Abrangência: Estão previstas atividades em Curitiba, com análise da possibilidade de realização de ações nas comarcas de Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pato Branco e Ponta Grossa. Além das atividades presenciais, as atividades online serão transmitidas para todo os colaboradores do Estado.

O que é

A proposta de realização de uma Semana da Saúde no período de 05 a 08 de agosto de 2024, coincidindo com as comemorações do Dia Nacional da Saúde, em 05 de agosto, como forma de promover a qualidade de vida e bem-estar dos colaboradores.

Na semana serão realizadas diversas atividades que visam promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional como palestras sobre saúde mental, sessões de yoga, alongamento postural, meditação, atividades práticas aplicadas com psicologia, *Quick Massage*, orientações em ergonomia, controle de pressão arterial e glicemia capilar, ginástica laboral, dentre outros.

Objetivos

Apresentar proposta de realização de uma Semana de Saúde voltada à qualidade de vida dos Magistrados e Magistradas, Servidores e Servidoras, Estagiários e Estagiárias.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

03 - Saúde e bem-estar.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

10 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.



Projeto - Substituição de Medidas Cautelares/Pena por Psicoterapia

Responsáveis: Guilherme de Mello Rossini

Data de criação: 31/10/2023

Situação: Em andamento

Abrangência: Comarca de Iretama, a qual abrange os municípios de Iretama e Roncador.

O que é

Determinação para que o Conselho da Comunidade de Iretama, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde de Iretama e Roncador, implantasse o projeto de acompanhamento psicológico de réus/apenados, nos casos que envolvem crimes com violência doméstica.

Objetivos

O objetivo é promover um espaço que possibilite a atribuição de um novo sentido à passagem do réu/apenado pela Justiça, ou seja, que o ofensor seja capaz de perceber-se como sujeito ativo na construção da dinâmica de violência, a partir de uma perspectiva de gênero e uma abordagem responsabilizante.

Assim, busca-se reduzir os crimes/agressões contra mulheres.

Forma de atuação

Inicialmente, foi determinado o levantamento das ações penais que possuem medidas cautelares diversas da prisão e execuções penais com condições impostas em regime aberto e semiaberto. Após, o Conselho da Comunidade ficou responsável por oferecer aos réus/apenados a possibilidade de substituição das medidas cautelares/pena por participação em tratamento oferecidos pela Secretaria de Saúde do seu domicílio. Ainda, no caso de novas condenações, a possibilidade da substituição está sendo ofertada na própria audiência admonitória.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

05 - Igualdade de gênero;

16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

01 - Garantia dos direitos fundamentais;

02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Informações adicionais

O Posto de Atendimento foi instalado em 2019 e é operado com base em um convênio entre o TJPR e o IIPR. O projeto foca exclusivamente na emissão de carteiras de identidade nacional.

[Mais informações](#)





Projeto - CEVID EDUCATRON

Responsáveis: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

Data de criação: 21/09/2021

Situação: Em andamento

Abrangência: Escolas Públicas da rede estadual do Paraná



O que é

O projeto é uma iniciativa conjunta da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e do Observatório Interinstitucional dos Direitos Humanos e consiste na transmissão, a estudantes, de informações que contribuam para a prevenção da ocorrência de violência doméstica e familiar. A transmissão se dá através dos equipamentos tecnológicos do kit Educatron, distribuído pela Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR) às escolas estaduais do Paraná. Além de instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), incluiu nos currículos da educação básica conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. É um importante marco para promover a conscientização sobre a importância do respeito à dignidade humana e combater a violência de gênero desde cedo, por meio da educação.

Objetivos

Objetivo Geral

- Transmitir informações por meio do desenvolvimento de atividades e da distribuição de materiais instrutivos que abordem a temática da violência doméstica e familiar contra mulheres e crianças, maximizando o acesso de informações aos estudantes, de forma a contribuir para a prevenção da ocorrência de violência doméstica e familiar.

Objetivos Específicos

- Desenvolver e aplicar dinâmicas instrucionais que abordem a temática da violência doméstica e promovam o respeito
- Maximizar o acesso a informações para as escolas da rede estadual no Estado do Paraná com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário;

- Utilizar as ferramentas de tecnologia para melhorar o acesso de informações para os alunos da rede estadual.

Forma de atuação

As edições são realizadas nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa no TJPR, conforme data disponibilizadas no calendário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O projeto consiste em dinâmicas instrucionais transmitidas em tempo real para todas as escolas da rede estadual, utilizando os equipamentos tecnológicos do kit Educatron. O conteúdo e formato é apresentado em vídeos, criados e desenvolvidos pela CEVID e em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD). Os materiais tratam da prevenção e do combate à violência doméstica e familiar nas escolas. Entre as atividades do projeto estão a distribuição de *flyers*, a realização de palestras e a exibição de vídeos nas escolas.

Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

- 04 - Educação de qualidade;
- 05 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Alinhamento com o planejamento estratégico institucional

- 01 - Garantia dos direitos fundamentais;
- 02 - Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- 06 - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Resultados alcançados

O CEVID-Educatron atinge aproximadamente um milhão de alunos em cada ação desenvolvida. O material é disponibilizado em mais de 20 mil salas de aula, de 2.104 escolas. Além do alcance expressivo, tem-se que essa iniciativa impulsionou a realização de diversas oficinas e debates sobre o tema da violência doméstica e familiar nas escolas, fomentando a mobilização da comunidade escolar na identificação desse tipo de hostilidade e dos recursos disponíveis às vítimas.

[Mais informações](#) 

